Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1099

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 540/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046018/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A – Contratada.
CNPJ: 08.816.067/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMPANHIA SEGURADORA PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL – TOYOTA HILLUX CD4X4, plca NRZ 4126, FIAT Uno Mille Way Econ, placa HTO 3410, FIAT Ducato Minibus, Placa NRZ 4128, Uno Mile, placa NRZ 4130, FIAT Doblo Placa HTO 3412, FIAT Doblo Placa HTO 3413, FIAT Estrada Placa HTO 3411, COM PAGAMENTO PARCELADO EM ATÉ 06 (seis) PARCELAS.
Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de emissão da apólice
Valor: R$ 25.230,00(Vinte e cinco mil duzentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Maio de 2014.
Assinam:

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES
CPF: 368.329.451-72

JOELSON RENATO BARBOSA
Securitário
CPF: 019.965.409-39

MARTA WOUTERS MONTYA
Gerente
CPF: 603.184.650-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:549E8964

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 029/2014

Processo nº: 046018/2014
Pregão Presencial nº: 029/2014.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMPANHIA SEGURADORA PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL – TOYOTA HILLUX CD4X4, plca HTO 3410, FIAT Uno Mille Way Econ, placa HTO 3410, FIAT Ducato Minibus, Placa NRZ 4128 e Uno Mile, placa NRZ 4130, FIAT Doblo Chassi 9BD223153E2036925, FIAT Doblo Chassi 9BD223153E2036904, conforme especificacão do presente Edital, do Município de Amambai-MS, contra danos materiais, corporais e/ou pessoais do tipo responsabilidade civil facultativa (RCF).
Empresas Vencedoras:
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA – S/A - itens de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 - R$ 25.230,00 (Vinte e cinco mil duzentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 13/05/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BD4C1A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 121/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014 - RESOLUÇÃO/DETRAT Nº. 001/2013,

Altera dispositivos do ***art. 7º*** *da* ***RESOLUÇÃO/DETRAT nº. 001/2013****, constante do* ***Decreto nº. 389/2013****, e dá outras providências.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos *incisos XXXII* e *XXXIV* do *art. 47* da *Lei Orgânica Municipal*, e na *Lei Municipal nº. 2.180/2009*,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as ***partes finais***, dos ***incisos I***, ***II*** e ***III*** do ***art. 7º*** da ***RESOLUÇÃO/DETRAT nº. 001/2013***, constante do ***Decreto nº. 389/2013***, concernentes à quilometragem total dos itinerários do transporte coletivo urbano do Município de Amambai – MS, na forma descrita nos artigos seguintes.

Art. 2º. No ***inciso I***, ***parte final***, onde se lê "A Linha nº. 01 tem um percurso de 19 km (dezenove quilômetros)", ***leia-se*** "***A Linha nº. 01 tem um percurso de 18 km (dezoito quilômetros)***".

Art. 3º. No ***inciso II***, ***parte final***, onde se lê "A Linha nº. 01 – ESTENDIDA tem um percurso de 28 km (vinte e oito quilômetros)", ***leia-se*** "***A Linha nº. 01 – ESTENDIDA tem um percurso de 24,5 km (vinte e quatro quilômetros e quinhentos metros)***".

Art. 4º. No ***inciso III***, ***parte final***, onde se lê "A Linha nº. 02 tem um percurso de 41 km (quarenta e um quilômetros)", ***leia-se*** "***A Linha nº. 02 tem um percurso de 26 (vinte e seis quilômetros)***".

Art. 5º. Fica alterado o teor do ***§ 1º*** do ***art. 7º*** da ***RESOLUÇÃO/DETRAT nº. 001/2013***, constante do ***Decreto nº. 389/2013***, ***passando a vigorar da seguinte forma***:

"***§ 1º - A Linha nº. 01 será atendida com saída do ponto inicial nos seguintes horários:***
I – 06:00h (seis horas);
II – 07:00h (sete horas);
III – 10:00h (dez horas);
IV – 11:00h (onze horas);
V – 12:00h (doze horas);
VI – 13:00h (treze horas);
VII – 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos);
VIII – 17:30h (dezessete horas e trinta minutos)."

Art. 6º. Fica alterado o teor do ***§ 2º*** do ***art. 7º*** da ***RESOLUÇÃO/DETRAT nº. 001/2013***, constante do ***Decreto nº. 389/2013***, ***passando a vigorar da seguinte forma***:

"***§ 2º - A Linha nº. 01 – ESTENDIDA será atendida com saída do ponto inicial nos seguintes horários:***
I – 07:00h (sete horas);
II – 13:00h (treze horas);
III – 17:30h (dezessete horas e trinta minutos)."

Art. 7º. Fica alterada a redação do ***§ 3º*** do ***art. 7º*** da ***RESOLUÇÃO/DETRAT nº. 001/2013***, constante do ***Decreto nº. 389/2013***, de forma que, onde se lê "A **Linha nº. 02** será atendida nos seguintes horários", ***leia-se*** "***A Linha nº. 02 será atendida somente nos dias úteis, nos seguintes horários***".

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial aquelas que tenham sido alteradas na forma retro.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº._____Fls._____
Em:_____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5886161C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2013.

Processo Administrativo Licitatório n. 025/2013
Tomada de Preços n. 001/2013
Objeto do Contrato:contratação de empresa para execução de obras de ampliação das unidades de saúde, Centro de Especialidades Médicas – CEM, ESF Anastácio e ESF Arapongas.
Objeto do Aditivo: alteração por acréscimo do lote 02 (ESF Anastácio), no valor de R$ 12.617,58 (doze mil, seiscentos e dezessete Reais e cinquenta e oito centavos) e prorrogação do prazo de vencimento contratual para 31 de dezembro de 2014.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.
Contratada: Almeida & Echeverria Engenharia Ltda. - ME, CNPJ n. 14.847.189/0001-67,
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "b".
Cláusulas Alteradas: terceira e sexta.
Prazo para realização da obra: 540 (quinhentos e quarenta) dias do recebimento da ordem de serviço.
Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Felipe Neves de Almeida, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 23 de abril de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:52937209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2014

Processo Administrativo Licitatório n. 003/2014
Pregão Presencial n. 001/2014
Objeto do Contrato: A contratação de empresa para efetuar o transporte de escolares na linha do Assentamento Monjolinho localizado na zona rural do Município de Anastácio – MS e serviços esporádicos de transporte escolares para substituição dos veículos próprios da Secretaria de Educação do Município de Anastácio – MS.
Objeto do Aditivo: Aumento quantitativo do trajeto contratado, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, para atender alunos residentes na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, com o aumento de 13,6km (treze quilômetros e seiscentos metros).
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.
Contratada: Nylton Amado Fernandes ME, CNPJ n. 16.622.965/0001-56;
Do Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93.
Cláusulas Alteradas: Primeira e Segunda
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Arthur Fernandes Filho, José Edson Barbosa de Morais e Luiz Olimpio Benites.

Anastácio – MS, 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:92E1935C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 036/2013
Pregão Presencial n. 016/2013
Objeto:aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender os veículos .
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.
Contratada:Auto Posto Anastácio Ltda, CNPJ n. 24.649.634/0001-38.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigo 57, inciso II.
Cláusula Quinta: Da Vigência: A vigência deste contrato será de 14 (quatorze) meses iniciando em 02 de maio de 2013 até 1º de julho de 2014.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Rodrigo Alex Benevides Figueiró, José Edson Barbosa de Morais e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:F181BC4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA/MS – **CONTRATADA:** JOAO PAULO DOS SANTOS 00568030109, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 14.355.913/0001-35, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS – VALOR TOTAL: R$ 4.393,80 (Quatro mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.10.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.10.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00. 0015 - Mat. De Consumo; 02.10.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00. 0014 - Mat. De Consumo; VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS GORGATTO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:A51A2869

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA/MS – **CONTRATADA:** TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 14.049.361/0001-37, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS – VALOR TOTAL: R$ 27.156,24 (Vinte e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.10.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.10.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00. 0015 - Mat. De Consumo; 02.10.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00. 0014 - Mat. De Consumo; VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS GORGATTO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:C4D23392

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS - **CONTRATADA** ANDRE MIRANDOLA - EPP, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 04.860.249/0001-28, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS – VALOR TOTAL: R$ 63.334,59 (Sessenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.02.2.005.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo;02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo;02.05.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00. 0015 - Mat. De Consumo;VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:B212B556

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA/MS - **CONTRATADA** ANDRE MIRANDOLA - EPP, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 11.343.940/0001-08, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS – VALOR TOTAL: R$ 51.368,70 (Cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.10.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.10.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00. 0015 - Mat. De Consumo; 02.10.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00. 0014 - Mat. De Consumo; VIGÊNCIA**:** 16 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:474DB855

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS - **CONTRATADA** JOAO PAULO DOS SANTOS 00568030109, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 14.355.913/0001-35, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS – VALOR TOTAL: R$ 26.223,80 (Vinte e seis mil e duzentos e vinte e três e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.2.005.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.05.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00. 0015 - Mat. De Consumo; VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:491079E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS - **CONTRATADA** TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 14.049.361/0001-37, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS – VALOR TOTAL: R$ 71.880,96 (Setenta e um mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.2.005.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.06.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00. 0015 - Mat. De Consumo; 02.06.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00. 0015 - Mat. De Consumo; VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:D6A43937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE ANGÉLICA/MS - **CONTRATADA** ANDRE MIRANDOLA - EPP, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 14.760.315/0001-41, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS – VALOR TOTAL: R$ 26.261,28 (Vinte e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.11.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.11.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.11.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.11.2.047.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.12.2.048.3.3.90.00.00.00.00.00. 0050 - Mat. De Consumo; 02.13.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo;
VIGÊNCIA**:** 16 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO FÁBIO VANUCHI
Fundo Municipal de Ass. Social

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:3D8FD766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE ANGÉLICA/MS - **CONTRATADA** JOAO PAULO DOS SANTOS 00568030109, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 14.355.913/0001-35, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS – VALOR TOTAL: R$ 7.045,30 (Sete mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.11.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.11.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.11.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.11.2.047.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.12.2.048.3.3.90.00.00.00.00.00. 0050 - Mat. De Consumo; VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO FÁBIO VANUCHI
Fundo Municipal de Ass. Social

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:648FF27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE ANGÉLICA/MS - **CONTRATADA** TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP , inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 14.049.361/0001-37, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS – VALOR TOTAL: R$ R$ 12.164,43 (Doze mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.11.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.11.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.11.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00. 0000 - Mat. De Consumo; 02.11.2.047.3.3.90.00.00.00.00.00. 0029 - Mat. De Consumo; 02.12.2.048.3.3.90.00.00.00.00.00. 0050 - Mat. De Consumo; VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO FÁBIO VANUCHI
Fundo Municipal de Ass. Social

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:6E43DDBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 043/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* JOSE ALVES DE SOUZA NETO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **JOSE ALVES DE SOUZA NETO**, efetivo no cargo de MOTORISTA, referência "01``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 13 de maio de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00909P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/05/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:D23DD60E

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 044/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* CLEIDEMAR PEREIRA DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **CLEIDEMAR PEREIRA DA SILVA**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 17 de maio de 2014 e término em 31 de maio de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00893R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/05/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:3CA17365

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 045/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARANTE."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARANTE**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS , referência "01``, lotado na **SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com vencimentos integrais, a partir de 20 de maio de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00911P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/05/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:D73FC4C7

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 047/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* TANIA NINFA DE FREITAS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **TANIA NINFA DE FREITAS**, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE , referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 18 de maio de 2014 e término em 08 de agosto de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00348R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/05/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:A99C0A84

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 046/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA COSMO MIRANDA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA COSMO MIRANDA**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS , referência "10``, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 12 de maio de 2014 e término em 12 de julho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00912P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/05/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:CA01FAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO / SMECEL Nº. 009, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os procedimentos da Carga Horária dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aparecida do Taboado - MS, à partir do ano de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei Municipal Complementar n.º 36, de 04 de abril de 2012 e Lei Complementar Municipal nº 052, de 04 de abril de 2014 e na Resolução da SMECEL nº 007, de 20 de dezembro de 2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para o cumprimento da carga horária dos Profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado, à partir do ano letivo de 2014.
TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA CARGA HORÁRIA
Art. 2º Os profissionais do magistério público no exercício das funções de docência ficarão sujeitos a carga horária, correspondente a **20** (vinte) horas semanais, sendo um terço destinado à hora atividade.
Art. 3º A jornada de **20** (vinte) horas semanais será composta por **24** (vinte e quatro) horas aulas de **50** (cinquenta) minutos, sendo que, **16** (dezesseis) horas-aula serão de trabalho direto com estudantes e **08** (oito) serão de horas atividades.
Parágrafo único. As horas atividades da função docente de que trata o ***caput*** do artigo serão assim distribuídas:
04 (quatro) horas-aula semanais de **50** (cinquenta) minutos cada, na unidade escolar;
04 (quatro) horas-aula semanais de **50** (cinquenta) minutos cada, em local de livre escolha pelo docente.
CAPÍTULO II
DAS HORAS-AULA
Art. 4º A carga horária do profissional do magistério público da rede municipal de ensino compõe-se de:
Horas-aula em regência de classe; e
Horas-aula atividade.

§ 1º A **hora-aula em regência de classe** e a atividade de ensino-aprendizagem será desempenhada em sala de aula na escola ou em espaço pedagógico correlato.
§ 2º A **hora-aula atividade** compreenderá as ações de preparação, acompanhamento e avaliação de prática pedagógica, incluindo:
elaboração de planos de atividades curriculares, provas e correção de trabalhos escolares;
preenchimento dos diários de classe e de fichas individuais dos estudantes;
participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências;
aprofundamento da formação docente;
participação em reuniões de pais e mestres e da comunidade escolar;
atendimento pedagógico a estudantes e pais.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Compete à coordenação da unidade escolar orientar e acompanhar o cumprimento da carga horária de regência e de hora-atividade dos profissionais do magistério.
Art. 6º Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulgar esta Resolução nos centros de educação infantil e nas unidades escolares municipais de sua respectiva jurisdição, orientado-os quanto à sua aplicação, determinando o cumprimento da mesma.
Art. 7º Compete a cada direção da unidade escolar fazer uma ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.
Art. 8º Esta Resolução, a partir da presente data, passa a fazer parte das normas regimentais da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado.
Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 22 de abril de 2014

ANA ELIZABETE DE LIMA GARCIA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:5FB06F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.466, DE 15 DE MAIO DE 2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESDOBRAR, DESAFETAR E EFETUAR PERMUTA DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar o desdobro do Lote 01, da Quadra 42, objeto da Matrícula n.º 13.909, dos Serviços de Registros Públicos, desta comarca, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS e do senhor Osvaldo Rodrigues de Souza, da seguinte forma:
I - Lote 01A, da Quadra 42, com área de 484,00 m², correspondente a 50% do lote 01, da quadra 42, objeto da Matrícula n.º 13.909, dos Serviços de Registros Públicos, desta comarca, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS, tudo de conformidade com o Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo anexo, que passam a integrar a presente Lei;
II - Lote 01B, da Quadra 42, com área de 484,00 m², correspondente a 50% do lote 01, da quadra 42, objeto da Matrícula n.º 13.909, dos Serviços de Registros Públicos, desta comarca, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS e do senhor Osvaldo Rodrigues de Souza, sendo que a cada proprietário corresponde a fração ideal de 50% do imóvel, tudo de conformidade com o Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo anexo, que passam a integrar a presente Lei;

Parágrafo único. O imóvel descrito no inciso I, deste artigo, fica desafetado da categoria de bens dominiais, passando para a categoria de bens de uso comum do povo, destinado ao alargamento da Avenida Orlando Mascarenhas Pereira;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a permuta de imóveis descritos nos incisos seguintes:
I - A fração ideal de 50% do imóvel descrito no inciso II, do artigo 1º, desta Lei, com área de 242,00 m2, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS, avaliado em R$ 80.000,36 (oitenta mil reais e trinta e seis centavos), conforme laudo emitido pela Comissão de Avalição de Imóveis do Município, que passa a integrar a presente Lei;
II – Lote 06, da quadra 44, com área de 300,00 m2, situado no Residencial Primavera, objeto da Matrícula n.º 16.665, e o Lote 07, da quadra 44, com área de 300,00 m2, situado no Residencial Primavera, objeto da Matrícula n.º 16.665, ambos de propriedade do senhor Osvaldo Rodrigues de Souza e sua esposa a senhora Ivone Regina Ferrari de Souza, ambos somam uma área total de 600 m2, avaliados conjuntamente, em R$ 80.004,00 (oitenta mil e quatro reais), conforme laudo emitido pela Comissão de Avalição de Imóveis do Município, que passa a integrar a presente Lei;

Art. 3º A permuta será realizada sem torna financeira da diferença de valores avaliados dos imóveis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:8C65F631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.467, DE 20 DE MAIO DE 2014

"MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.119, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 º O *caput* do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.119, de 10 de outubro de 2006, passa a vigora com a seguinte redação:

*"**Art. 1º*** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de aluguel de imóvel, para ser utilizado pela unidade da Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser implantada no Município de Aparecida do Taboado, até o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais:*"*.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:F2C4C048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 026, DE 05 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE ACERCA DA OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR, NOS TERMOS DO § 1º., DO ARTIGO 1º., DA LEI MUNICIPAL 1.464, DE 28 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o § 1º., do artigo 1º., da Lei Municipal 1.464/2014;

DECRETA

Art. 1º. A obrigação de pequeno valor, para pagamento direto de débitos judiciais, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal de Aparecida do Taboado, será de R$ 4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º. O valor descrito no artigo 1º, deste Decreto, terá vigência no Exercício de 2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ao que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:2AD1851F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.468, DE 20 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite máximo de vinte por cento (20%) da despesa fixada pelas Leis Municipais n.º 1.454, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2014 – LDO, e nº 1.458, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2014.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Autarquia municipal e ao Poder Legislativo municipal.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:FF1FDFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO COMPLEMENTAR Nº 278/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 789/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o Serv. de Conv. Fort. De Vínculos – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0030.2083.33.90.12.00.00.00.00.01.0029
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6,00 (Seis Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço, Esse empenho vem complementar o empenho nº 258/14, provisionado a menor.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FD01138A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2518/2014

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2518/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 863/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção da Sec. de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9F02E250

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2475/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 835/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 858,47 (Oitocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2D371082

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2462/2014

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2462/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 834/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Rosalia Queiroz de Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 211,59 (Duzentos e onze reais e cinqüenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:972930B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2463/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 833/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.478,64 (Um mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3C345F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2464/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 831/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. do Ensino Fundamental "E.M. Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.048,78 (Um mil e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:204C1CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2465/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 830/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. João Alves Lara".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 438,78 (Quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5C96A2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2466/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 829/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. João Chama".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.775,72 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6EE4344F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2467/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 828/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. João Luiz Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 496,60 (Quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:49150462

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2468/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 827/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 483,23 (Quatrocentos e oitenta e três reais e vinte três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3984D13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2469/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 826/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 267,56 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:600E4E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2470/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 832/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 340,56 (Trezentos e quarenta reais e cinqüenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2FCF2AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2510/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 861/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção das Atividades da Sec. de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F84C6E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2498/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 859/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da "Educação Especial" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:18C83CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2499/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 858/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino infantil "CMEI Rosalia Queiroz de Oliveira"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B7F1F6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2500/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 857/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Menino Jesus" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AA06BCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2501/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 855/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. São Jerônimo" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C609B19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2484/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 854/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. Jesus Jose de Souza" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2F055516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2485/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 853/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. João Luiz Pereira" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:53BEA096

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2486/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 852/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. João Chama" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1C7C865C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2487/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 851/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. João Alves Lara" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4440CA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2488/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 850/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. do Ensino Fundamental "E.M. Ana Maria do Nascimento" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BEEEC364

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2489/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 860/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 612,00 (Seiscentos e doze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4D035F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2493/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 856/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Adelice Bernardes de Melo" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:48D48866

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2472/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 820/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Secretaria de Assistente Social" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C09C7A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2512/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 40/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de Gên. Alimentício para Reunião de Treinamento na Secretaria de Assistência Social,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A66B1F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2509/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 845/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do ensino infantil "CMEI Menino Jesus"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.191,80 (Um mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DDEB7A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2508/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 846/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do ensino infantil "CMEI Rosalia Q. de Oliveira"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 548,40 (Quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:175DB7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2507/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 847/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do ensino infantil "CMEI Adelice Bernardes de Melo"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 889,20 (Oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:700AB1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2506/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 839/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. da Escola Municipal " São Jerônimo"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 907,80 (Novecentos e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DCC2DAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2505/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 840/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. da Escola Municipal "Jesus Jose de Souza"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4C185EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2504/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 841/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. da Escola Municipal "João Luiz Pereira"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 907,80 (Novecentos e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A197A2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2503/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 842/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. da Escola Municipal "João Chama"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.541,00 (Um mil quinhentos e quarenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EA48FD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2496/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 843/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut.da Escola Municipal " João Alves Lara"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 718,80 (Setecentos e dezoito reais e oitenta e centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:68BC71D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2495/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 844/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. da Escola Municipal " Ana Maria do Nascimento"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.742,00 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:44ED7513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2494/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 848/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Secretaria de Educação - Manutenção da " Educação Especial'
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 548,40 (Quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F427AF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1126/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 246/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4D87CD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1127/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 248/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 337,12 (Trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F71937F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1125/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 247/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1DF41E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1124/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 249/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 341,04 (trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2A231150

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E **A. D. DAMINELLI-ME** inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ANATOMICAS USO ADULTO e ABSORVENTES DESCARTAVEIS USO ADULTO, para atender pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social); conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 116/2013, Processo n° 1196/2014, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.32.00.00.00.00.
VALOR
R$ 24.264,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais), referente aos itens n°s 02 e 04.
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
06 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:15D3E191

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E **CIRUMED COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 26.853.028/0001-65.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ANATOMICAS USO ADULTO e ABSORVENTES DESCARTAVEIS USO ADULTO, para atender pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social); conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 116/2013, Processo n° 1196/2014, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.32.00.00.00.00.
VALOR
R$ 29.056,00 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais), referente aos itens n°s 01 e 03.
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
06 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6DEFBADA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de Óleos Lubrificantes, Fluidos, Graxas e Filtros, para atender os veículos e maquinários da Municipalidade, através de gerenciamento com sistema informatizado por meio de cartão magnético, para uso dos órgãos da administração do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 013/2014, Processo Unificado n° 2186/2014.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06.91 2048 3.3.90.30.01.00.00.00, 06.91 2048 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR

R$ 12.139,83 (doze mil cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato inicia-se na data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.
DATA
06 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9381D97F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de Óleos Lubrificantes, Fluidos, Graxas e Filtros, para atender os veículos e maquinários da Municipalidade, através de gerenciamento com sistema informatizado por meio de cartão magnético, para uso dos órgãos da administração do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 013/2014, Processo Unificado n° 2186/2014.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.02. 2.003 3.3.90.30.01.00.00.00,
02.02 2.003 3.3.90.30.99.00.00.00,
04.04. 2018 3.3.90.30.01.00.00.00,
04.04. 2.019 3.3.90.30.01.00.00.00,
04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00,
04.04 2.020 3.3.90.30.01.00.00.00,
04.04. 2.020 3.3.90.30.99.00.00.00,
05.05. 2.029 3.3.90.30.01.00.00.00,
05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00,
07.07. 2051 3.3.90.30.01.00.00.00,
07.07. 2051 3.3.90.30.99.00.00.00,
09.09. 2076 3.3.90.30.01.00.00.00,
09.09. 2076 3.3.90.30.99.00.00.00,
09.09. 2027 3.3.90.30.01.00.00.00,
09.09. 2.027 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR
R$ 47.909,28 (quarenta e sete mil novecentos e nove reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato inicia-se na data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.
DATA
06 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:74FE765F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e **MERCADO PAES & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme solicitação através da CI/ADM Nº 015/2014, Processo nº 2275/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 9.103,05 (nove mil cento e três reais e cinco centavos), referente aos itens nºs: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 51 e 52.
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos inicia-se na data da assinatura do contrato **até 31 de dezembro de 2014,** podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA
08 de maio 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:07B1C2B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme solicitação através da CI/ADM Nº 015/2014, Processo nº 2275/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 11.858,50 (onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente aos itens n° 02, 12, 15, 23, 25, 30, 32, 34, 37, 38, 42, 48, 49 e 50.
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos inicia-se na data da assinatura do contrato **até 31 de dezembro de 2014,** podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA
08 de maio 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3B183560

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme solicitação através da CI/ADM Nº 015/2014, Processo nº 2275/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 6.949,50 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), referente aos itens n°s 08, 11, 13, 14 e 16.
VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos inicia-se na data da assinatura do contrato **até 31 de dezembro de 2014,** podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA
08 de maio 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D9702A38

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 030/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conserto e demais serviços de iluminação pública no perímetro urbano de Batayporã-MS, com recursos da Cosip, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/019/2014, Processo nº 1094/2014.
ADJUDICO A EMPRESA: ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME - CNPJ nº 09.113.962/0001-21, no valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Batayporã-MS, 26 de maio de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:7CC8008D

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 032/2014, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos, para atender o Projeto Conviver, com recursos do Convênio n° 22065/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 074/2014, Processo n° 2971/2014, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antônio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas **Dia 10/06/2014 às 07:30 horas**.

Batayporã-MS, 26 de maio de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E7B90F90

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 033/2014, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos para atender os usuários do Centro Cultural Haroldo Lobo Ruiz, com recurso do Convenio n° 21990/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 075/2014, Processo n° 2972/2014, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas**: Dia: 10/06/2014 às 09:30 horas**.

Batayporã-MS, 26 de maio de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:859F7A38

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 034/2014, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 1.200 (um mil e duzentas) camisetas, para distribuição nas campanhas de prevenção que acontecerá no decorrer do ano, conforme descrição do termo de referencia, a serem adquiridas com recurso PFMC, através da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 050/2014, Processo nº 2905/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/06/2014 às 11:30 horas.**

Batayporã-MS, 26 de maio de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:3A164CCA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/017/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS; com recurso da Cota Salário Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEC. nº 067/2014, processo n° 2611/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 17/06/2014 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 26 de maio de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:72A7A008

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 549/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 2.718/2014, com Protocolo em 29/04/2014, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **Jose Eduardo Mundel,** exercendo o **Cargo Efetivo de Pregoeiro,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 5.786 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis) dias, correspondente a 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dia, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão nº 1529 e 1530/IPREM/2011, em 02/05/2011 e Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 29.04.2014, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00015/11-5.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 22 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AB963F35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 550/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Fabio Rodrigues da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos Urbanísticos, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2014.**

Bonito-MS, de 23 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C8537F95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2014 DE, 14 DE MAIO DE 2014

ESTABELECE PERÍODO DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADOS NAS SECRETARIAS DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PRODUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O período de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento e do Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAT passa a ser das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:296898A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 483/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1, ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, matrícula 2393-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a com efeitos retroativos a partir de 01/04/2014, conforme Oficio 401/2014/SESAUC/FMS, de 28/02/2014.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC44079A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 484/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora Larissa Amanda Santos Costa Siufi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago, em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, ocupado pela servidora LARISSA AMANDA SANTOS COSTA SIUFI, matrícula 2682-1, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2014.

Camapuã-MS, 19 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:71A3E8E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 485/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor Frankner da Silva Soares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago, em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor FRANKNER DA SILVA SOARES, matrícula 1856 -1, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2014.

Camapuã-MS, 19 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:09CBE6A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 486/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor Juvercino Candido da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago, em virtude de aposentadoria voluntária por idade, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor JUVERCINO CANDIDO DA SILVA, matrícula 216-1, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2014.

Camapuã-MS, 19 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:87AB03FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 487/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a servidora FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA, matrícula 27-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para Classe D, Referência 12, Padrão V, conforme Processo nº 007554/2012, de 03/12/2012.

Camapuã-MS, 19 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5387F61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 488/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIO CARVALHO DA SILVA, matrícula 222-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para Classe C, Referência 07, Padrão V, conforme Processo nº 139/2014, de 06/05/2014.

Camapuã-MS, 19 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1E31CA47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Salgados para Coquetel, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme discriminação no Termo de Referência.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 06 de junho de 2014 Até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 06 de junho de 2014 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 26 de maio de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9220CEAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos seguintes veículos: camionete Ford-F1000, placa HRE 5330; caminhão MBB14148, placa HQH 5931; caminhão cargo EAZ 2628, placa HSH 1165; caminhão cargo 2422, placa HSH 1166 e patrola moto niveladora Fiat Allis FG-85, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, .
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 10 de junho de 2014 Até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 10 de junho de 2014 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 26 de junho de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:7425A3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 082/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silvana de Almeida Chagas.
Objeto: A contratada exercerá a função de Orientadora Social do Programa PROJOVEM, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Dotação Orçamentária: 020703-Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0022.2014.0000-Piso Variável, 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a contar do dia 23/05/14 até 20/12/2014, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/2009, de 09 de setembro de 2009, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração mensal bruta de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), pelo período constante da clausula terceira.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Silvana de Almeida Chagas.
Data: 23 de maio de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E7DAB561

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, 0 km, Fabricação e Modelo 2014/2014, Cor Branca, diesel, mínimo de 140 CV, transmissão manual de 5 velocidades à frente e uma à ré, Freios ABS e Airbag Duplo, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, capacidade 05 lugares, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, Trio elétrico (Trava/Vidro/Alarme), e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com recursos do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme proposta nº 11812.857000/1130-05,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **10/06/2014, às 09h00(nove horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol / MS.

Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 – Ramal 31, fax: (67) 3495-1109.

Caracol / MS, Em 26 de maio de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:CB38269B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas do Município de Caracol-MS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Prestação de Serviços Mensais de Maestro Regente do Grupo Coral "Gostas da Canção" no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para doze meses, e pagamento mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa LUIZ QUIRINO DE OLIVEIRA – EVENTOS MUSICAIS – ME, inscrita no CNPJ 19.812.076/0001-40, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido

extrato desta Ratificação e a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Caracol/MS, EM 22 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:5C9AB173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) Cestas Básicas de 1ª linha, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **MAGALY OCAMPOS GODOY-ME,** com o valor total de **R$ 5.434,80** (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro Reais e oitenta centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 13 de maio de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B6A14A86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte e cinco) Cestas Básicas de 1ª linha, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY-ME,** com o valor total de **R$: 5.434,80** (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro Reais e oitenta centavos). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:D439FCC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 044/2014 PREGÃO N°. 021/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°086/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Magaly Ocampos Godoy-ME
Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) Cestas Básicas de 1ª linha para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 5.434,80 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro Reais e oitenta centavos)
PRAZO: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 5.434,80**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Magaly Ocampos Godoy-ME (contratada)

Caracol – MS 13 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:873F8736

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1176/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DO LOTE N.º 03(TRES), DA QUADRA Nº 04 (QUATRO) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO JARDIM SOL NASCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar através de Titulo Definitivo (regularização) o Lote nº 03(Três) da Quadra nº 04 (Quatro) situado no Jardim Sol Nascente, medindo 10,00x 20,00 mts (dez metros de frente por vinte metros da frente aos fundos:

I – JUAREZ DOMINGOS CUSTODIO, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Clemencio Antunes, nº 377, Jardim Sol Nascente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 000.648.640 expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 000.818.391-03

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o *caput* deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3.º No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2.º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o Município buscará imediatamente, reaver a área.

Art. 4.º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal n.º 1064/2011, que autorizou a expedição de Titulo Definitivo de domínio pleno do lote n.º 03 da Quadra n.º 04 em nome do **SR: JUARES DOMINGOS CUSTÓDIOS**

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:CBF2B606

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1175/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DA CHACARA 81-C PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar (regularização) da Chácara n.º "81-C" para Senhora:

I - Maria Tereza Silva Barros, Paraguaia, divorciada, portadora da Cédula de identidade Civil da Republica do Paraguai n.º 789.089 e do CPF n.º 741.737.661-49.

CHACARA 81-C, MEDINDO HUM HECTARE, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS 1.0437 ha.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o *caput* deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3º - Fica revogado o titulo definitivo de Doação n.º 021/88 da Lei Municipal n.º 043/88 datada em 21 de Abril de 1.988, do **Senhor JORGE BERTOLINE,** Chácara "81-A" ERRONEAMENTE, pois a Chácara correta "81-C".

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:943E911C

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1174/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DO LOTE N.º 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA Nº 06 (SEIS) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NO JARDIM NHÚ-VERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar através de Titulo Definitivo (regularização) o Lote nº 16 (dezesseis) da Quadra nº 06 (seis) situado no Jardim Nhú-verá, medindo 10,00 x 20,00 mts (dez metros de frente por vinte metros da frente aos fundos) ao abaixo mencionado:

I – FULGENCIA PAEZ OJEDA, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Artur Soares s/n Jardim Nhu-Vera, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 001.413.803 expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 014.613.351-08.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o*caput* deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3º No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2.º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o Município buscará imediatamente, reaver a área.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A542F85E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1173/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DO LOTE N.º 06(SEIS), DA QUADRA Nº 31 (TRINTA E UM) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NO JARDIM NHÚ-VERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar através de Titulo Definitivo (regularização) o Lote nº 06 (Seis) da Quadra nº 31 (Trinta e Um) situado no Jardim Nhú-verá, medindo 10,00 x 20,00 mts (dez metros de frente por vinte metros da frente aos fundos:

I – VANDERLEY MARTINS DE SOUZA, brasileiro, casado, agente de saúde pública, residente e domiciliado na Rua Luiz Soligo nº 1168, Jardim Nhu-Vera, portador da Carteira de Identidade RG n.º 001779515 expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 039.904.381-07.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o*caput* deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3º No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2.º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o Município buscará imediatamente, reaver a área.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:44A45BCA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2013

De 04 de fevereiro de 2013

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Altera membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 814, de 01 de junho de 2006, nomeados pelo Decreto nº 023 de 26 de abril de 2012, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:
- Maria Michele Prieto Gomes – Diretora de Departamento
- Maíra Tavares Maciel – Nutricionista

Representante do Poder Legislativo Municipal:
- Roberto Pereira de Oliveira – Vereador
- Claudia Ferreira Maciel – Vereadora

Representantes da Sociedade Civil Organizada:
- Simone Bruning. Schuck – Artesã
- Vera Lucia Martins Miranda – Lions Club Binacional
- Haroldo Oliveira e Silva – Lions Club Binacional
- Sandra Mara Lima de Souza – Artesã.
Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:711FEE97

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Coronel Sapucaia - MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, com entrega parcelada até 31/12/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 09 de Junho de 2014, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Maio de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E63958F3

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 008/2014

DE 26 DE MAIO DE 2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TITULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA TATIANE D. DE L. MALACARNE candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para o provimento do Quadro Temporário ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, homologado através do Edital de Homologação de 08 de Maio de 2013, para a POSSE, observada a ordem de classificação, conforme o Edital.

DOS DOCUMENTOS

Os Candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS do dia 26/05/2014 a 26/06/2014, no horário das 07:00 as 11:00hs.

Cédula de Identidade;
Titulo de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
Cadastramento do CIC/CPF;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando houver;
Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração com firma reconhecida;
Numero da conta bancaria na Cooperativa Sicredi, Agencia de Coronel Sapucaia MS;
Comprovante de habilitação especifica e registro profissionais nas profissões regulamentadas;
Fotocópia do contracheque para quem já possui vinculo com a Administração Municipal de Coronel Sapucaia MS;
Declaração de Bens, ou copia de declaração de renda na Receita Federal;

2.0 DA POSSE

2.1 Os Candidatos deverão apresentar-se para tomar Posse do dia 26/05/2014 a 26/06/2014 das 07:00 as 11:00 horas, No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, localizado na Rua: Av. Abilio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema, em Coronel Sapucaia MS.

2.2 Para tomar Posse efetiva do cargo a que foi nomeado (a), os candidatos (as) devem apresentar toda documentação legal exigida para o exercício de respectiva categoria funcional.
2.3 Após a posse, os (as) candidatos (as) terão o prazo de 30(trinta) dias, improrrogáveis para o efetivo exercício de sua função.

Este Edital Entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita em 26 de Maio de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL N° 008/2014 DE 26 de maio de 2014

CARGO – ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE D. DE L. MALACARNE	4°

Gabinete da Prefeita em 26 de Maio de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 26.05.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:1A3C7BBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0158/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014

"Nomeia funcionário para o cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **MOACIR ROCHA CABRAL,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERENCIAL E DEPARTAMENTAL (AC), símbolo CC-GPD-04**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - GEMAP,** desta Prefeitura em vagas prevista na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Maio de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:301C2D70

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 026/2014
Processo Licitatório Nº 063/2014.
1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *Contratação de Arbitragem para os Jogos de Futebol de Campo do Campeonato Amador de Deodápolis,* ***Homologo*** *em favor do abaixo citado.*
Vencedor: *SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Rua Coronel Ponciano, 860 – Dourados – MS, CNPJ 02.955.615/0001-05.*
Valor Total *R$-6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).*
Dotação Orçamentária*: 02.08.17 - Departamento de Cultura Esporte e Lazer, 27.812.0403.2023 – Manutenção e Conservação de Quadras de Esportes, 3.390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ.*

Deodápolis - MS, de 23 de maio de 2014

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7C78C762

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2014

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e a Presidente **promulga** conforme Art. 219 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Eldorado - MS relativas ao Exercício de 2007, rejeitado em seu inteiro teor o **Parecer Prévio *Nº 02475/2008***, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no **Processo TC-MS nº 02475/2008**, publicado no seu **Diário Oficial nº 7530**, de 27 de agosto de 2009.

Parágrafo único - As contas de que trata este artigo compõem-se dos Balancetes Mensais de janeiro a dezembro e do respectivo Balanço Geral, juntamente com os demais papéis e documentos que lhes são pertinentes e correlatos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:5DBA0665

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2014

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e a Presidente **promulga** conforme Art. 219 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Eldorado - MS relativas ao Exercício de 2009, rejeitado em seu inteiro teor o **Parecer Prévio *Nº 00/0056/2011***, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no **Processo TC-MS nº 2724/2010**, publicado no seu **Diário Oficial nº 344**, de 02 de setembro de 2011.

Parágrafo único - As contas de que trata este artigo compõem-se dos Balancetes Mensais de janeiro a dezembro e do respectivo Balanço Geral, juntamente com os demais papéis e documentos que lhes são pertinentes e correlatos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:B2BB1BB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2014

Processo nº 021/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de 112,44 Km² de solo brita no Assentamento Floresta Branca, com Recursos Provenientes do Tesouro Municipal, em regime de empreitada por preço global.
Dotação Orçamentária: 08-08.01-18.541.602-2.012-4.4.90.51.00-100000
Valor: R$ 587.949,80 (quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: 21/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 21/05/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Edilson Santos Pontelli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:210B791C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): CASA DO ATLETA - EPP, no Anexo I - itens: 1,8,12,13,16,17,20,29,30,37,38,39,42,44,45,46,47,48,49,52,55, totalizando R$ 19.001,50 (dezenove mil e um reais e cinquenta centavos); D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 2,9,10,14,15,18,19,21,22,23,25,28,31,33,34,35,36,40,43,51,53,54, totalizando R$ 23.733,60 (vinte e três mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos); E. R. DE ALMEIDA - ME, no Anexo I - item: 4, totalizando R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); EVI SPORT - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 3,6,27,41, totalizando R$ 4.906,40 (quatro mil e novecentos e seis reais e quarenta centavos); R. G. PINHEIRO - ME, no Anexo I - itens: 5,7,11,24,26,32,50,56, totalizando R$ 24.124,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte e quatro reais);

Eldorado/MS, 26 de maio de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 26 de maio de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9A014B9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 022/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS/MOBILIA, EM ATENDIMENTO AS NORMATIVAS DO PROGRAMA MAIS MEDICOS, COM RECURSOS PROCEDENTES DO TESOURO MUNICIPAL.
Vencedor(es): DAROM MOVEIS LTDA, no Anexo I - itens: 1,4,5,6, totalizando R$ 2.102,00 (dois mil e cento e dois reais); MOVEIS ROMERA LTDA, no Anexo I - itens: 2,3,7, totalizando R$ 1.277,00 (um mil e duzentos e setenta e sete reais);

Eldorado/MS, 26 de maio de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 26 de maio de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FCAF4CDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2014
Processo nº 067/2014
Carta Convite Nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **A C REGUEIRA BRINDES - ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Garrafas Plásticas tipo Squeeze e Copos de Alumino, ambos personalizados, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:

02-06.03-08.244.0601-2035-3.3.90.39.00-1.29.000-000 - 190 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-06.02-08.243.0601-2037-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 162 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMCAD - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Valor Total: R$ R$ 23.342,50 (vinte e três mil trezentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Vigência: 07/05/2014 à 31/12/2014.
Data da Assinatura: 07/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Adriana Cristina Regueira*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4860D328

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 060/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 027/2014
OBJETO: Contração de serviços de músico devidamente inscrito na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais nos encontros do Grupo de Convivência "Lírios do Vale" e ministrar aulas instrumentais junto às crianças que freqüentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Vencedor(es): JOAZ SOARES DA COSTA 54169801920, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 43.290,00 (quarenta e três mil e duzentos e noventa reais);

Iguatemi/MS, 23 de maio de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 23 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4E72A702

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2014
Processo nº 066/2014
Carta Convite Nº 013/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **GLOBAL SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA TELEMONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA. - ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e monitoramento com serviço de instalação de equipamento de rastreamento, para atender 12 (doze) veículos oficiais do Município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I e condições previstas no edital da referida Licitação.
Dotação Orçamentária:
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.39.00-1.02.000-001 - 300– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.39.00-1.14.000-000 - 309 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.39.00-1.14.000-001 - 391 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 151 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Valor Total: R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: 16/05/2014 à 16/05/2015.
Data da Assinatura: 16/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Charles Nikson Lourenço de Souza*, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3EE7FBBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: A.G. KIENEN E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 351,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:EDACBAF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 2.670,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:DCD054C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 1.733,00 (MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AD0773F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: CIRUMED COMERCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:10B536AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:ADFCA784

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: PRÓSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL: R$ 1.234,00 (MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D736DA5C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 2.233,65 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B92863F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 4.038,20 (QUATRO MIL TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:58A42CB9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 1.534,80 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0182029D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOSMUNICÍPIOSDO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 833,00 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C9679CBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONESUL MS (CONISUL).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTA DE MEDICAMENTOS EM PROVEITO DAS PREFEITURAS VINCULADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EMPENHO.
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:272C941D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 024/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: S. LORINI ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 200 UNIDADES DE PRÓTESES DENTARIA CONFORME O ANEXO I; ITEM I DO EDITAL 024/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0020.2.039 MANUTENÇÃO DO MAC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)
DATA DA ORDEM: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM.
FORO: MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F60FA358

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 043/2013

PROCESSO N° 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GUERREIRO E CIA LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÁS ENGARRAFADO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 05/05/2014 A 04/07/2014. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E589E61C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 044/2013

PROCESSO N° 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÁS ENGARRAFADO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 05/05/2014 A 04/07/2014. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2B149BF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 045/2013

PROCESSO N° 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÁS ENGARRAFADO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 05/05/2014 A 04/07/2014. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6333C720

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 046/2013

PROCESSO N° 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALÉRIA APARECIDA MORTENE ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÁS ENGARRAFADO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 05/05/2014 A 04/07/2014. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:FF11B096

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 047/2013

PROCESSO N° 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VANDA DEFÁTIMAFERREIRA LIMA ME. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÁS ENGARRAFADO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 05/05/2014 A 04/07/2014. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:70418FF6

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 09h e 32m					

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:1600D3AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/Fev/2014 (b)	Em 30/Abr/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	14.216,48	28.432,96
DEDUÇÕES (II)	560.272,92	1.857.357,56	2.290.713,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	560.272,92	1.857.357,56	2.290.713,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-560.272,92	-1.843.141,08	-2.262.280,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-560.272,92	-1.843.141,08	-2.262.280,78
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-419.139,70		-1.702.007,86
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/Fev/2014 (b)	Em 30/Abr/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 09h e 33m			

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:316044EC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.971.032,64	3.727.557,28	7.693.730,41	6.085.177,04
Receitas Tributárias	543.250,00	69.278,92	122.316,13	161.653,97
IPTU	42.000,00	4.915,82	6.926,01	0,00
ISS	50.000,00	20.325,65	37.431,30	86.054,08
ITBI	146.250,00	2.129,51	16.025,35	6.644,76
IRRF	285.000,00	36.748,62	52.692,05	62.949,80
Outras Receitas Tributárias	20.000,00	5.159,32	9.241,42	6.005,33
Receitas de Contribuições	0,00	158,13	3.582,04	924,47
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	0,00	158,13	249,26	924,47
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	3.332,78	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	340.089,92	21.349,28	38.341,63	21.397,43
(-) Aplicações Financeiras	-340.089,92	-21.349,28	-38.341,63	-21.397,43
Transferências Correntes	22.391.782,64	3.650.818,25	7.555.651,64	5.914.267,60
FPM	7.610.911,08	768.503,22	1.940.084,10	1.715.671,74
ICMS	5.083.499,00	570.328,72	1.121.711,57	1.019.871,75
Convênios	350.000,00	455.000,00	484.763,79	0,00
Outras Transferências Correntes	9.347.372,56	1.856.986,31	4.009.092,18	3.178.724,11
Demais Receitas Correntes	36.000,00	7.301,98	12.180,60	8.331,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	2.520,95	534,25
Diversas Receitas Correntes	36.000,00	7.301,98	9.659,65	7.796,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	140.000,00	379.338,83	418.261,56	562.224,04
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	142.310,02
Transferências de Capital	40.000,00	379.338,83	418.261,56	419.914,02
Convênios	40.000,00	379.338,83	418.261,56	287.914,02
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	40.000,00	379.338,83	418.261,56	419.914,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.011.032,64	4.106.896,11	8.111.991,97	6.505.091,06
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.931.304,20	3.650.603,06	6.159.758,85	5.234.691,01
Pessoal e Encargos Sociais	10.426.386,72	1.625.503,39	3.020.037,43	2.704.052,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.504.917,48	2.025.099,67	3.139.721,42	2.530.638,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	20.931.304,20	3.650.603,06	6.159.758,85	5.234.691,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.469.818,36	245.046,53	474.614,83	1.140.227,42
Investimentos	2.384.519,48	230.830,05	446.181,87	1.077.700,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	85.298,88	14.216,48	28.432,96	62.527,18
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.384.519,48	230.830,05	446.181,87	1.077.700,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.365.823,68	3.881.433,11	6.605.940,72	6.312.391,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-354.791,04	225.463,00	1.506.051,25	192.699,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	560.272,92	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 09h e 35m				

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0ECEFE9D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.469.818,36	0,00	0,00	2.469.818,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.469.818,36	0,00	0,00	2.469.818,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		(a – d)	(b) – (e + f)	(c – g)
		-2.469.818,36	0,00	-2.469.818,36
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 10h e 01m				
Notas:				

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:8C099F1B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis		100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.469.818,36	0,00	0,00	2.469.818,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.469.818,36	0,00	0,00	2.469.818,36
Investimentos	2.384.519,48	0,00	0,00	2.384.519,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	85.298,88	0,00	0,00	85.298,88
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2013 (h)	2014 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 10h e 02m				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.				

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:9C257405

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	23.451.122,56
Previsão Atualizada	-	23.451.122,56
Receitas Realizadas	4.128.245,39	8.150.333,60
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	23.451.122,56
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	23.451.122,56
Despesas Empenhadas	9.973.127,35	16.786.908,07
Despesas Liquidadas	3.895.649,59	6.634.373,68
Superavit Orçamentário	-	1.515.959,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.973.127,35	16.786.908,07
Despesas Liquidadas	3.895.649,59	6.634.373,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		22.648.115,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.758.873,78	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.506.051,25	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.485,62	0,00	35.485,62	0,00
Poder Executivo	35.485,62	0,00	35.485,62	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.485,62	0,00	35.485,62	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	498.058,63	25%	12,31 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.105.621,79	60%	48,02 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	2.469.818,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.469.818,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	946.680,85	15%	23,49 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 10h e 07m	

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:CE8A63A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 091/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 080/2014. Pregão Presencial de n°. 034/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - **CLARA MARQUES-ME-**, com o CNPJ sob o N°. 11.467.939/0001-87, no valor global de R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas carentes e necessitadas do município visando desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as políticas sociais do município de Jaraguari-MS e demais especificações constantes, de acordo com o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/5/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:27D7D604

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Rosana Aparecida de Souza, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em substituição à servidora Silvana Messias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Rosana Aparecida de Souza,** para atuar como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS,** em substituição à servidora **Silvana Messias**, em cumprimento às exigências da Caixa Centralizadora de Fundos Sociais de Campo Grande, bem como, às adequações dos Relatórios de Gestão do FMHIS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 723, de 5 de agosto de 2013 que "Designa a servidora **Silvana Messias,** para atuar como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social".**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:929C4D08

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente do acusado Marcos dos Santos, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente do acusado **Marcos dos Santos,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2014, instaurado através da Portaria nº 400 de 28 de abril de 2014, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:363403BB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente da acusada Kátia dos Santos, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Kátia dos Santos,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2014, instaurado através da Portaria nº 399 de 28 de abril de 2014, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F1854B48

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1.056 de 22 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 26 de maio de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1.056 de 22 de novembro de 2013, para analisar conduta do servidor **Ciro José Toaldo,** ocupante do cargo de Gerente de Educação e Cultura, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, IV, V, IX e XI, c/c com art. 113, incisos VI, VIII e IX, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4A3A4DAE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social– FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado através da Lei nº 1300, de 27 de fevereiro de 2007, alterado pelas Leis nº 1315, de 14 de junho de 2007, Lei nº 1415, de 16 de dezembro de 2008 e Lei 1484, de 04 de dezembro de 2009, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS:
Flávio Roberto Vendas Tanus.

II - Representantes da Gerência do Núcleo de Habitação Popular:
a) Titular: **Maria Vanderléia dos Santos;** e
b) Suplente: **Vera Zezak Braga (vice-presidente).**

III- Representantes da Gerência do Núcleo de Projetos e Obras:
a) Titular: **José Luiz Saar Hernandes;** e
b) Suplente: **Oswaldo Ferreira.**

IV- Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) Titular: **Sueli Freitas Pereira;** e
b) Suplente: **Ademir Alves de Souza.**

V- Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
a) Titular: **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior;** e
b) Suplente: **Camila Bonfim de Carvalho Ferreira.**

VI- Representantes da Gerência de Assistência Social:
a) Titular: **Cleonice Gonçalves de Lima;** e
b) Suplente: **Irene Bizarro.**

VII- Representantes da Caixa Econômica Federal-CEF:
a) Titular: **Claudinéia M. O. Aguillera;** e
b) Suplente: **José Barbosa.**

VIII - Representantes de Movimentos Populares:
a) Associação de Moradores do Bairro Harry Amorim Costa:
1. Titular **– Apolônio Cândido dos Santos;** e
2. Suplente **– Altair Neves.**

b) Associação de Moradores do Bairro Sucupira:
1. Titular **– Adão R. Ostemberg,** e
2. Suplente **– Cícero Benício Coelho.**

c) Associação de Moradores do Bairro Residencial Ipê:
1. Titular **– Jocimaria dos Santos,** e
2. Suplente **– Maria das Graças Alencar da Silva.**

IX- Representantes de Entidade Acadêmicae de Pesquisa (UEMS):
Titular: **Eliane Martins da Silva Del Colli;** e
Suplente: **Celina Comin Santos.**

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 104, de 6 de agosto de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:49081242

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite 2014, do PETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1614/2012, considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 10/05/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Aceite 2014,** referente ao cofinanciamento federal para PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em Naviraí-MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de maio de 2014.

MIRCE MARIA SANTELLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BAD80553

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/13.

Processo nº. 406/13 – Pregão Presencial nº. 104/13.
Empresa: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - ME.
Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 056/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 015,016,017,018,019 e 021 com valor total de R$ 3.519,80. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 23 de maio de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:737E3729

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/13.

Processo nº. 643/13 – Pregão Presencial nº. 188/13.
Empresa: C. Brito de Oliveira - ME.
Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 056/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 001 com valor total de R$ 3.519,80. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 23 de maio de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F74FC69A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3157/2014

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO COFFE BREAK'S E SALGADOS PARA ATENDER A FORMATURA DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA- VALOR: R$ 9.228,28 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00- DATA: 19/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:012B16A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2014

CONTRATO N° 091/2014 - PROCESSO Nº. 210/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 075/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: VALDETE DE CARVALHO COELHO, CPF Nº 390.780.001-04.
OBJETO: ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL.
PRAZO: 25/04/2014 a 24/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 1726). ASSINAM: FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e VALDETE DE CARVALHO COELHO (pela Contratada).

Naviraí – MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:886C43A3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2014

CONTRATO N° 090/2014 - PROCESSO Nº. 209/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 074/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ROSYNEILA VICENTIM, CPF Nº 404.765.611-91.
OBJETO: ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL.
PRAZO: 25/04/2014 a 24/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 1726).
ASSINAM: FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e ROSYNEILA VICENTIM (pela Contratada).

Naviraí – MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:A5F3F970

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 245/2014 Tomada De Preço N. º 011/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua CPL – COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do Processo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE FERRO, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, INSTALADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", LOCALIZADO NA RUA PELOTAS N°. 133, CENTRO, NAVIRAÍ – MS.** Informa que a sessão foi **DESERTA**.

Naviraí, 26 de Maio de 2014.

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
CPL / Portaria Nº. 275/2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:41B89FB9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014

PROCESSO Nº. 186/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO COM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, A SEREM REALIZADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 8.530.233,00 (oito milhões quinhentos e trinta mil duzentos e trinta e três reais).
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 186/2014 referente à CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014.

Naviraí – MS, 26 de maio de 2014

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços de Urbanos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 001/2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D2DB71B4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

PROCESSO Nº. 186/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO COM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, A SEREM REALIZADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 040/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 26 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FF41B3B9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014

PROCESSO Nº. 190/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM ESTRUTURAÇÃO, ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO RELACIONADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS. Empresas

Vencedoras: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA – ME, com os itens: 001, 002, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 016, 017, 020, 021, 023 024, 025, 031, 032, 036, 037, 039, 040, 043, 044, 046, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 059, 062, 069, 073, 074, 076, 078, 079 e 080; K2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, com os itens: 006, 013, 015, 022, 028, 029, 041, 042, 060, 061, 064, 068, 075, 077 e 082; MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com os itens: 004, 018, 033, 034, 035, 038, 047 e 070; V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 045 e 081; CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP, com os itens: 026, 027, 058, 071 e 072; NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, com os itens: 003, 030, 056 e 057; W.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com os itens: 019 e 063; COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 005, 065, 066 e 067. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n°. 039/2014, em sua íntegra, deverão acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 26 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7AC8852C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 262/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 086/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Informa que a sessão foi DESERTA.

Naviraí, 23 de Maio de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria Nº. 962/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8D26363B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 303/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 030/2014.
Favorecida: PAOLIELO PIAZZALUNGA & CIA. LTDA. – EPP, CNPJ Nº 17.860.554/0001-61.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "PAOLIELO PIAZZALUNGA & CIA. LTDA. - EPP", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.860.554/0001-61, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA "FABINHO E RODOLFO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM EVENTO DENOMINADO "13ª. FEJUNAVI".
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.12.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Naviraí – MS, 21 de maio de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:95A9AFEA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014

PROCESSO Nº. 233/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO, A SER LOCALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NA AVENIDA PONTA PORÃ, Nº 567, QUADRAS 266 E 270, LOTE ÚNICO, CENTRO,MUNICÍPIODE NAVIRAÍ - MS. Vencedora:CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 34.607,44 (trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 233/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014.

Naviraí – MS, 26 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANU
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 014/2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B6B09807

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 239/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 081/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MUDAS DE GRAMAS, DE PRIMAVERA E, DE PALMEIRA IMPERIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Informa que a sessão foi considerada FRACASSADA.

Naviraí, 26 de Maio de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria Nº. 962/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E018EB76

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03

de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 26 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:33888270

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 068, DE 21 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 102, IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Exonerar no interesse da administração os professores convocados conforme abaixo:

LUISA HELENA LOURES/26 horas aulas
FRANCISCA PEREIRA DE BARROS/26 horas aulas
GLENDA MARA SILVA MARIANO/24 horas aulas
BIBIANE PINHEIRO MALAGUTE/36 horas aulas

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições dos Decretos de n.ºs 018, 039 e 054/2014.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F24886D5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 069, DE 22 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 102, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial expedida nos autos de n.ºs 0802896-65.2013.8.12.0018, 0803022-18.2013.8.12.0018, 0803359-07.2013.8.12.0018 e 0803370-36.2013.8.12.0018,

D E C R E T A:

Artigo 1º. PROMOVER a promoção na forma vertical às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o art. 3º da Lei Complementar n.º 062, de 16 de dezembro de 2013**.**

ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS
Do Nível II, para o Nível III/Classe D

MARLENE FERREIRA DE SOUZA
Do Nível II, para o Nível III/Classe I

MAYARA DUTRA SOUZA
Do Nível II, para o Nível III/Classe D

Artigo 2º. Fica concedido a **servidora IRIA TOMAZ TOSTA VIEIRA**, ocupante de cargo de Professora Nível III, Classe I, adicional de 7% (sete) por cento sobre seu vencimento, conforme previsto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051/2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:73B37966

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 188 DE 21 DE MAIO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, a servidora **PATRICIA VILELA DOS SANTOS FARIA**, ocupante do cargo em comissão de Professor Coordenador, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de maio de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FC5B9380

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 189 DE 21 DE MAIO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, a servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo em

comissão de Diretora da Escola Municipal "Dona Maria Paula de Oliveira", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de maio de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:8C3FF904

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 190, DE 21 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **PATRICIA VILELA DOS SANTOS FARIA,** portadora do RG nº 1280674 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 926.916.091-20 para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola,** lotada junto ao Centro de Educação Infantil "Profª Gertrudes Alves Bardelin", com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:BE46A1D8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 191, DE 21 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA,** portador do RG nº 004789– SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 164.108.311-53 para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola,** lotado junto a Escola Municipal "Dona Maria Paula de Oliveira", com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:AEA8D66D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 193, DE 22 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, às servidoras abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

PEDRO FERREIRA LIMA
Agente Administrativo/Referência 03
Lotado junto a Secretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo;
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
A partir de 30 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F0921CA6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 199 DE 23 DE MAIO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, a servidora **DOROTHÉA CELINA MARIA RITS DE BARROS**, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal "Profª Maria Luiza Corrêa Machado", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de maio de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:19AA6326

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2013, PREGÃO Nº 130/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SNOL METALÚRGICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de ***placas indicativas para sinalização de trânsito vertical***, para tender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$122.000,00 (cento e vinte mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ VALDIR PASA

Paranaíba-MS, 01de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9F5C6ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2014, PREGÃO Nº 20/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ***Usina Estacionária de Asfalto Pré Misturado e Vibro Acabadora de Asfalto, Nova, Rebocável*** para atender as necessidades de pavimentação e infraestrutura do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Dotação Orçamentária:
026001 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.782.0012.1059 – Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 09/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ ÉLCIO SIGUEO NISIOKA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5595B7F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2014, PREGÃO Nº 11/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para ***aquisição de eletrodomésticos***, para atender as necessidades das unidades escolares municipais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
449052-101000 – Equipamentos e Material Permanente;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052-101000 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$20.250,00 (vinte mil duzentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 14/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ITAMAR SIDNEI ORTEGA

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:187297B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2014, PREGÃO Nº 11/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para ***aquisição de eletrodomésticos***, para atender as necessidades das unidades escolares municipais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
449052-101000 – Equipamentos e Material Permanente;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052-101000 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$21.525,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 14/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:60063F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2014, PREGÃO Nº 38/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLAUDINEI FREITAS BERNARDO-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de Divisórias**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 2 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
023001 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.747,21 (doze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 2 (dois) meses
Data do Documento: 14/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / CLAUDINEI FREITAS BERNARDO

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D1274AEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2014, PREGÃO Nº 41/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MASTER TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ***material (fita, tinta, rolo, cola, etc...) para sinalização horizontal das vias urbanas do Município de Paranaíba-MS***, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
026001 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Transito;
339030.171000 – Material de Consumo;
339030.100000 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$44.190,00 (quarenta e quatro mil cento e noventa reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 4 (quatro) meses
Data do Documento: 14/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / ELISMAR ALVES CAIXETA

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:71603D1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014, DISPENSA Nº 48/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INSTITUTO REDENÇÃO
Objeto: Contratação de clínica especializada para **remoção e tratamento de dependente químico na sede da Contratada**.
Dotação Orçamentária:
025001 – Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), o pagamento será efetuado da seguinte forma: R$800,00 (oitocentos reais) referente a remoção do paciente, pago no ato da assinatura do contrato; R$6.000,00 (seis mil reais) referente a internação, pagos mensalmente, em 4 (quatro) parcelas de R$1.500,00 (um mil e quinehtnos reais) cada, que deverão ser depositados através de transferência bancária.
Prazo: 4 (quatro) meses
Data do Documento: 16/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / ALCEU DAUD DE MELLO

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6685D60A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2014, PREGÃO Nº 30/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para colocação de braço em poste de luz, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 2 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
026001 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
25.752.0012.2067 – Manutenção na rede e Consumo da iluminação Pública;
339030.117000 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.867,40 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 2 (dois) meses
Data do Documento: 16/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / GILBERTO DE AGUIAR PANICCI
Paranaíba-MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA374A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2014, PREGÃO Nº 39/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos (tv, ar condicionado e geladeira) para atender aos pacientes internados na enfermaria da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba do Sistema Único de Saúde, conforme Plano de Trabalho do Processo/SES/MS nº 27/004619/13, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
025001 – Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0004.1067 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
449052.125000 – Equipamentos e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$27.460,00 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado,

no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 4 (quatro) meses
Data do Documento: 16/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D7DFD308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2014, PREGÃO Nº 43/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SELENA AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo passeio, 0km, modelo sedan, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercusul, especificações mínimas: motor 1.4 flex 4p, ar condicionado, vidro e travas elétricas, som (integrado ao painel com rds, mp3, entrada usb, viva voz, bluetooth), retrovisor externos elétricos, roda de liga leve r15, sensor de estacionamento, câmbio automático, porta malas com capacidade 500 litros, carga útil (com condutor) 400 kg, com comprimento de 4100 mm, largura de 1600 mm, com altura 1400 mm, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo autos.
Dotação Orçamentária:
02.55.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
449052 - 1.26.000 – Equipamento e Material Permanente
449052 - 1.00.000 – Equipamento e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais), o Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente. A Nota Fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas e deverá ser apresentada em 3 (três) vias.
Prazo: 30/04/2014 até 30/06/2014
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE / SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AAF16519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2014, PREGÃO Nº 44/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SELENA AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um Veículo tipo passeio, 0km, sedam ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercusul, com as devidas especificações mínimas: motor 1.4 flex 4p, equipada com ar condicionado, vidro e travas elétricas, som, com capacidade do porta malas 500 litros, carga útil (com conduto) 400 kg, com comprimento de 4155 mm, largura de 1600 mm, com altura 1400 mm., conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo autos.
Dotação Orçamentária:
02.50.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
449052.1.25.000 – Equipamento e Material Permanente.
449052.1.02.000 – Equipamento e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), o Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente. A Nota Fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas e deverá ser apresentada em 3 (três) vias.
Prazo: 30/04/2014 até 30/06/2014
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA79F658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2014, PREGÃO Nº 45/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SELENA AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo ambulância simples remoção, motor 1.8, bicombustível, com potência mínima de 112 cv, ano de fabricação do ano corrente ou superior, equipada com ar condicionado, vidros e travas elétricas. dimensões mínima de compartimento de transporte de pacientes (antes da transformação) comprimento mínimo 1.680mm, largura mínimo 1.470mm, largura entre caixas de rodas mínimo de 1.201mm, mínimo de altura 1.305mm, largura do vão de carga 1.189mm, (proporcionado pela abertura das portas traseira) distância de plataforma de cargo do solo mínima de 610 mm, ângulo mínimo de abertura das portas (direita e esquerda) 180 graus, com revestimento interno em mdf, isolamento térmico acústico, revestimento de piso antiderrapante, divisória em mdf com janela de comunicação, luminária fluorescente, sinalizador acústico c/03 tons, janela lateral direita jateada, grafismo, marca fixa em aço com cabeceira articulada, suporte de soro/plasma, suporte de oxigênio, banco tubular para 2 acompanhantes, homologação (cat) e armário aéreo pequeno, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo autos.
Dotação Orçamentária:
02.50.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
449052.1.25.000 – Equipamento e Material Permanente.
449052.1.02.000 – Equipamento e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$71.800,00 (setenta um mil e oitocentos reais), o Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente. A Nota Fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas e deverá ser apresentada em 3 (três) vias.
Prazo: 30/04/2014 até 30/06/2014
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6FFA299F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2014, PREGÃO Nº 46/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SELENA AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo passeio, 0km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercosul, especificações mínimas: motor 1.0 flex 4p, ar condicionado, com capacidade do porta malas 260 litros, carga útil (com conduto) 400 kg, com comprimento de 3770 mm, largura de 1600 mm, com altura 1400 mm, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo autos.
Dotação Orçamentária:
02.50.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
449052.1.25.000 – Equipamento e Material Permanente.
449052.1.02.000 – Equipamento e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.000,00 (trinta mil reais), o Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente. A Nota Fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas e deverá ser apresentada em 3 (três) vias.
Prazo: 30/04/2014 até 30/06/2014
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2D42B730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2014, PREGÃO Nº 48/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SELENA AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de dos seguintes veículos:
1.1. – 01 (um) veículo tipo passeio, 0km, modelo sedan, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercosol, especificações mínimas: motor 1.4 flex 4p, ar condicionado, vidro e travas elétricas, som, com capacidade do porta malas 500 litros, carga útil (com condutor) 400 kg, com comprimento de 4155 mm, largura de 1600 mm, com altura 1400 mm, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
1.2 – 01 (um) veículo tipo passeio, 0km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercusul, com as devidas especificações mínimas: motor 1.0 flex 4p, equipada com ar condicionado, com capacidade do porta malas 260 litros, carga útil (com conduto) 400 kg, com comprimento de 3770 mm, largura de 1600 mm, com altura 1400 mm, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
1.3 – 02 (dois) veículos tipo pick - up, 0km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercosul, especificações mínimas: motor 1.4 flex 2p, ar condicionado, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico, protetor de caçamba, com capacidade de carga 700 kg, com comprimento de 4400 mm, largura de 1600 mm, com altura 1500 mm, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
02.50.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
449052.1.25.000 – Equipamento e Material Permanente.
449052.1.02.000 – Equipamento e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$152.700,00 (cento e cinqüenta e dois mil e setecentos reais), sendo discriminado da seguinte forma: 01 (um) veículo tipo passeio, 0km, modelo sedan – R$40.700,00 (quarenta mil e setecentos); 01 (um) veículo tipo passeio, 0km – R$30.000,00 (trinta mil reais); 02 (dois) veículos tipo pick - up, 0km – R$41.000,00 (quarenta e um mil reais), valor unitário e o valor total de R$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente. A Nota Fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas e deverá ser apresentada em 3 (três) vias.
Prazo: 30/04/2014 até 30/06/2014
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A72A73E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2014, PREGÃO Nº 49/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SELENA AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo pick - up, 0km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercosul, especificações mínimas: motor 1.4 flex 2p, ar condicionado, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico, protetor de caçamba, com capacidade de carga 700 kg, com comprimento de 4400 mm, largura de 1600 mm, com altura 1500 mm, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo autos.
Dotação Orçamentária:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2041 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
449052.114012 – Equipamento e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$41.000,00 (quarenta e um mil reais), o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente. A Nota Fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas e deverá ser apresentada em 3 (três) vias.
Prazo: 30/04/2014 até 30/06/2014
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0E55B6E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2014, PREGÃO Nº 27/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HELIO APARECIDO DE SOUZA-ME
Objeto: Contratação de empresa para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
025001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339039.114009 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal em 3 (três) vias.
Prazo: 4 (quatro) meses
Data do Documento: 30/04/2014

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / HELIO APARECIDO DE SOUZA

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AA91DAC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 083/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2013, PREGÃO Nº 22/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ETERNA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 083/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº - 083/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/04/2014 e término em 01/06/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 166.780,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais), passando o valor atual do contrato de R$ 855.420,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), para R$ 1.022.200,00 (um milhão vinte e dois mil e duzentos reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RAIMUNDO JUSTINO DE SOUZA

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:88E0C1FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013, CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/04/2014 e término em 01/06/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 14.463,36 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e três trinta e seis centavos), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$7.231,68 (sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o valor atual do contrato de 86.780,16 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para R$ 101.243,52 (cento e um mil duzentos e quarenta e três reais e cinqüenta e dois centavos).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO /PAULO CESAR CASTELLANI

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:57BCF44D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013, CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALLES, GARCIA & CIA LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/04/2014 e término em 01/06/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 14.463,36 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e três trinta e seis centavos), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$7.231,68 (sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o valor atual do contrato de 86.780,16 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para R$ 101.243,52 (cento e um mil duzentos e quarenta e três reais e cinqüenta e dois centavos).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / VICTOR AUGUSTO ARRUDA SALLES

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E6B6981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013, CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. Salgueiro & Cia Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013**,** por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 09/04/2014 e término em 09/07/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo 03 (três) parcelas mensais estimadas em R$4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor atual do contrato de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:64FA681B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013, CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013**,** por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 09/04/2014 e término em 09/07/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo 03 (três) parcelas mensais estimadas em R$4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor atual do contrato de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:060C082F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013, CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. Salgueiro & Cia Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 09/04/2014 e término em 09/07/2014**.**
Do Valor: Fica aditado em R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas mensais estimadas em R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para R$ 157.500,00 (cento e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EEE2B925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013, CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 09/04/2014 e término em 09/07/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas mensais estimadas em R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para R$ 157.500,00 (cento e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9EB78261

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013, CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência com acréscimo de 25% no valor do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2014 e término em 09/04/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$ 75.000,00 (setetna e cinco mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinqüenta reais), passando o valor atual do contrato de R$60.000,00 (sessenta mil reais), para R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / EMERSON CHAVES ANTUNES

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CAD8D309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº 154/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2013, PREGÃO Nº 84/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 154/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 154/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 02/04/2014 e término em 02/05/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GENTIL ZANOVELLO AFFONSO / VALDEIR APARECIDO ZANIN

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:70B7E89A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 107/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013, PREGÃO Nº 46/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA. LTDA – ME.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 107/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 107/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 09/04/2014 e término em 09/06/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinqüenta reais), passando o valor atual do contrato de R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), para R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:50866530

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 108/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2013, PREGÃO Nº 47/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAGGINI & GAGGINI LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 108/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 108/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2014 e término em 09/04/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / MARCIO CÉSAR REINO GAGGINI

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:292901AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº 094/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 094/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 094/2012, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 10/04/2014 e término em 10/06/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), para R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D3A64865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2014 AO CONTRATO Nº 098/2008

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a supressão ao **CONTRATO Nº 098/2008**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Ficam suprimidos ao CONTRATO Nº 098/2008, o valor de R$75.222,06 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e seis centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65, inciso II do parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D82EDE64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/2014 AO CONTRATO Nº 098/2008

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a alteração conforme justificativa e planilha anexas ao **CONTRATO Nº 098/2008,** celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica aditado, em R$4.049,16 (quatro mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos), no valor do contrato, passando o valor atual do contrato de para R$ 1.055.205,95 (um milhão cinqüenta e cinco mil duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), para R$1.059.255,11 (um milhão e cinqüenta e nove mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e onze centavos).
Do fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2014

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ED80E5D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº 179/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA B & C LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 179/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 179/2012, para mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 11/04/2014 e término em 11/10/2014.
Do fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ADEMIR DA GUIA DE SOUSA SILVA

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6E151F4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 111/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2013, PREGÃO Nº 49/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLINICA MURAKAMI LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 111/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 111/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2014 e término em 09/04/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$88.080,96 (oitenta e oito mil oitenta reais e noventa e seis centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R$7.340,08 (sete mil trezentos e quarenta reais e oito centavos), passando o valor atual do contrato de R$88.080,96 (oitenta e oito mil oitenta reais e noventa e seis centavos), R$ 176.161,92 (cento e setenta e seis mil cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / MARIO MINOR MURAKAMI

Paranaíba-MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:926CEA75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 213/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2013, PREGÃO Nº 109/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FREDERICO PEREIRA NUNES RODRIGUES BORGES 01373610174.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 213/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 213/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 16/04/2014 e término em 16/06/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / FREDERICO PEREIRA NUNES RODRIGUES BORGES

Paranaíba-MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FFD311D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 253/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAURO CELSO GRANDE.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 253/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 253/2012, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 16/04/2014 e término em 16/07/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MAURO CELSO GRANDE

Paranaíba-MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D62E19E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2013, PREGÃO Nº 131/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, o acréscimo na quantidade de óleo diesel do **CONTRATO Nº 002/2014**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica aditado em R$105.012,50 (cento e cinco mil doze reais e cinquenta centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), para R$ 789.012,50 (setecentos e oitenta e nove mil doze reais e cinqüenta centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CELINA FERREIRA BARBOSA FREITAS

Paranaíba-MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:68502D45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2014, DISPENSA Nº 3/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E VALDEIR APARECIDO DA SILVA.
Objeto: Constitui objeto deste Instrumento Contratual a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 004/2014**, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 004/2014, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 29/04/2014 e término em 29/07/2014.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ R$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 03 (três) parcelas mensais de R$1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais)
Do fundamento Legal: Inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 29/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VALDEIR APARECIDO DA SILVA

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B7A1A0AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2014 AO CONTRATO Nº 179/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA B & C LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a supressão ao **CONTRATO Nº 179/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Ficam suprimidos ao CONTRATO Nº 179/2012, o valor de R$ 73.728,96 (setenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65, inciso II do parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ADEMIR DA GUIA DE SOUSA SILVA

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:575C4819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 006/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2013, CARTA CONVITE Nº 012/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ILUME ARQUITETURA LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 006/2014**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2014, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 30/04/2014 e término em 29/07/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / IZABELLA MARCANTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:35ECEF61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2014 AO CONTRATO Nº 154/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2013, PREGÃO Nº 84/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 154/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 154/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 30/04/2014 e término em 30/06/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GENTIL ZANOVELLO AFFONSO

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B8C65AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 306/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 306/2011**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 306/2011, até 30/05/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF2A07F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013, CREDENCIAMENTO Nº 04/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013, CREDENCIAMENTO Nº 04/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4CF75CFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013, CREDENCIAMENTO Nº 04/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALLES, GARCIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013, CREDENCIAMENTO Nº 04/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:89A36ACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013, CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013, CREDENCIAMENTO Nº 02/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E766CD04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013, CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013, CREDENCIAMENTO Nº 02/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FAEC621D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, CREDENCIAMENTO Nº 03/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, CREDENCIAMENTO Nº 03/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0FBC452A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, CREDENCIAMENTO Nº 03/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, CREDENCIAMENTO Nº 03/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:353F7C20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2014
AO CONTRATO Nº107/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013, PREGÃO Nº 46/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA. LTDA – ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 107/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013, PREGÃO Nº 46/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EB5CF904

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2014
AO CONTRATO Nº108/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2013, PREGÃO Nº 47/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAGGINI & GAGGINI LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 108/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2013, PREGÃO Nº 47/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A5A9B166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2014
AO CONTRATO Nº111/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2013, PREGÃO Nº 49/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLINICA MURAKAMI LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 111/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2013, PREGÃO Nº 49/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:944DBF2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2014
AO CONTRATO Nº023/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CARLOS AUGUSTO DA SILVA 05471994817
Objeto: Resolve apostilar a substituição de veículo, referente ao Contrato nº 023/2014, Processo Licitatório nº 001/2014, Pregão nº 001/2014, conforme discriminação abaixo:
"*Do veículo VW/KOMBI, placa CTJ6950, ano de fabricação 2000, com capacidade para 09 passageiros, para* ***o veículo VW/KOMBI Lotação, placa EFT5513, ano de fabricação 2008, com capacidade para 12 passageiros.***".
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 30/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2FA20801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013, CREDENCIAMENTO Nº 05/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013, CREDENCIAMENTO Nº 05/2013, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2038 – Manut. Bloco Média e Alta Comp. Amb. e Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data do Documento: 01/04/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:048C4B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº400/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 400/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 055/2014
FAVORECIDO: Conquista Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, materiais para laboratório, medicamentos saúde mental, material odontológico e material penso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2039-3.3.90.32.00-1.14.014 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
DATA: 01/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:40AAFA7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº401/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 401/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 054/2014
FAVORECIDO: Conquista Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, materiais para laboratório, medicamentos saúde mental, material odontológico e material penso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2039-3.3.90.32.00-1.14.014 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)
DATA: 01/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A75D1C7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº402/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 402/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 060/2014
FAVORECIDO: Cirumed Comercio Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, materiais para laboratório, medicamentos saúde mental, material odontológico e material penso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2036-3.3.90.30.99-1.14.008 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)
DATA: 01/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BBA49F70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº403/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 403/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 062/2014
FAVORECIDO: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, materiais para laboratório, medicamentos saúde mental, material odontológico e material penso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2039-3.3.90.32.00-1.14.014 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$28.246,65 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta cinco centavos)
DATA: 01/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D0B7FAC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº404/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 404/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 056/2014
FAVORECIDO: Renova Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, materiais para laboratório, medicamentos saúde mental, material odontológico e material penso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2039-3.3.90.32.00-1.14.014 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$27.052,00 (vinte e sete mil e cinqüenta e dois reais)
DATA: 01/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2E6865CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº405/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 405/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 057/2014
FAVORECIDO: Renova Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, materiais para laboratório, medicamentos saúde mental, material odontológico e material penso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2039-3.3.90.32.00-1.31.014 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$30.692,00 (trinta mil seiscentos e noventa e dois reais)
DATA: 01/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1399E78A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº406/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 406/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 059/2014
FAVORECIDO: Villamed Comercial Hospitalar Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, materiais para laboratório, medicamentos saúde mental, material odontológico e material penso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2039-3.3.90.32.00-1.31.014 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$15.838,00 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais)
DATA: 01/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:20DF063C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº407/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 407/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 058/2014
FAVORECIDO: Renova Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, materiais para laboratório, medicamentos saúde mental, material odontológico e material penso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2039-3.3.90.32.00-1.14.014 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$30.210,00 (trinta mil duzentos e dez reais)
DATA: 01/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D4C1336E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº408/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 408/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 061/2014
FAVORECIDO: Cirumed Comercio Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, materiais para laboratório, medicamentos saúde mental, material odontológico e material penso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2039-3.3.90.32.00-1.31.014 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$27.936,50 (vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)
DATA: 01/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6A67CC8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº850/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 850/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 011/2014
FAVORECIDO: COAPEC Comercial Auto Peças Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de peças diversas para manutenção dos veículos pesados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-26.782.0012.2068-3.3.90.30.99-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$3.484,00 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2E9C8205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº851/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 851/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 010/2014
FAVORECIDO: COAPEC Comercial Auto Peças Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de peças diversas para manutenção dos veículos pesados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-26.782.0012.2068-3.3.90.30.99-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$987,70 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:28704964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1.002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 1.002/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 012/2014
FAVORECIDO: COAPEC Comercial Auto Peças Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de peças diversas para manutenção dos veículos pesados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-26.782.0012.2068-3.3.90.30.39-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$5.831,00 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais)
DATA: 25/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:42D64D9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº930/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 930/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 004/2014
FAVORECIDO: Imporcate Comércio de Peças para Tratores Ltda
OBJETO: Aquisição de peças diversas para manutenção de máquinas pesadas (pá carregadeira e motoniveladora).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.39-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$9.154,56 (nove mil cento e cinquenta e quatro reais e ciquenta e seis centavos)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:37601521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº932/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 932/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 003/2014
FAVORECIDO: Dimaq Campotrat Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de peças diversas para manutenção de máquinas pesadas (pá carregadeira e motoniveladora).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.39-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$11.572,70 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:82AA0DDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº412/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 412/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 002/2014
FAVORECIDO: Todynho Caminhões Peças e Serviços Eireli-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2040-3.3.90.39.19-1.02.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$6.030,00 (seis mil e trinta reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C8D679CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº450/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 450/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 010/2014
FAVORECIDO: Todynho Caminhões Peças e Serviços Eireli-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01-10.301.0004.2040-3.3.90.39.19-1.02.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$9.305,00 (nove mil trezentos e cinco reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:94829D70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº847/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 847/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 001/2014
FAVORECIDO: Malagutti Auto Peças Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.39.19-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:323F54BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº852/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 852/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 005/2014
FAVORECIDO: Todynho Caminhões Peças e Serviços Eireli-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-26.782.0012.2068-3.3.90.39.19-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:25AEC428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº853/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 853/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 004/2014
FAVORECIDO: Todynho Caminhões Peças e Serviços Eireli-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.39.19-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FCCDEA22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº854/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 854/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 003/2014
FAVORECIDO: Todynho Caminhões Peças e Serviços Eireli-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.40.01-12.361.0006.2019-3.3.90.39.19-1.01.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:06B144C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº933/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 933/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 006/2014
FAVORECIDO: Malagutti Auto Peças Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.39.19-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B0144152

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº934/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 934/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 007/2014
FAVORECIDO: Malagutti Auto Peças Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-26.782.0012.2068-3.3.90.39.19-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1464369A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº935/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 935/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 008/2014
FAVORECIDO: Todynho Caminhões Peças e Serviços Eireli-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.39.19-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:31C9E277

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº936/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 936/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 009/2014
FAVORECIDO: Todynho Caminhões Peças e Serviços Eireli-EPP
OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.40.01-12.361.0006.2019-3.3.90.39.19-1.01.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$5.396,00 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4E2F7ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº846/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 846/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 001/2014
FAVORECIDO: Paulo Humberto Ferreira da Costa-ME
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.01-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$1.130,00 (um mil cento e trinta reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E7F5A98C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº848/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 848/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 003/2014
FAVORECIDO: Paulo Humberto Ferreira da Costa-ME
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-26.782.0012.2068-3.3.90.30.01-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$2.308,00 (dois mil trezentos e oito reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:589A3F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº849/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 849/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 002/2014
FAVORECIDO: Paulo Humberto Ferreira da Costa-ME
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.01-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A64B2A05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº875/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 875/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 005/2014
FAVORECIDO: Auto Posto Trevão Ltda
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.01-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

DATA: 09/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:49C99366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº876/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 876/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 004/2014
FAVORECIDO: Auto Posto Trevão Ltda
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-26.782.0012.2068-3.3.90.30.01-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$3.939,90 (três mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
DATA: 09/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C27B296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº903/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 903/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 006/2014
FAVORECIDO: Paulo Humberto Ferreira da Costa-ME
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.01-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$4.207,00 (quatro mil duzentos e sete reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E2F09FB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº904/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 904/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 007/2014
FAVORECIDO: Paulo Humberto Ferreira da Costa-ME
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-26.782.0012.2068-3.3.90.30.01-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5BA489E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº952/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 952/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 008/2014
FAVORECIDO: Paulo Humberto Ferreira da Costa-ME
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.01-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$5.199,00 (cinco mil cento e noventa e nove reais)
DATA: 16/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DE9E499C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº973/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 973/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 009/2014
FAVORECIDO: Auto Posto Trevão Ltda
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.01-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$1.706,00 (um mil setecentos e seis reais)
DATA: 24/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BB42C9E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1.006/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 1.006/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 010/2014
FAVORECIDO: Paulo Humberto Ferreira da Costa-ME
OBJETO: Aquisição de lubrificantes, filtros, graxa, estopa e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.01-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$5.339,00 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais)
DATA: 28/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ABBD439D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº105/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 004/2014
FAVORECIDO: Supermercado Santana Ltda
OBJETO: Aquisição de cestas de alimentos básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.55.01-08.244.0003.2052-3.3.90.32.00-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo

VALOR TOTAL: R$15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais)
DATA: 04/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:32C09184

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº905/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 905/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 001/2014
FAVORECIDO: R G Pinheiro - ME
OBJETO: Aquisição de materiais diversos esportivos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.45.01-27.812.0008.2101-3.3.90.30.14-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$470,00 (quatrocentos e setenta reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:58DDE903

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº941/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 941/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 002/2014
FAVORECIDO: Casa do Atleta Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais diversos esportivos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.45.01-27.812.0008.2101-3.3.90.30.14-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA: 15/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8E82BDB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº942/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 942/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 003/2014
FAVORECIDO: Rodrigues Júnior e Rodrigues Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de materiais diversos esportivos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.45.01-27.812.0008.2101-3.3.90.30.14-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$5.791,00 (cinco mil setecentos e noventa e um reais)
DATA: 15/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0555819E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº931/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
NOTA DE EMPENHO Nº: 931/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 001/2014
FAVORECIDO: Assosiação Esportiva Paranaibense - AEP
OBJETO: Aquisição de serviços de arbitragem diversas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.45.01-27.812.0008.2101-3.3.90.39.99-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$8.856,00 (oito mil oitocentos e ciquenta e seis reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C48AD032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº844/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 844/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 027/2014
FAVORECIDO: S. A. Centro Automotivo Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção elétrica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.39-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$1.731,50 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos)
DATA: 03/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:276F4A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº845/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 845/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 026/2014
FAVORECIDO: S. A. Centro Automotivo Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção elétrica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-26.782.0012.2068-3.3.90.30.39-1.70.071 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$753,50 (setecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos)
DATA: 03/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:27B710D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº998/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 998/14
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 028/2014

FAVORECIDO: S. A. Centro Automotivo Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção elétrica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-3.3.90.30.39-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$2.748,80 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA: 25/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6C647C85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1.005/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 1.005/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 015/2014
FAVORECIDO: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-25.752.0012.2067-3.3.90.30.26-1.17.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)
DATA: 28/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5F9A67A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1.007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 1.007/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 016/2014
FAVORECIDO: SW2 Elétrica Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-25.752.0012.2067-3.3.90.30.26-1.17.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais)
DATA: 28/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:699B7BC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº951/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 951/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 009/2014
FAVORECIDO: Valter Moreira dos Santos - ME
OBJETO: Aquisição carne bovina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.40.01-12.306.0006.2018-3.3.90.30.07-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)
DATA: 16/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E0DCBC40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº902/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 902/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 022/2014
FAVORECIDO: J.H.D. da Silva & Cia. Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos, equipamentos de informática e mobiliário em geral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-4.4.90.52.35-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EF0FE2BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº940/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 940/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 023/2014
FAVORECIDO: Premier Hytech Computadores Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos, equipamentos de informática e mobiliário em geral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-4.4.90.52.35-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)
DATA: 15/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2586FA96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº902/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013
NOTA DE EMPENHO Nº: 902/2014
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 022/2014
FAVORECIDO: J.H.D. da Silva & Cia. Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos, equipamentos de informática e mobiliário em geral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.60.01-15.451.0012.2065-4.4.90.52.35-1.00.000 - Outros Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DATA: 14/04/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ORDENADOR DE DESPESA: Diogo Robalinho de Queiroz

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5061735A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Dr. Yá**, localizada na Rua Emílio Ferraz, Jardim Brasília, neste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.851.331/0001-99, classificada com proposta no valor global de R$182.970,91 (cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e noventa e um centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:60F580D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Ampliação da Unidade de Saúde da Família de Lourdes**, localizada na Rua Daudet de Paula, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.851.331/0001-99, classificada com proposta no valor global de R$218.446,36 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e seis reais trinta e seis centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7FB0FC64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Reforma de Pontes de Madeira***, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de R$133.180,17 (cento e trinta e três mil cento e oitenta reais e dezessete centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:381245DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2014

PROCESSO Nº **139/2014**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**
OBJETO: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE CAIXAS D´ÁGUA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO NOS AUTOS.**

EMPRESA DETENTORA:

1. FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME

Aos vinte e três dias do mês Maio do ano de dois mil quatorze, na sede da Prefeitura do Município Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, Nº 333, Jardim Santa Mônica, Na Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.122.133-8-SSP/MS e do CPF nº 204.103.951-53, residente e domiciliado à Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, e o Sr. ARILDO MOREIRA, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 415.460 SSP-RO e CPF nº 332.172.202-00, residente e domiciliado à Rua José Freitas de Oliveira, nº 1995, Jardim América, nesta Cidade de Paranaíba-MS, e as empresas:

1. FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.212.748/0001-25, representada pelo Sr. FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO, RG nº 1.435.575 SSP-MS e CPF nº 723.481.511-20, localizada na Av. Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 2080 – Bairro Santo Antonio, CEP:79.500-000 – Paranaíba-MS, telefone para contato: (67) 3668-3692 e e-mail: fredericopegado@gmail.com.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os serviços poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos serviços requisitados e quantidade;

2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 - A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 - Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhuma quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no sitio www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

4.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

5 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta ao MUNICÍPIO DE PARANAÍBA (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 094/2010 de 21 de janeiro de 2010; todos municípios do estado de Mato Grosso do Sul e dos demais Estados da Federação, mediante consulta ao órgão gerenciador, obedecendo aos dispositivos legais.

5.2 - Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiária (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

5.3 - Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o (s) serviços (S) ora registrados** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DO PREÇO REGISTRADO

6.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, artigo 15 do Decreto Municipal nº 094/2010 de 21 de janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº8.666/93;

6.2 - Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

7.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

7.2 - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

7.2.1 - II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

7.2.2 - III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

8 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

8.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

8.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, interpor requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

8.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o art. 15 Decreto Municipal nº 094/2010;

8.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo Órgão Gerenciador designada por ato administrativo do Secretário Municipal de Administração, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

8.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

8.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da**

alteração da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para fins de validade do novo preço registrado;

8.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

8.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

9 - DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

9.1 - É vedado o recebimento de serviços que possuam características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado, salvo por fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1 - Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

10.1.2 - Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3 - Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

10.1.4 - Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal nº 094/2010;

10.1.5 - Estiverem presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

10.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

10.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Moto Grosso do Sul, sendo, desta forma, vedada a interrupção na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

11 - DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

11.1 - Após a publicação da Ata de SRP, as DETENTORA(S) poderão ser convocadas a fornecer os serviços objetos desta Ata, da seguinte forma:

11.1.1 - A contratação será instrumentalizada por intermédio de Nota de Empenho, emitida pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor da DETENTORA, onde será especificado o item e sua quantidade solicitada, e o endereço de entrega juntamente com a ordem de compra devidamente assinada pelo Secretário da Unidade Orçamentária e do Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

11.2 - Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às empresas que se recusaram as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital;

11.3 - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços;

11.4 - O (s) fornecimento (s) desta licitação deverá (ão) ser realizado (s) acompanhado (s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho;

11.5 - A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s), quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma;**

12 - DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

12.1 - A entrega do (s) PRODUTO (s) objeto da Licitação será realizada mediante pedido formulado pelo órgão participante, da forma que segue:

12.1.1 - O inicio do fornecimento dos serviços será de imediatamente após a entrega da nota de empenho e ordem de fornecimento à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Requisitante.
12.1.2 - A entrega deverá ser feita, de acordo com a necessidade das Secretaria Requisitante, em horário de expediente das 7h:30min às 13h:00min, de segunda a sexta - feira de acordo com os endereços constantes no Anexo I do Edital, com a devida aceitação do responsável pelo recebimento.

12.1.3 - O recebimento do objeto Licitado será feito após o acompanhamento da entrega do responsável técnico do Setor de Almoxarifado Central, juntamente com a vistoria técnica do responsável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante, onde será observada a boa qualidade dos serviços.

12.1.4 - Feita a entrega do objeto licitado pela contratada, o contratante, por intermédio do responsável técnico do Setor de Almoxarifado Central, juntamente com a vistoria técnica do responsável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante de recebimento, realizará de imediato, os exames necessários para aceitação/aprovação do produto de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.

12.1.5 - Por ocasião da execução, caso seja detectado que os serviços não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição de quaisquer serviços que se encontrem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.2 - O não atendimento do prazo fixado no subitem **19.2 e 19.3 deste Edital,** implicara em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamental do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentária responsável pela contratação.

12.3 - A entrega dos serviços será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes.

12.4 - Após o recebimento do(s) PRODUTO(s) o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento;

12.5 - A Secretaria Municipal Finanças efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da liquidação da despesa;

12.6 - A empresa detentora do registro deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

12.7 - Por ocasião do pagamento, a Secretaria de Finanças, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a **Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e CNDT;**

12.8 - Não haverá sob nenhuma alegação pagamentos antecipados

12.8 1 - No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar obrigatoriamente as seguintes referências:
12.8.1.1 - Objeto da aquisição;
12.8.1.2 - O número do processo que deu origem à contratação;
12.8 1.3 - Numero do empenho;
12.8 1.4 -Numero da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13 1 - As obrigações da Contratada são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 068/2014, e seus anexos, em especial aquelas constantes de seu Anexo I do Edital – Termo de Referência.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1 - As obrigações da Contratante são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 068/2014, em especial, as constantes dos anexos;

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas à empresa contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da prestação as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda, as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório;
15.1.1 - Advertência;
15.1.2 - multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso até 2 (dois) dias para iniciar os serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;
15.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para iniciar os serviços, a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);
15.1.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
15.1 5 - Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;
15.1.6 - Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso do licitante dar causa à rescisão da Ata de Registro de Preços;
15.1.7 - Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
15.1.8 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, depois de ressarcido dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada na letra anterior.

15.2 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.3 - As multas serão aplicadas após regular processo administrativo. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor homologado;

15.4 - As sanções administrativas previstas nesta Ata são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa.

15.5 - No caso de aplicação de multa em casos não previstos nas letras acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

15.5.1 - recusar-se a prestar o serviço contratado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;
15.5.2 - prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;
15.5.3 - transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem a concordância expressa do Município;
15.5.4 - negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;
15.5.5 - desatender às determinações da fiscalização;

15.6 - As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público.

15.7 - A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela contratante à empresa contratada, após o regular processo administrativo.

15.8 - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município.

15.9 - O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - Se a contratação ocorrer neste exercício, as respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Paranaíba-MS, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de cada Secretaria envolvida, anexo I do Edital – Termo de Referência;

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

17.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

17.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 094/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

17.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o ANEXO 01 e 02 - "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 068/2014 e todos seus anexos, processo administrativo n°. 139/2014.

17.5 - Os Preços Registrados são os constantes no anexo I desta Ata;

17.6 - Fica eleito o foro da Comarca de Paranaíba-MS, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ANEXO 01 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D´ÁGUA.

1. FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Registrado	Valor Total
01	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 L, COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS APROPRIADOS PARA O COMBATE DE LARVAS DE MOSQUITOS E BACTÉRIAS.	SERV	200	**38,00**	**7.600,00**
02	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 3.000 L, COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS APROPRIADOS PARA O COMBATE DE LARVAS DE MOSQUITOS E BACTÉRIAS.	SERV	50	**105,00**	**5.250,00**
03	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 2.000 L, COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS APROPRIADOS PARA O COMBATE DE LARVAS DE MOSQUITOS E BACTÉRIAS.	SERV	50	**95,00**	**4,750,00**
TOTAL GERAL					**17.600,00**

Paranaíba-MS, 23 de Maio de 2014**.**

ARILDO MOREIRA DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Pregoeiro Prefeito Municipal

FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME
Empresa Detentora

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:01FA0E94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **11 de JUNHO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 11/6/2014.**
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção da UBS-Unidade Básica de Saúde para duas equipes da ESF, localizada na Rua Quatro de Julho, Jardim Santa Lúcia** neste Município de Paranaíba-MS, conforme Portaria GM nº 1380 de 9/7/2013.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8586A982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **11 de JUNHO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) DO DIA 11/6/2014.**
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção da UBS-Unidade Básica de Saúde para uma equipe da ESF, localizada na Avenida Cristovam Pereira dos Santos, Vila Santo Antonio,** neste Município de Paranaíba-MS, conforme Portaria GM nº 1380 de 9/7/2013.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A70B1B4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **11 de JUNHO DE 2014, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 11/6/2014.**
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção da UBS-Unidade Básica de Saúde para uma equipe da ESF, localizada na Rua Francisco Mariano de Faria, Vila Santo Antonio,** neste Município de Paranaíba-MS, conforme Portaria GM nº 1380 de 9/7/2013.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B7760E89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064/2014

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor **ARNALDO SOBRINHO BENEVIDES,** matrícula funcional nº 1442, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de maio de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:43D726B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2014

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ANGELA CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS CAZATTI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 15 de maio de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:970E3C45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n. 03/2014
Convite n. 01/2014 – Menor Preço por Item

Em virtude da realização de certame licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes das Atas de Julgamento do Processo Licitatório n. 003/2014, modalidade Convite n. 001/2014, Tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de produtos de copa e cozinha, alimentação, limpeza e higiene, elétricos e eletrônicos para utilização na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, sagraram-se vencedoras do certame as empresas **Bernardi Eireli-ME** e **Assis Comércio de Embalagens Ltda-ME**, nos itens conforme demonstrativo abaixo:

Empresa Vencedora	Itens
Bernardi Eireli-ME	4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 38, 39, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58 e 59
Assis Comércio de Embalagens Ltda-ME	1, 2, 3, 5, 6, 14, 18, 19, 20, 24, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56 e 60

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de maio de 2014.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:8D27D558

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 003/2014

Portaria Nº 003 DE 26 DE MAIO DE 2014.

CONSTITUI COMISSÃO PRA REALIZAÇÃO DE ESTUDO, VISANDO A REVISÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB.

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso XIV,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída comissão para realização de estudo, visando à revisão do Estatuto da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, a ser composta pelos seguintes membros:

Nome	Órgão que representa
Elisabetha Gricelda Klein	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Felipe Acco Rodrigues	Secretaria Municipal de Governo
Hérica Menoli Pesarini Bortolini	Município de São Gabriel do Oeste
Maria Irene Reginatto Eibel	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB
Milton Zimermmann Pinto	Universidade Aberta do Brasil
Vicente Altair de Andrade	Rede Particular de Ensino

Paragrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora Maria Irene Reginatto Eibel.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Maio de 2014.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:8997C9BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 068/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na

modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **a contratação de empresa para confecção de uniformes em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 09 de Junho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EFCE6E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 004/2014

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 004/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, que tem por objeto a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, sendo 01 (uma) na Rua das anhumas - QD 102A - LOT Jardim Gramado, e 01 (uma) na Rua das Perdizes - Qd 02 - Loteamento São Cristovão, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedora a empresa **Trevo Engenharia Ltda-EPP**, com o valor total de R$ 1.048.112,93 (um milhão, quarenta e oito mil, cento e doze reais e noventa e três centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 26 de Maio de 2.014.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5EF00A82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 069/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **aquisição de pneus, câmaras e protetores, lâminas, baterias, parafusos e dentes para serem utilizados nas máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 09 de Junho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8DBA6ADE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2.014

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CAMIONETE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADA- **AVELINA APARECIDA MANO ALVES.**

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento na Tomada de Preço n.º 01/2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666 e suas posteriores alterações, Lei complementar n° 123/6, Decreto Municipal n° 86 de l4 de janeiro de 2014, devidamente homologada pelo Prefeito em 18 de março de 2014.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato refere-se à locação de uma CAR/CAMINHONET/C. ABERTA/DIESEL/GM/D20 - CUSTOM "S", ano e modelo 1994, placa BQW 7440/MS, RENAVAM: 00618147128, na cor predominante vermelha, com carroceria medindo no mínimo 2,00 metros de comprimento, com motorista, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Estradas e Rodagem – Estradas Vicinais, para atendimento da Zona Rural.

O veículo locado ficará à disposição da Prefeitura, para prestação dos serviços nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras/Departamento de Estradas e Rodagem.

DA VIGÊNCIA.

A vigência da contratação será pelo período da data da sua assinatura até 30 de novembro de 2.014.

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DO PAGAMENTO.

A contratante pagará para o contratado a importância de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** mensal.

O valor total do presente contrato é de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** para prestação de serviço de locação de caminhonete.
.
A contratante efetuará o pagamento para a contratada, do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DA FISCALIZAÇÃO.
Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2014, como segue:

02.008. Secretária Municipal De Obras E Serviços Urbanos.
26.782.0030.22.70 - Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas Vicinais- Zona Rural.
33.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.
Fonte- 701.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 01 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

AVELINA APARECIDA MANO ALVES
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D7155F84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 26/2014 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL N.º 26/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014.

ABERTURA DIA: 12 de março de 2014, às 09:30 horas – MS.

OBJETO: Refere-se a locação de veículos, pelo critério de menor preço, por locação, para prestação de serviços de limpeza geral da cidade e assistência á Zona Rural, para o período da data da contratação até 30 de novembro de 2014, de conformidade com as requisições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme detalhamento abaixo:

LOCAÇÃO 1 - Locação de uma camionete, com carroceria medindo no mínimo 02 (dois) metros, com motorista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Estradas e Rodagem – Estradas Vicinais, para atendimento da Zona Rural.

O veículo locado ficará à disposição da Prefeitura, para prestação dos serviços nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras/ Departamento de Estradas de Rodagem.

LOCAÇÃO 2 - Locação de um caminhão, com carroceria medindo no mínimo 06 (seis) metros, com motorista e um ajudante, para prestação de serviços de limpeza urbana da cidade de Selvíria, incluindo os bairros. Os serviços a serem prestados referem-se a retiradas de entulhos de construção civil, retiradas de galhos de árvores, gramas e matos, material ensacado resultante da varrição de ruas, parques, praças, ginásios, canteiros centrais e demais lixos da mesma natureza não relacionados acima.

O veículo locado ficará à disposição da Prefeitura, para prestação dos serviços nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras. O veículo locado deverá realizar no mínimo 04 (quatro) viagens diárias, salvo se não houver material a ser retirado.

LOCAÇÃO 3 - Locação de um caminhão, com carroceria medindo no mínimo 06 (seis) metros, com motorista e um ajudante, para prestação de serviços de limpeza urbana da cidade de Selvíria, incluindo os bairros. Os serviços a serem prestados referem-se a retiradas de entulhos de construção civil, retiradas de galhos de arvores, gramas e matos; material ensacado resultante da varrição de ruas, parques, praças, ginásios, canteiros centrais e demais lixos da mesma natureza não relacionados acima.
O(s) veículo(s) locado ficará à disposição da Prefeitura de Selvíria, para prestação dos serviços nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras.
O veículo locado deverá realizar no mínimo 04 (quatro) viagens diárias, salvo se não houver material a ser retirado.

DOS LICITANTES VENCEDORES POR LOCAÇÃO.

Locação 1 – ficou para a prestador de serviço autônomo a senhora **Avelina Aparecida Mano Alves**, venceu pelo critério de menor preço por locação, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** por mês;

Locação 2– ficou para o prestador de serviço autônomo o senhor **Gilmar Scavazine,** venceu pelo critério de menor preço por locação, no valor de **R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)** por vinte e cinco dias trabalhados.

Locação 3 – ficou para o prestador de serviço autônomo o senhor **Geovan Mirão da Silva**, venceu pelo critério do menor preço por locação, no valor de **R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)** por vinte e cinco dias trabalhados.

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será pelo período da data da assinatura do contrato de prestação de serviços até 30 de novembro de 2.014, de conformidade com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

HOMOLOGADA EM: 18 de março de 2014.

Selvíria-MS, 19 de março de 2014.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretario Municipal De Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5F81C0BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.38/2.014

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **GILMAR SCAVAZINI.**:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital n° 26/2.014 e Tomada de Preço n.º 01/2014 e conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, devidamente homologada pelo Prefeito em 18 de março de 2014.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato refere-se à locação de um CAR/CAMINHÃO/C/ABERTA/DIESEL/GM/CHEVROLET, ano 1978 e modelo 1978, placa GOA 9225 - MG, RENAVAM: 406431221, com carroceria medindo aproximadamente 06,00 metros de comprimento, com motorista e ajudante, para prestação de serviços de limpeza urbana da cidade de Selvíria, incluindo os Bairros.

Os serviços a serem prestados referem-se a retirada de entulhos de construção civil, retiradas de galhos de arvores podadas, gramas e matos, material ensacados resultantes da varrição de ruas, praças, parques, ginásios, canteiros centrais e demais lixos da mesma natureza não relacionados acima.

O veículo locado ficará à disposição da Prefeitura, para prestação dos serviços nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras/Departamento de Estradas e Rodagem. O veículo locado deverá realizar no mínimo 04 (quatro) viagens diárias, salvo se não houver material a ser retirado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será pelo período da data da sua assinatura até 30 de novembro de 2.014.

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para o contratado até o limite máximo de 25 diárias mensalmente no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada diária.

O valor mensal do contrato é de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais.)

O valor total do presente contrato é de **R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para prestação de serviço de locação do veículo/caminhão, descrito no item 2.1 deste contrato.
.A contratante efetuará o pagamento para a contratada, do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2014, como segue:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.008. Secretária Municipal De Obras E Serviços Urbanos
15.452.0028.2.261- - Manutenção e Operacionalização Dos Serviços Urbanos.
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte- 701.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 01 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

GILMAR SCAVAZINI
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F22E3DAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2.014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **GEOVAN MIRÃO DA SILVA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

.
O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital n° 26/2.014 e Tomada de Preço n.º 001/2014 e conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, devidamente homologada pelo Prefeito em 18 de março de 2.014.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato refere-se à locação de um CAR/CAMINHÃO/CARGA ABERTA/DIESEL/GM/CHEVROLET, D60 ano e modelo 1979,, cor predominante vermelha, placa BWK 9017/SP, RENAVAM: 00418884226, com carroceria medindo aproximadamente 06,00 metros de comprimento, com motorista e ajudante, para prestação de serviços de limpeza urbana da cidade de Selvíria, incluindo os Bairros.

Os serviços a serem prestados referem-se a retirada de entulhos de construção civil, retiradas de galhos de arvores podadas, gramas e matos, material ensacados resultantes da varrição de ruas, praças, parques, ginásios, canteiros centrais e demais lixos da mesma natureza não relacionados acima.

O veículo locado ficará à disposição da Prefeitura, para prestação dos serviços nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras/Departamento de Estradas e Rodagem. O veículo locado deverá realizar no mínimo 04 (quatro) viagens diárias, salvo se não houver material a ser retirado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será pelo período da data da sua assinatura até 30 de novembro de 2.014.

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para o contratado até o limite máximo de **25 diárias** mensalmente no valor de R$ **150,00** (cento e cinquenta reais) cada diária.

O valor mensal do contrato é de R$ **3.750,00** (três mil setecentos e cinquenta reais.)

O valor total do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para prestação de serviço de locação do veículo/caminhão, descrito no item 2.1 deste contrato.
.
A contratante efetuará o pagamento para a contratada, do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2014, como segue:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.008. Secretária Municipal De Obras E Serviços Urbanos
15.452.0028.2.261- - Manutenção e Operacionalização Dos Serviços Urbanos.
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte- 701.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 01 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

GEOVAN MIRÃO DA SILVA
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C5247264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM SETE LUGARES ZERO/KM, ANO 2.014.

CONTRATANTE- **A MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **ENZO VEÍCULOS LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital 56/2.014, Pregão Presencial n.º 12/2014, devidamente homologado pelo Prefeito em 01 de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de junho de 2002 e suas modificações posteriores.

DO OBJETO

A contratada fará o fornecimento de 01 (um), veículo zero/km, ano 2014 com todos os itens e equipamentos, conforme descrição abaixo, para ser utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, para atender a população do Município de Selvíria – MS.

Aquisição de 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano e modelo de fabricação no mínimo 2014 e no mínimo modelo 2014, fabricação Nacional/MERCOSUL, quatro portas, bi-combustível, cambio manual de 06 marchas e com capacidade para 07 passageiros, com potência mínima de 120cv, contendo os acessórios: ar condicionado, air bag duplo dianteiro, jogo de tapetes, radio e CD player, apoio para cabeça traseiro com regulagem de altura, brake ligth, cinto de segurança de 03 pontos com Pré - Tensionadores e limitadores de carga, alças de segurança no teto, freio ABS. Homologação DENATRAN e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Para transporte de seus pacientes para os municípios de Três Lagoas - MS, distante a 70km, Aparecida do Taboado - MS distante a 50km e Campo Grande - MS distante 430km, Barretos - SP distante 350km, Paranaíba - MS distante a 100km, São José do Rio Preto – SP distante 250km, visando proporcionar aos usuários do serviço de saúde um transporte adequado e de qualidade minimizado assim um pouco o sofrimento destes enfermos.

DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA ENTREGA DOS VEÍCULOS (ZERO KM).

O valor unitário do veículo zero km, é de **R$ 63.850,00 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).**

O valor total do presente contrato é de **R$ 63.850,00 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).**

O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação da nota fiscal e entrega do(s) veículo(s) zero/km.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para o pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

DA GARANTIA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A Contratada se obrigará a dar Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de kilometragem, em todos os equipamentos, desde que sejam realizadas as revisões programadas na Rede autorizada FIAT no Brasil.

A contratante se obrigará a fazer as devidas revisões em uma das redes de concessionárias da FIAT, conforme determina o manual do veiculo.

O equipamento que por qualquer natureza, dar problema deverá ser substituído por outro, desde que não seja de marca inferior, sem qualquer ônus para a Contratante.

O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria, proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2014, como segue:

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.033.1211- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente- FONTE-00
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente- FONTE-25.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 01 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS.
Secretario Municipal de Saúde.

ENZO VEÍCULOS LTDA.
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:149D5B3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 56/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 56/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014
ABERTURA DIA: 28 de março de 2014, as 08:30 horas - MS.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de 01(um) veículo para o Fundo Municipal de Saúde de Selvíria, com as seguintes descrições:

- Item 01- Aquisição de 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano e modelo de fabricação no mínimo 2014 e no mínimo modelo 2014, fabricação Nacional/MERCOSUL, quatro portas, bi-combustível, cambio manual de 06 marchas e com capacidade para 07 passageiros, com potência mínima de 120cv, contendo os acessórios: ar condicionado, air bag duplo dianteiro, jogo de tapetes, radio e CD player, apoio para cabeça traseiro com regulagem de altura, brake ligth, cinto de segurança de 03 pontos com Pré - Tensionadores e limitadores de carga, alças de segurança no teto, freio ABS. Homologação DENATRAN e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

DA EMPRESA PARTICIPANTE:

ENZO VEÍCULOS LTDA

DA EMPRESA VENCEDORA:

ENZO VEÍCULOS LTDA

DO VALOR DA PROPOSTA/LANCE VERBAL:

A empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, apresentou a proposta no valor de R$ 63.900,00 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), E VENCEU COM O VALOR R$ 63.850,00.
(sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais**).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 05(cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Homologação: 01 de abril de 2014.

Selvíria – MS, 03 de abril de 2014

MARCEL SOARES F. GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D37EFAAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2.014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital 52/2014 e Pregão Presencial nº 11/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 de março de 2.014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

Utilizando veículo com no mínimo oito lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural do Município de Selvíria para a escola Municipal, passando pela: Fazenda Santa Maria, Fazenda Tião Perciliano, Fazenda Buriti, Fazenda Ourissanga, Fazenda Canova, Fazenda São Francisco, Fazenda Cariama, Fazenda São Joaquim, Fazenda Tarumã, Fazenda Goytacases. Com percurso diário de ida e volta, para buscar os alunos e para levar os alunos em suas residências na Zona Rural.

O contratado utilizara o veiculo O VW/Kombi, ano 2010 e modelo 2011, na cor branca, placa EDO1695, VW/KOMBI – RENAVAN-257.315.420- Chassi: 9BWMF07X9BP012974, com oito lugares disponíveis, para transporte de alunos do ensino fundamental residentes na Zona Rural do Município de Selvíria para a escola Municipal, durante o período letivo do ano de 2014, conforme planilha :-

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, 243 km (duzentos e quarenta e três), quilômetros por dia e 5.346 (cinco mil trezentos e quarenta e seis) quilômetros por mês, considerada em sua totalidade em estrada sem asfalto.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do período letivo do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para o contratado o valor de **R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos)**, por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente 243 **(duzentos e quarenta e três)** quilômetros por dia, e **5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis)** quilômetros mensalmente, sendo 22 dias importando um valor mensal estimado de **R$ 7.430,94 (sete mil quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).**

O valor total do presente contrato é de **R$ 63.162,99 (sessenta e três mil cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).**

DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2014, como segue:

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.014.12.361.0007.2.066 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério 40%
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
Fonte 19

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 01 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO
P/Contratado

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CCBD111E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 52/2.014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2.014

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL N.º 52/2.014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2.014
ABERTURA DIA: 24 de março de 2013, às 09:00 horas.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a contratação de serviços de transporte, para a Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, cujos serviços a serem contratados estão definidos conforme itens de 1 a 4, abaixo enumerados e de conformidade com a descrição das linhas contidas neste Edital de Licitação.

1- transporte de escolares da zona rural e urbana do Município de Selvíria, durante o período letivo do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar;

2- transporte de alunos portadores de deficiência para APAE – Ilha Solteira – SP, de acordo com o calendário escolar definido pela referida Entidade, durante o período letivo do ano de 2013;

3 – prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, visando o atendimento social das famílias do Município de Selvíria, durante o exercício de 2013.

4- prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Selvíria – MS para os Municípios de São José de Rio Preto – SP, Barretos – SP e Campo Grande – MS, e vice versa, para tratamento de saúde no Hospital de Base, no Hospital Pio XII, Santa Casa de Misericórdia e outras unidades de saúde que prestam os serviços.

DOS LICITANTES PARTICIPANTES:
Suely Delfina da Silva;
Osvaldo Rodrigues da Silva
Jaime Rodrigues da Silva Sobrinho;
Rosely Queiroz Umbelino;
Lindomar Bernardo Alves.
Tereza Silva Souza.
Tiago Henrique Rodrigues Morais.
Márcia Bento-ME.
DOS LICITANTES VENCEDORES .
A linha 04 – com 267 (duzentos e sessenta e sete) quilômetros por dia, ficou a senhora **SUELY DELFINA DA SILVA**, no valor de R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por quilômetro rodado.

A linha 05 – com 260 (duzentos e sessenta) quilômetros por dia, ficou para o senhor **LINDOMAR BERNARDO ALVES**, no valor de R$ 1,40(um real e quarenta centavos), por quilometro rodado.

A linha 06 – com 243 (duzentos e quarenta e três) quilômetros por dia, ficou para o senhor **JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO**, no valor de R$ 1,39 (um real e trinta e nove centos) por kilometro rodado.

A linha 08 – com 58 (cinquenta e oito) quilômetros por dia, ficou para a senhora **ROSELY QUEIRÓZ UMBELINO**, no valor de R$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais) por mês.

A linha 09 – com 5.500 (cinco mil e quinhentos) quilômetros por mês, ficou para a Senhora **OSVALDO RODRIGUES DA SILVA** , no valor de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) por kilometro rodado.

VIGÊNCIA : O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar, para os casos de transporte de alunos, para as contratações que não referem ao transporte de alunos, os contratos encerrarão em 31 de dezembro de 2014.

HOMOLOGADA EM: 26 de março de 2014.

Selvíria- MS, 26 de março de 2.014.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FB73686F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2.014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
CONTRATADO- **SUELY DELFINA DA SILVA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento na modalidade Pregão n.º 52/2014 e Edital 11/2014, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, devidamente homologada pelo Prefeito em 31 de março de 2014.

DO OBJETO

A contratada utilizará um veiculo VW/KOMBI, ano 2007 e modelo 2007, de cor branca, placa CPG 5529, Chassi: 9BWGF07X77P015361, RENAVAM 009.355.348-90 com oito lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental, residentes na Zona Rural do Município de Selvíria, para escola municipal de conformidade com a planilha da **LINHA 04**.
Utilizando veículo com no mínimo oito lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural do Município de Selvíria para a escola Municipal, passando pela: Posto Recreio, Fazenda Santa Fé, Escola São Joaquim, Fazenda Rondinha, Fazenda Buzina, Fazenda Recanto Feliz, Fazenda Vô Guerino, Fazenda, Santa Maria, Fazenda Colibri, Fazenda Buriti do Cerrado, Fazenda Atalho, Fazenda Bom Jesus. Com percurso diário de ida e volta, para buscar os alunos e para levar os alunos em suas residências na Zona Rural.
A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, 267km (duzentos e sessenta e sete), quilômetros por dia e 5.874 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro) quilômetros por mês, de conformidade com a planilha da LINHA 04, considerada em sua totalidade em estrada sem asfalto.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para o contratado o valor de **R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos)**, por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente 267km **(trezentos e setenta e seis e noventa)** quilômetros por dia, e 5.874 **(oito mil duzentos e noventa e um e oitenta)** quilômetros mensalmente, importando um valor mensal estimado de **R$ 8.164,86 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**
O valor total do presente contrato é de **R$ 69.401,31 (sessenta e nove mil quatrocentos e um reais e trinta e um centavos).**

A contratante efetuará o pagamento para o contratado do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2014, como segue:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.014.12.361.0007.2.066 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério 40%
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
Fonte 19

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 01 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

SUELY DELFINA DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6287A2A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2.014

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2.014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **ROSELY QUEIROZ UMBELINO.**

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital 52/2014 e Pregão Presencial n.º 11/2014, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, devidamente homologada pelo Prefeito em 31 de março de 2014..

DO OBJETO

A contratada utilizará um veiculo VW/KOMBI LOTAÇÃO, ano 2008 e modelo 2008, de cor branca, placa EAQ6522/SP, ALCO/GASOL. Chassi: 9BWGF07X48P024729,RENAVAN 009.634.87787 com no mínimo 08 (oito) lugares disponíveis, o veículo locado será utilizado no transporte de pessoas portadoras de deficiência, para o Município de Ilha Solteira, com percurso diário de ida e volta, num total de 06 viagens diárias, para receberem assistência educacional e ensino especializado na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ilha Solteira – SP, conforme planilha:-

Linha 8	
TRECHO	**DISTÂNCIA (Km)**
Período matutino	
Roteiro de ida	
Selvíria - APAE	14,50
Total de ida	**14,50**
Roteiro de volta	
APAE - Selvíria	14,50
Total de volta	**14,50**
Período vespertino	
Roteiro de ida	
Selvíria - APAE	14,50
Total de ida	**14,50**
Roteiro de volta	
APAE - Selvíria	14,50
Total de volta	**14,50**
TOTAL PERCORRIDO - LINHA 06	**58,00**

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, 58 (cinquenta e oito) quilômetros por dia e 1.276 (um mil, duzentos e setenta e seis) quilômetros por mês, de conformidade com a planilha da **LINHA 08**

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano letivo, que ocorrerá no mês de dezembro de 2014.

DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 3.399,00** (três mil, trezentos e noventa e nove reais), mensalmente pelos serviços prestados.

O valor total do presente contrato é de **R$ 28.891,50** (vinte e oito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

A contratante efetuará o pagamento para a contratada, do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação, proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2014, como segue:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.367.0011.2100 – Manutenção e operacionalização da educação es pecial
33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física
FONTE 00 – Recursos Ordinários

DO FORO.

.As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
.
Selvíria/MS, 02 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

ROSELY QUEIROZ UMBELINO
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2D9CFB41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2.014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **LINDOMAR BERNARDO ALVES.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento na modalidade Pregão Presencial 11/2014 e Edital 52/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 de março de 2014, de conformidade com a Lei n.º 10.520/2.002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O Contratado utilizará um veiculo VW/KOMBI - LOTAÇÃO, ano 2013 e modelo 2013 de cor branca, placa HRO3078, Chassi: 9BWMF07XXDP018446, RENAVAN 514.418.621, com no mínimo oito (08) lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental residente na Zona Rural do Município de Selvíria para a escola Municipal, de conformidade com a planilha da LINHA 01: conforme segue abaixo:
LINHA 05: Utilizando veículo com no mínimo oito lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural do Município de Selvíria para a escola Municipal, passando pela: São Joaquim, Fazenda São Sebastião, Fazenda Novo Alegrete, Fazenda São Pedro, Fazenda

Macedonia, Fazenda Caçula, Fazenda Araponga IV. Com percurso diário de ida e volta, para buscar os alunos e para levar os alunos em suas residências na Zona Rural.
A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, 260km (duzentos e sessenta), quilômetros por dia e 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte) quilômetros por mês, de conformidade com a planilha da LINHA 05, considerada em sua totalidade em estrada sem asfalto.

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para o contratado o valor de **R$ 1,40** (um real e dezenove centavos), por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente **260,00** (duzentos e sessenta) quilômetros por dia, e **5.720,00** (cinco mil setecentos e vinte) quilômetros mensalmente, importando um valor mensal estimado de **R$ 8.008,00** (oito mil e oito reais).

O valor total do presente contrato é de **R$ 68.068,00** (sessenta e oito mil sessenta e oito reais).

A contratante efetuará o pagamento para o contratado do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato
correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2014, como segue:

02.014 - FUNDEB
12.361.0007.2066- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério (40%).
33.39.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte:- 19

DO FORO.

.As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 02 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

LINDOMAR BERNARDO ALVES
P/contratado

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CA00AE96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2.014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2.014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE 2600 (DOIS MIL E SEISCENTOS) CAMISETAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO UNIFORME ESCOLAR.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVIRIA-MS.**
CONTRATADO- **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES-EPP.**

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital n° 29/2.014 e Pregão Presencial nº 07/2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 03 de abril de 2.014 de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de 2600 (dois mil e seiscentas) camisetas que serão utilizados como o uniforme escolar, que deverá ser confeccionado em malha fria PV, na cor azul turquesa, com punho nas mangas e golas na cor azul jeans, na frente deverá conter o brasão da Prefeitura e logo da administração e nas costas descrição da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, o brasão e a descrição da Secretaria Municipal de Educação/SEMED deverão ser silkado, conforme descrição abaixo:

Descrição a ser estampada nas camisetas.

Democratização Ética

Qualidade Solidariedade
Inovação Inclusão

Secretaria Municipal de Educação ou SEMED

Os uniformes com as estampas acima devem atender as seguintes especificações: ser malha fria na cor azul turquesa, com punho nas mangas e gola na cor azul jeans para atender os 1.300 (Mil e Trezentos) alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino nas etapas: Educação Infantil 1 a 4 anos, Ensino Fundamental 6 a 14 anos e Ensino Médio 15 a 17 anos. É necessário a entrega dos uniformes em diversos tamanhos, sendo 2 (dois) uniformes para cada aluno, conforme relacionado abaixo:

ITENS	PRODUTOS	UNID	TAMANHOS	QUANT
1	Camiseta malha fria PV	Unid	4	100
2	Camiseta malha fria PV	Unid	6	406
3	Camiseta malha fria PV	Unid	8	524
4	Camiseta malha fria PV	Unid	10	308
5	Camiseta malha fria PV	Unid	12	294
6	Camiseta malha fria PV	Unid	14	300
7	Camiseta malha fria PV	Unid	16	100
8	Camiseta malha fria PV	Unid	P	196
9	Camiseta malha fria PV	Unid	M	158
10	Camiseta malha fria PV	Unid	G	130
11	Camiseta malha fria PV	Unid	GG	54
12	Camiseta malha fria PV	Unid	EXTRA G	30
	QUANTIDADE	**UNID**		**2600**

A aquisição dos uniformes é necessário para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, tendo em vista que esta medida foi adotada como forma de garantir a identificação dos alunos, a inclusão e permanência dos alunos mais carentes na escola, sem que estes passem por constrangimentos, uma vez que não tem o que vestir para frequentar as aulas e ainda oferecer um look adequado para o ambiente escolar.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para aquisição de 2600 (dois mil e seiscentas) camisetas que serão utilizados como o uniforme escolar, que deverá ser confeccionado em malha fria PV, na cor azul turquesa, com punho nas mangas e golas na cor azul jeans, na frente deverá conter o brasão da Prefeitura e logo da administração e nas costas descrição da

Secretaria Municipal de Educação/SEMED, o brasão e a descrição da Secretaria Municipal de Educação/SEMED deverão ser silkado:

Itens	Produtos	Unid	Tam.	Qtde	V.R Unit	V.T.
1	Camiseta malha fria PV	unid	4	100	R$ 6,92	R$ 692,00
2	Camiseta malha fria PV	unid	6	406	R$ 6,92	R$ 2.809,52
3	Camiseta malha fria PV	unid	8	524	R$ 6,92	R$ 3.626,08
4	Camiseta malha fria PV	unid	10	308	R$ 6,92	R$ 2.131,36
5	Camiseta malha fria PV	unid	12	294	R$ 6,92	R$ 2.034,48
6	Camiseta malha fria PV	unid	14	300	R$ 6,92	R$ 2.076,00
7	Camiseta malha fria PV	unid	16	100	R$ 6,92	R$ 692,00
8	Camiseta malha fria PV	unid	P	196	R$ 6,92	R$ 1.356,32
9	Camiseta malha fria PV	unid	M	158	R$ 6,93	R$ 1.094,94
10	Camiseta malha fria PV	unid	G	130	R$ 6,95	R$ 903,50
11	Camiseta malha fria PV	unid	GG	54	R$ 6,95	R$ 375,30
12	Camiseta malha fria PV	unid	Extra G	30	R$ 6,95	R$ 208,50
	VALOR TOTAL	----------	--------	--------	----------	R$ 18.000,00

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Selvíria em uma única parcela, após a entrega total dos produtos, juntamente com a nota fiscal devidamente atestada.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária, do programa de 2.014
02.005 – Secretaria Municipal de Administração
12.361.0007.2060 - Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais.
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição Gratuita.
Fonte – 00 - Recursos Ordinários - R$ 9.258,96 (itens 01, 02, 03 e 04)

02.005 – Secretaria Municipal de Administração
12.361.0007.2060 - Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais.
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição Gratuita.
Fonte – 1501 – Quota Salário Educação – R$ 8.741,04 (itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12)

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de **Três Lagoas - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 16 de abril de 2.014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DF3B4259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 29/2014. PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2014.

OBJETO
O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do menor preço global, para aquisição de 2600 (dois mil e seiscentas) camisetas que serão utilizados como o uniforme escolar.

LICITANTES:

APARECIDO TEODORO CÂNDIDO CONFECÇÃO-ME.
MARADUCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME.
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP.

DA PROPOSTA APRESENTADA VERBALMENTE:

A empresa, **APARECIDO TEODORO CÂNDIDO CONFECÇÃO-ME,** apresentou proposta no valor de **R$ 26.291,48 (vinte e seis mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).**

A empresa **MARADUCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME**, apresentou proposta no valor de **R$ 36.226,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e seis reais).**

A empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP,** apresentou proposta no valor de **R$ 38.004,05**

DA EMPRESA VENCEDORA-

A empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP**, venceu com o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato.

Homologada em 03 de abril de 2014.

Selvíria – MS, 04 de abril de 2014**.**

MARCEL SOARES F. GARCIA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4B69A2FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DIRECIONADAS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.**

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Edital n° 43/2.014** e **Pregão Presencial n.º 08/2.014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à locação de impressoras, para diversos setores da administração pública municipal. Os materiais, deverão ser de primeira linha, não serão aceito(s) o(s) produto(s) que não sejam de primeira linha.

DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA LOCAÇÃO DAS IMPRESSORAS.

O valor unitário das impressoras é de **R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).**

O valor mensal da contração de 15 (quinze) impressoras é de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais)**.

O valor total do presente contrato é de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da locação das impressoras.

DA VIGÊNCIA.

O período de contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com o Artigo 57, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, por iguais períodos até o máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Finanças proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2014, como segue:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS –

02.003. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 701 – Recursos Hídricos

02.002- SECREATRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA JUDÍDICA E CIDADANIA.
14.422.0003.2020- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 00 – Recursos Ordinários.

02.004. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte - 701– Recursos Hídricos

02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.122.0006.2050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 701 – Recursos Hídricos

02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2060 – Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 1501 – Quota do Salário Educação .

02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2080 – Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 00 – Recursos Ordinários
02.008.-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
04.122.0026.2250 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte – 701 – Recursos Hídricos.

02.009.SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM.E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.122.0015.2140 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal De Assistência Social
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 00 – Recursos Ordinários

02.013.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280 – Manutenção e Operacionalização das ações Administrativas do FMS/SMS.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 701 – Recursos Hídricos.

02.014.FUNDEB.
12.361.0007.2066 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%) .
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 19 – Transferência do FUNDEB.

02.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0018.2.171 – Manutenção e Operacionalização do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 291 – Transferência do Programa Atenção a Criança

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 16 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2CF27CBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL Nº 43/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014..

OBJETO: objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do menor preço, por itens, para locação de 15 (quinze) impressoras, para diversos setores da administração pública municipal.
LICITANTES:
MS COPIADORA E INFORMÁTICA.
TC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

DAS PROPOSTAS ESCRITA:
A empresa **MS COPIADORA E INFORMÁTICA** apresentou proposta no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por locação, perfazendo um total de R$ **5.850,00** (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
A empresa **TC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**. apresentou proposta no valor de R$ 390,00(trezentos e noventa reais) por locação, perfazendo um total de **R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**
DA EMPRESA VENCEDORA:
A empresa **TC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** venceu com o valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por locação, perfazendo um total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais.**

VIGÊNCIA: A vigência contratual é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Homologação – aos 04 de abril de 2014.

Selvíria-Ms, 04 de abril de 2014.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D096A374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º48/2.014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CABINES SANITÁRIAS E GRADIS PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS COMEMORAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS NO MÊS DE MAIO NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SELVÍRIA.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
CONTRATADO- **M.O. BRITO S/C LTDA – ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente contrato é celebrado com fundamento na Carta Convite n.º 04/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO.
O objeto do presente contrato refere-se à locação dos itens conforme segue abaixo:
Item 01 — 06(seis) Locação de tenda piramidal, lona branca, anti chamas, Black solar medindo 10mx10m;
Item 02 - 50 (cinqüenta tendas piramidais com estruturas metálicas tubolares e cobertura em lona branca anti-chamas, Black solar com medindo 4mX4m;
Item 03 - 03 (três) palcos em estruturas metálicas tubolares e chapas fechadas, piso de madeira e emborrachamento, cobertura de lona branca anti chamas, Black solar com medida de 10mX6m de largura por 1,70m de altura, com capacidade máxima de 320 kg por metro quadrado;
Item 04- 300 (trezentos) metros de gradis de proteção em metal tubolar, com medida 2.0X1,20m de altura cada peça;
Item 05 - 35 (trinta e cinco) cabines sanitárias químicas, fabricação a base de fibra de vidro, com fossa séptica de 135 litros, mictório, janela de ventilação de 10X60cm;
Item 06 - 08 (oito) tendas piramidais com estrutura metálicas tubolares e cobertura em lona branca anti chamas, Black solar medindo 8mX8m,
Para serem utilizados em diversas programações que serão realizadas, na comemoração do aniversário da cidade de Selvíria – MS, conforme relações em anexo.
O material deverá estar em consonância com as normas do órgão fiscalizador (CREA/MS), bem como dentro das exigências técnicas do corpo de bombeiros.
DA VIGÊNCIA.
O período de vigência contratual será de 05(cinco) meses a partir da data de assinatura do contrato, referente ao ano de 2.014.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO.
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais)**, em relação a locação dos produtos, conforme relação em anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
O Município efetuará o pagamento em até 20 (vinte) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
O valor máximo a ser pago, pela contratante, para locação de tendas, palcos, cabines sanitárias e gradil para serem utilizados em diversas programações que serão realizadas, na comemoração do aniversário da cidade de Selvíria – MS, conforme relações em anexo, não poderá exceder a importância de R$ **37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais).**
DA FISCALIZAÇÃO.
Caberá à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo procederem a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2014.
02.006.- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0012.2110 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICIPIO.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE -**701.**
DO FORO.
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 29 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

VALTICINEZ BARBOSA SANTIAGO
Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo – FUNNTUR

M.O.BRITO S/C LTDA - ME
P/contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6510DBA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 80/2014. CARTA CONVITE N.º 04/2.014

ABERTURA DIA: 22 de abril de 2014, às 11:30 horas.

OBJETO: Locação de tendas, palcos, cabines sanitárias e gradil para serem utilizados em diversas programações que serão realizadas, no mês de maio e na comemoração do aniversário da cidade de Selvíria – MS.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
D.A.R. PALOMINO EVENTOS - ME
OESTE PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
M.O BRITO S/C LTDA- ME.
OP7 PRODULÇOES ARTÍSTICAS LTDA,

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.
M. O. BRITO S/C LTDA - ME, apresentou proposta no valor de R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais);
D.A.R. PALOMINO EVENTOS - ME, apresentou proposta no valor de R$ 38.680,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais);
OESTE PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA – ME, apresentou proposta no valor de R$ 39.140,00 (trinta e nove mil cento e quarenta reais);
OP7 PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA, apresentou proposta no valor de **R$** 39.105,00 (trinta e nove mil cento e cinco reais**)**
EMPRESA VENCEDORA
M.O BRITO S/C LTDA- ME - ganhou o valor de **R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais)**; para locação de tendas, palcos, cabines sanitárias e gradil para serem utilizados em diversas programações que serão realizadas, no mês de maio e na comemoração do aniversário da cidade de Selvíria – MS.
VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) meses, após a assinatura do contrato.
HOMOLOGAÇÃO: 25 de abril de 2014.

Selvíria – MS, 28 de abril de 2014.

MARCEL SOARES F. GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1603102F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 80/2014. CARTA CONVITE N.º 04/2.014

ABERTURA DIA: 22 de abril de 2014, às 11:30 horas.

OBJETO: Locação de tendas, palcos, cabines sanitárias e gradil para serem utilizados em diversas programações que serão realizadas, no mês de maio e na comemoração do aniversário da cidade de Selvíria – MS.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
D.A.R. PALOMINO EVENTOS - ME
OESTE PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
M.O BRITO S/C LTDA- ME.
OP7 PRODULÇOES ARTÍSTICAS LTDA,

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.
M. O. BRITO S/C LTDA - ME, apresentou proposta no valor de R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais);
D.A.R. PALOMINO EVENTOS - ME, apresentou proposta no valor de R$ 38.680,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais);
OESTE PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA – ME, apresentou proposta no valor de R$ 39.140,00 (trinta e nove mil cento e quarenta reais);
OP7 PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA, apresentou proposta no valor de **R$** 39.105,00 (trinta e nove mil cento e cinco reais**)**
EMPRESA VENCEDORA
M.O BRITO S/C LTDA- ME - ganhou o valor de **R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais)**; para locação de tendas, palcos, cabines sanitárias e gradil para serem utilizados em diversas programações que serão realizadas, no mês de maio e na comemoração do aniversário da cidade de Selvíria – MS.
VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) meses, após a assinatura do contrato.
HOMOLOGAÇÃO: 25 de abril de 2014.

Selvíria – MS, 28 de abril de 2014.

MARCEL SOARES F. GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:664F82DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2.014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MARCIAL "SANTA MARIA".

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME.**,
DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação Carta Convite nº 03/2014 e Edital 76/2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 24 de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
DO OBJETO.
O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de instrumentos, *Euphonium em Bb, Sousafone em Bb, Flugelhorn em Bb, Trombones de Vara Tenor em Bb, Trompete em Bb*, para a Banda Marcial "Santa Maria" da Escola Municipal Nelson Duarte Rocha da cidade de Selvíria - MS
DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS PERMANENTES.
Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, localizado na Avenida João Selvirio de Souza n° 997, centro, na cidade de Selvíria - MS, sem qualquer ônus adicional para a Municipalidade.
A entrega dos produtos deverá ser efetuada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, contados da data da assinatura do Contrato Administrativo de Fornecimento.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO.
O contratante pagará para a contratada a importância de R$ 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta eais)
O pagamento dos produtos será efetuado com o prazo de até 20 dias, contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
DO VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO.
O valor total do contrato é de R$ 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais)
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência de 05(cinco) meses, contados da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2014, assim descrita:
02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0012.1080 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO - 00
DO FORO.
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas-MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria-MS, 29 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

VALTICINEZ BARBOSA SANTIAGO
Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo – FUNNTUR

TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS- ME
P/contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:29047606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2.014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MARCIAL "SANTA MARIA".

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação Carta Convite nº 03/2014 e Edital 76/2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 24 de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
DO OBJETO.
O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de instrumentos, *Euphonium em Bb, Sousafone em Bb, Flugelhorn em Bb, Trombones de Vara Tenor em Bb, Trompete em Bb*, para a Banda Marcial "Santa Maria" da Escola Municipal Nelson Duarte Rocha da cidade de Selvíria - MS
DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS PERMANENTES.
Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, localizado na Avenida João Selvirio de Souza

n° 997, centro, na cidade de Selvíria - MS, sem qualquer ônus adicional para a Municipalidade.
A entrega dos produtos deverá ser efetuada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, contados da data da assinatura do Contrato Administrativo de Fornecimento.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO.
O contratante pagará para a contratada a importância de R$ 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta eais)
O pagamento dos produtos será efetuado com o prazo de até 20 dias, contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
DO VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO.
O valor total do contrato é de R$ 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais)
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência de 05(cinco) meses, contados da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2014, assim descrita:
02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0012.1080 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO - 00
DO FORO.
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas-MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria-MS, 29 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

VALTICINEZ BARBOSA SANTIAGO
Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo – FUNNTUR

TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS- ME
P/contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6DD59BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 76/2014 CARTA CONVITE N.º 03/2014

OBJETO- Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos, Euphonium em Bb, Sousafone em Bb, Flugelhorn em Bb, Trombones de Vara Tenor em Bb, Trompete em Bb para a Banda Marcial "Santa Maria" da cidade de Selvíria – MS.
DAS EMPRESAS PARTICIPANTES.
CARAIS & CARAIS LTDA-ME.
TR COMÉRCIO DE PRODUTOD E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNQUEIRÓPOLOS- ME.
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.
CARAIS & CARAIS LTDA-ME, apresentou proposta no valor de R$ **26.102,00** (vinte e seis mil cento e dois reais).
TR COMÉRCIO DE PRODUTOD E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
apresentou proposta no valor de R$ **25.660,00** (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais);
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNQUEIRÓPOLOS- ME apresentou uma proposta no valor de R$ **26.105,60** (vinte e seis mil cento e cinco reais e sessenta centavos).
EMPRESA VENCEDORA
TR COMÉRCIO DE PRODUTOD E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, venceu com o valor de R$ **25.660,00** (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), para fornecimento de instrumentos, Euphonium em Bb, Sousafone em Bb, Flugelhorn em Bb, Trombones de Vara Tenor em Bb, Trompete em Bb para a Banda Marcial "Santa Maria" da cidade de Selvíria – MS.
VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) meses, após a assinatura do contrato.
HOMOLOGAÇÃO: 24 de abril de 2014.

Selvíria – MS, 25 de abril de 2014.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C060205B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 62/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-ETRURIA - INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA, CNPJ 45.723.541/0001-86, Rod. Raposo Tavares, KM 66, B. Granada, município de Mairinque/SP.
-FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
-OBJETO: Aquisição de cobertores para distribuição gratuita às famílias carentes do município, enfatizando a "Campanha do Agasalho" do ano de 2014.
-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria efetuará o pagamento no valor total de R$7.727,00 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais), 30 (trinta) dias após entrega do material e mediante emissão de nota fiscal.
-DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material no almoxarifado desta Prefeitura, dentro do prazo fixado pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Selvíria:
02.015 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0018.**2170-**Manut. e Oprerac. da Atividades do FMPAS
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
Fonte 00.
-JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Assistência Social apresentou as justificativas acima para a aquisição pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que em nosso município ha várias famílias atendidas pelos programas sociais, portanto, a doação de cobertores visa complementar as necessidades básicas dessa gente. De acordo com o entendimento da **Comissão Permanente de Licitações** o valor do material fica dentro do limite dispensável de licitação anual e que a aquisição, pelo Processo de Dispensa de Licitação, mediante três cotações de preço, atende o princípio de legalidade e regularidade.
Diante do acima exposto e, considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, ***determino*** a efetivação urgente da compra por ser o material necessário e indispensável.
Selvíria/MS, 23 de maio 2014.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO – Presidente
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS - Membro
JONH KLEBER MORAIS GOMES - Membro
NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA - Membro
ROMILDA QUEIRÓZ VIDA - Membro
EUNICE DIOGO - Membro
IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU - Membro
ALESSANDRO VIEIRA - Membro
NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO - Membro

TONI RODRIGUES RAMOS –Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 107/2014
Dispensa de Licitação n.º 62/2014

Assunto - Aquisição de cobertores para distribuição gratuita às famílias carentes do município, enfatizando a "Campanha do Agasalho" do ano de 2014.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa ETRURIA - Indústria de Fibras e Fios Sintéticos Ltda, CNPJ 45.723.541/0001-86, para fornecimento de cobertores para "Campanha do Agasalho" de 2014, pelo valor total de R$7.727,00 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais), ***ratifico a Dispensa de Licitação***, por ser o material necessário e indispensável, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Finamente, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 23 de maio 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:FEBBEB90

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº108/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º63/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-CLEBER MICHAEL PAGANELI – ME, CNP:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, AVENIDA: Zaiatarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETOAquisição de produto odontológico (escova, creme e fio dental adulto e infantil) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$:2.007,00(dois mil e sete reais) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.**2290 –** Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica – PAB Fixo/Var/ACS/ESFs.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1402
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque da Farmácia Municipal, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque da Farmácia Municipal.

Selvíria/MS,26 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº108/2014
Dispensa de Licitação n.º63/2014

Assunto –.Aquisição de produto odontológico (escova, creme e fio dental adulto e infantil) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa, Cleber Michael Paganeli – ME, Cnp:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, Avenida Zaiatarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o produto indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 26 maio de 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:3326C3B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Reenquadrar a carga horária e respectivos vencimentos do servidor **ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ,** ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO** (pela Portaria 164/2002),Símbolo NS-5, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para laboração funcional no período de 08:00 Horas diária, constante no Anexo I, Tabela 1, Símbolo NS-16, e Anexo IV, Nível VIII da Lei Complementar 024/2013.

II – O referido servidor ficará lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 02/06/2014, revogadas as disposições em contrário.Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 26 de maio de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:DB30ED7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Institui o **SIM - Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal** no Município de Sete Quedas-MS e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica instituído o **SIM - Serviço de Inspeção Municipal** de Produtos de Origem Animal no Município de Sete Quedas-MS e regulamenta a obrigatoriedade da previa inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, destinados a comercialização no Município de Sete Quedas-MS, nos limites de sua área geográfica, em consonância com as Leis Federais nº 1283, de 18 de novembro de 1950 e 7889, de 23 de novembro de 1989.

§ 1º O serviço de inspeção e fiscalização de que trata o caput deste artigo será de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária através do SIM - Serviço de Inspeção Municipal.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde, em especial a Vigilância Sanitária Municipal, executar fiscalização nas empresas atacadistas e em estabelecimentos varejistas a qual será realizada por servidores especialmente designados para tal função através de portaria, objetivando o cumprimento às normas estabelecidas em legislação própria.

§ 3º A direção e execução das atividades inerentes ao SIM - Serviço de Inspeção Municipal será privativa de médico veterinário, conforme determina a Lei Federal nº 5517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64704, de 17 de junho de 1969.

Art. 2º Serão objetos de inspeção e fiscalização previstas nesta Lei Complementar:

I - os animais destinados ao abate, seus produtos, seus subprodutos e matérias-primas;
II - os pescados e derivados;
III - o leite e seus derivados;
IV - os ovos e seus derivados;
V - o mel de abelha, a cera e seus derivados.

Art. 3º A inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei Complementar, serão procedidas, entre outras em:

I - estabelecimentos industriais especializados, que se situem em área urbana ou nas propriedades rurais com instalações adequadas para o abate de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;
II - entrepostos de recebimento e distribuição de pescado e nas fábricas que o industrializem;
III - usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem de leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
IV - entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
V - entrepostos que de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou adicionem produtos de origem animal.

Parágrafo Único - Todos os estabelecimentos instalados no referido município, que produzam matéria-prima, abatam, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embalem produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais deverão ser registrados no SIM - Serviço de Inspeção Municipal, obtendo-se o Certificado de Registro.

Art. 4º - O serviço a que se refere no § 1º do Art. 1º desta Lei Complementar terá por objetivo fiscalizar, inspecionar, normatizar e classificar os produtos de origem animal, sob o ponto de vista higiênico-sanitário e industrial, e:

I - fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e promover a inspeção industrial e sanitária dos mesmos, que deverá abranger:
a) As condições de higiene de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte dos produtos;
b) A qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos responsáveis pela produção, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, armazenamento, transporte e ou distribuição dos produtos;
c) As condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos que produzem, manipulem, beneficiam, acondicionem, armazenem ou distribuem os produtos.

II - conceder o Certificado de Registro aos estabelecimentos de produtos de origem animal que produzem para a comercialização exclusivamente municipal;
III - regulamentar e normatizar a implantação, construção, reforma, ampliação ou aparelhamento dos estabelecimentos;
IV - regulamentar e normatizar o transporte de produtos de origem animal;
V - regulamentar e normatizar a rotulagem de produtos de origem animal registrados no SIM;
VI - promover ações de combate às atividades de obtenção e comércio de produtos de origem animal sem inspeção e fiscalização.
Art. 5º - Os recursos financeiros necessários para a implantação e execução das ações previstas nesta Lei Complementar serão oriundos de dotação orçamentária da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, constante n o orçamento do município de Sete Quedas – MS.

§ 1º-Para a realização das atividades previstas nesta lei serão cobradas alíquotas e as bases de cálculos das taxas caracterizadas conforme Anexo I e II.

§ 2º - Deverá ser criada uma conta bancária exclusiva do Serviço de Inspeção Municipal – SIM para depósito das alíquotas e taxas cobradas, o dinheiro arrecadado será de uso exclusivo para compra de materiais e instrumentos de trabalho para o SIM, sendo proibido seu uso para outros fins.

Art. 6° - A responsabilidade por infração independe da intenção do agente ou do responsável e da natureza, efetividade ou extensão dos efeitos do ato ou fato.

Art. 7º - Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, o cometimento de infrações à legislação e normas complementares referentes a estabelecimentos de produtos de origem animal, acarretarão isolada ou cumulativamente, sanções administrativas, a saber:
I - advertência;
II - multa;
III - medidas administrativa ou sanitária.

§ 1º - As regras que definem infrações ou cominam penalidades devem ser interpretadas considerando as circunstâncias atenuantes e agravantes, como:

I - consideram-se circunstâncias atenuantes, dentre outras:
a) primariedade;
b) gravidade da Infração;
c) não embaraço na fiscalização;
d) capacidade econômica do infrator;
e) ausência de prejuízo efetivo ao consumidor.

II - consideram-se circunstâncias agravantes:
a) recorrência da prática da irregularidade;
b) embaraço ou resistência à ação fiscal;
c) ardil ou simulação;
d) descaso com a autoridade fiscalizadora;
e) prejuízo efetivo ao consumidor.

§ 2º - As multas a que se refere nesta Lei Complementar serão dobradas nos casos em que for constatada a recorrência da prática da mesma irregularidade e, em caso algum, isentam o infrator da inutilização do produto, quando essa medida couber, nem tampouco a ação criminal.

§ 3º - O valor da multa é fixado em quantidade representativa da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), cuja Unidade é estabelecida e alterada, em valor unitário, pelas regras dos instrumentos da legislação tributária.

Art. 8°- Sem prejuízo da multa ou de medida de modalidade ou natureza diversa são aplicáveis à pessoa, cujo comportamento ilícito está compreendido no Art. 9°, uma ou mais das seguintes medidas administrativas, conforme o caso:

I - Apreensão das matérias-primas, produtos ou subproduto de origem animal;
II - Condenação e destruição de matérias-primas, produtos ou subprodutos de origem animal;
III - Interdição parcial ou total dos equipamentos, instalações, dependências ou até mesmo do próprio estabelecimento;
IV - Suspensão temporária do exercício da atividade;
V - Medida sócio-educativa;
VI - Abate Sanitário;
VII - Cassação do Certificado de Registro no SIM - Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 9° A penalidade deve ser aplicada, isolada ou cumulativamente, à pessoa natural ou jurídica, por ação ou omissão que:

I - Pratica a infração;
II - Participa da infração ou concorre ou coopera para a sua prática;
III - Beneficia-se do fato causador ou resultante da infração.

§ 1° A pessoa responde pela infração individual ou pela infração cometida em associação com outras pessoas e a punição de uma determinada pessoa não prejudica a punição de outras pessoas.

§ 2° Caso a mesma pessoa cometa infrações distinta, simultaneamente ou em sequência à infração anterior, para cada comportamento ilícito deve ser aplicada a penalidade cabível, inclusive cumulativamente.

Art. 10 - Ficam instituídas, no âmbito do SIM - Serviço de Inspeção Municipal, as penalidades abaixo especificadas:

I - aos que desobedecerem a quaisquer das exigências sanitárias em relação ao funcionamento do estabelecimento, à higiene do equipamento e dependências, bem como dos trabalhos de manipulação e preparo de matérias-primas e produtos:
a) multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS;
b) outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.

II - Aos responsáveis por estabelecimentos de leite e derivados que não realizarem lavagem e desinfecção de vasilhame, frascos, carros-tanque e veículos em geral;
a) multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS;
b) outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitante a lavradura
do auto de infração e multa, conforme o caso.

III - Aos responsáveis por estabelecimentos que após o término dos trabalhos industriais e durante as fases de manipulação e preparo, quando for o caso, não procederem à limpeza e desinfecção rigorosa das dependências e equipamentos diversos destinados à alimentação humana;

a) multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS;
b) outras medidas do Art. 8º a ser aplicada concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.

IV - Aos responsáveis pela permanência em trabalho, de pessoas que não possuam carteira de saúde ou documento equivalente expedido pela autoridade competente;
a) multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS;
b) outras medidas do Art. 8º a ser aplicada concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.

V – aos que desobedecerem a quaisquer das exigências legais referentes á rotulagem de produtos de origem animal:

a) multa equivalente a 20 (vinte) UFERMS;
b) outras medidas do Art. 8º a ser aplicada concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.

VI – aos responsáveis por quaisquer alterações, fraudes ou falsificações de produtos de origem animal.

a) multa equivalente a 70 (setenta) UFERMS;
b) outras medidas do Art. 8º a ser aplicada concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.

VII – ás pessoas físicas ou jurídicas que embargarem ou burlarem a ação dos servidores do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, no exercício das suas funções, multa equivalente a 50 (cinquenta) UFERMS.

VIII – Descumprimento das determinações desta Lei Complementar e atos complementares eu venham ser baixados pertinentes a este instrumento legal e medidas aplicadas pela autoridade, multa de 30 (trinta) UFERMS.

§ 1º Compreende-se por alteração, fraude ou falsificação:

I - aos que receberem e mantiverem guardados em estabelecimentos registrados, ingredientes ou matérias-primas proibidas que possam ser utilizadas na fabricação de produtos;
II - aos responsáveis por misturas de matérias-primas em porcentagem diferentes das previstas nos regulamentos pertinentes a essa Lei Complementar;
III - as firmas responsáveis por estabelecimentos que preparem, com finalidade comercial, produtos de origem animal novos e não padronizados, cujas formas não tenham sido previamente aprovadas pelo SIM - Serviço de Inspeção Municipal;
IV - aos que lançarem mão de certificados sanitários, rotulagens e carimbos de inspeção, para facilitar o escoamento de produtos de origem animal, que não tenham sido inspecionados pelo SIM;
V - aos que expuserem à venda produtos oriundos de um estabelecimento como se fossem de outro;
VI - aos que aproveitarem matérias-primas e produtos condenados ou procedentes de animais não inspecionados, no preparo de produtos usados na alimentação humana;
VII - aos responsáveis por estabelecimentos que fabriquem produtos de origem animal, em desacordo com os padrões fixados nesta Lei Complementar ou nas formulas aprovadas, ou ainda, sonegarem elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação.

§ 2º Além dos casos citados nessa Lei Complementar e em normativas pertinentes a esse instrumento legal, são considerados adulterações, fraude ou falsificações como regra geral:

I - adulterações:
a) quando os produtos tenham sido elaborados em condições que contrariam as especificações e determinações fixadas;
b) quando no preparo dos produtos haja sido empregada matéria-prima altera ou impura;
c) quando tenham sido empregadas substâncias de qualquer qualidade, tipo e espécie diferentes das da composição normal do produto sem prévia autorização do SIE;
d) quando os produtos tenham sido coloridos ou aromatizados sem prévia autorização e não conste declaração nos rótulos;
e) intenção dolosa em mascarar a data de fabricação e validade.

II - fraudes:
a) alteração ou modificação total ou parcial de um ou mais elementos normais do produto, de acordo com os padrões estabelecidos ou fórmulas aprovadas pelo SIM - Serviço de Inspeção Municipal;
b) quando as operações de manipulação e elaboração forem executadas com a intenção deliberada de estabelecer falsa impressão aos produtos fabricados;
c) supressão de um ou mais elementos e substituição por outros visando aumento de volume ou de peso, em detrimento da sua composição normal ou do valor nutritivo intrínseco;
d) conservação com substâncias proibidas;
e) especificação total ou parcial na rotulagem de um determinado produto que não seja o contido na embalagem ou recipiente.

III - falsificações:
a) quando os forem elaborados, preparados, e expostos ao consumo com forma, caracteres e rotulagem que constituem processos especiais de privilégio ou exclusividade de outrem, sem que seus legítimos proprietários tenham dado autorização;
b) quando forem usadas denominações diferentes das previstas em legislação pertinente a essa Lei Complementar ou em fórmulas aprovadas.

§ 3º Nos casos do inciso V, do caput deste artigo, torna-se agravante a constatação de fraude no intento de facilitar a comercialização de produtos e subprodutos industriais de origem animal de estabelecimentos que não estejam registrados no SIM – Serviço de Inspeção Municipal, através de carimbos oficiais do referido serviço de inspeção.

Art. 11 - As penalidades previstas nesta Lei Complementar não poderão ser aplicadas, sem que previamente seja lavrado o auto de infração detalhando a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento com a respectiva localização e firma responsável, assegurados sempre, o direito de defesa e o contraditório, definidos no decreto regulamentador do SIM - Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 12 - O auto de infração deve ser assinado pelo servidor que constatar a infração, pelo infrator, pelo proprietário do estabelecimento ou representante legal ou preposto, ou ainda, por duas testemunhas.

Parágrafo Único - Sempre que o infrator negar a assinar o auto, tal fato deverá ser informado no auto pelo funcionário responsável pela lavratura, remetendo-se uma das vias do auto de infração ao infrator, no caso de pessoa jurídica, ao seu representante legal, por correspondência registrada, assinalando-se o prazo para defesa.

Art. 13 - Todo produto de origem animal exposto à venda, sem identificação que permita verificar sua verdadeira procedência quanto ao estabelecimento de origem, localização ou firma responsável, será considerado clandestino, ou seja, produto de origem animal sem inspeção e fiscalização, proveniente de estabelecimento irregular sem o devido registro no serviço de inspeção oficial e como tal, sujeito as penalidades previstas nesta Lei Complementar.

Art. 14 - Para fins da presente Lei Complementar, no que compete ao rito processual administrativo, à aplicação de penalidades, à intimação e às medidas preventivas, aplicar-se-ão normas subsidiárias contidas na Lei Complementar Municipal nº 034, de 27 de setembro de 2007 ou em outra que vier substituí-la.

Art. 15 - Na falta ou omissão de regulamento próprio Municipal aplicam-se subsidiária ou supletivamente, no que couber, as normas Estaduais ou Federais afins.

Art. 16 - As empresas já instaladas e em operação terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem a esta Lei Complementar.

Art. 17 - Para o fiel cumprimento da presente Lei Complementar, o Poder Executivo municipal, mediante decreto, procederá a sua regulamentação no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 18 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogada disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 21 de Maio de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:4066B98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

O MUNICIPIO DE SETE QUEDAS – MS torna-se público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para demonstração e avaliação de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2014. Tudo em atendimento ao disposto no parágrafo 9º da Lei Complementar 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de 29 de Maio de 2.014 ás 15:30 horas.

Sete Quedas – MS, 23 de Maio de 2.014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:30FACA93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 452/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Professor (a) Coordenador(a) 20hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **LUCILENE AGUILHEIRA XIMENES KACHORROSKI,** do cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 20hs, símbolo CPCPC – 302, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E7A4E415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0454/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **BOÁS SOARES LIMA,** do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AA1D0743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0453/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **ANTONIO ESTACALIM DE CASTILHOS,** do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8195D0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0455/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoios a Agricultura Familiar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **CICERO CARLOS SOUZA,** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoios a Agricultura Familiar, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:100ABC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2181/2014.

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal Durante o exercício de 2014, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas complementares e suas respectivas quilometragens, constantes VII deste edital do pregão 053/2014.
EXECUÇÃO: Indireta;
REGIME: Empreitada por Preço Global
TIPO: menor preço;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 05 de Junho de 2.014 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia – MS, 23 de Maio de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EE7DDEA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2014

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: aquisição de uniformes para os alunos e servidores da rede municipal de ensino do município de Terenos/MS, conforme os itens discriminados no Anexo I da Carta Convite nº. 006/2014 e Proposta apresentada.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93..
VALOR TOTAL: R$ 63.148,95 (sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho 12.365.0113.2011 – Creches; 12.365.0113.2012 – Ensino Pré-Escolar; e no Elemento de Despesa 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. Fonte de recurso 101.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO BRESCHIGLIARI FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:25200E7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2014

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa QUALITY SISTEMAS LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software, pelo período de 01 mês, conforme orçamento constante no Processo Administrativo nº 128/2014
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) meses, a contar da data de 01/04/2014 à 01/05/2014, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.001.00– Gabinete do Secretário Geral, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2006.0000 – Coordenação da Administração Pública Municipal.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:240A5B9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2014

DATA DE ASSINATURA: 07 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa B 4 PRODUÇÕES ARTITICAS EIRELI
OBJETO: contratação do Show Musical ao vivo a ser realizado pela dupla Mato Grosso e Matias, em comemoração ao aniversário do Município de Terenos/MS, nos termos a seguir: **Data:** 07/05/2014. **Duração do Show:** com duração de no mínimo 01h30min; **Local:** Praça de Eventos da Vila Leandro Corrêa – Comemoração: "Aniversário do Município de Terenos". **Cidade e Estado:** TERENOS/MS.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) mês contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOÃO BATISTA BERNARDO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B36D9624

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2014

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa USIMIX LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e usinagem de 300 toneladas do produto CBUQ, conforme descrição dos itens do Anexo I da Carta Convite nº. 7/2014 e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 72.345,00 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, nos Elementos de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 33.90.30.00 Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas. Fonte de Recurso 100.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MICHEL ISSA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7E9CCB95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2014

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA-ME.
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização de pintura de meio fio em diversos locais do município de Terenos/MS, conforme planilha orçamentária básica, que constitui parte integrante deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de **vigência de 02 (dois) meses,** e o prazo de execução dos serviços será de no máximo 30 (trinta) dias, ambos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL:A R$ 28.689,01 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e um centavo), conforme proposta apresentada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas. Fonte de Recurso 100.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

SANSÃO INÁCIO REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B45B4E24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2014

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA-EPP.
OBJETO: aquisição de uniformes para a Banda Municipal, conforme os itens discriminados no Anexo I da Carta Convite nº. 009/2014 e Proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 13.392.0121.2068.0000 – Implementação das Ações do FMTCEL. Fonte de Recurso 100.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F9029C78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2014

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa SOM + EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: locação de estrutura para atender os eventos comemorativos ao 61º aniversário do município de Terenos/MS, nos dias 04, 07 e 08 de Maio de 2014, conforme descrições do Anexo I da Carta Convite nº. 010/2014 e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.018.00 – FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 13.392.0121.2068 – Implementação das Ações do FMTCEL.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CARLOS TENÓRIO DE MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F7F564D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2014

DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
OBJETO: objeto a contratação do Show Musical ao vivo a ser realizado pelo artista David Quinlan e Banda, em comemoração ao aniversário da Cidade de Terenos/MS, nos termos a seguir: **Data:** 08/05/2014. **Duração do Show:** com duração de no mínimo 02h00min, conforme horário determinado pela CONTRATANTE. **Local:** Praça de Eventos da Vila Leandro Corrêa – Comemoração: "Aniversário da Cidade". **Cidade e Estado:** TERENOS/MS.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) mês contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA COSTA QUINLAN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E9DED0AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2014

DATA DE ASSINATURA: 24 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa CELESTINO GENTIL SCHOIER – ME.
OBJETO: contratação de serviço de sonorização para atender o SCFV pelo período de 11 (onze) meses, conforme o orçamento apresentado no Processo Administrativo nº. 136/2014.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento: 03.015.08 - Fundo Municipal de Assistência Social, no Elemento de Despesa 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 08.241.0109.2054.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Projeto Conviver. Fonte De Recurso 129.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CELESTINO GENTIL SCHOIER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8C1085FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2014

DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2014
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP.
OBJETO: prestação de serviços de locação de software abrangendo a contabilidade publica orçamentária, financeira e patrimonial, de recursos humanos, de tributos e de patrimônio, conforme descrições do Anexo I da Carta Convite nº. 011/2014 e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$76.000,00 (setenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.001.00 Gabinete do Secretário Geral, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2006.0000 - Coordenação da Administração Pública Municipal. Fonte de Recursos 100.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AED6F4DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2014

DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa MARCANTE E AMARILHA LTDA – EPP**.**
OBJETO: aquisição de peças para manutenção da motoniveladora 120-B, conforme descrições do Anexo I da Carta Convite nº. 12/2014 e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 74.217,76 (setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.008.00 - Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 - Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos. Fonte de recurso 170.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

IZABELLA SLOMA MARCANTE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:29CA613B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 64/2014

DATA DO EMPENHO: 30 de Abril de 2014.

CREDOR: 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a prestação de serviço de publicidade para criação de campanha publicitária alusiva aos 61 anos de emancipação do município de Terenos-MS, conforme Dispensa de Licitação n°.076/2014.

VALOR TOTAL: R$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinqüenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.000 – Fundo Mun.de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - no Elemento de Despesa 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais - Fonte de recursos : 100.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:998B0FD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 349/2014

DATA DO EMPENHO: 10 de Abril de 2014.

CREDOR: DENNEG COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS AAGRO LTDA-ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a prestação de serviços de mecânicos para conserto da ambulância placa HSH-3505, utilizada como serviços de atendimento móvel de urgência SAMU, conforme Dispensa de Licitação n°.071/2014.

VALOR TOTAL: R$ 10.868,45 (Dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.000 – Fundo Mun. de Saúde - no Elemento de Despesa 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2087. – Serviço de atendimento móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC) - Fonte de recurso: 114.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A812246B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 100/2013

Data de assinatura: 04de Abril de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa ANA ISENI MESACASA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais),** sendo: O valor total de **1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, relativos ao LOTE 01 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**.** O valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** relativos ao LOTE 02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. O valor total de **R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais),** relativos ao LOTE 03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. E o valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, relativos ao LOTE 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 100/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato somado com o primeiro Termo Aditivo que era de **R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)** passa a ser **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil)** perfazendo aproximadamente *7*,82 % do valor inicial contratado.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 100/2013 a contar da data de 12/04/2014 a 12/05/2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANA ISENI MESACASA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9258FAA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 101/2013

Data de assinatura: 04de Abril de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa ANA ISENI MESACASA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais),** sendo: O valor total de **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** relativos ao LOTE 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – UBS. O valor total de **R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)** relativos ao LOTE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ESF'S. E o valor total de **R$ 1.150,00 (mil cento e cinqüenta reais)** relativos ao LOTE 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CENTRO DE REABILITAÇÃO**;** bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 101/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato somado com o primeiro Termo Aditivo que era de **R$ 99.650,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)** passa a ser **R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)** perfazendo aproximadamente 8.04 % do valor inicial contratado.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 100/2013 a contar da data de 12/04/2014 a 12/05/2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

ANA ISENI MESACASA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:59C3B7A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 098/2013

Data de assinatura: 04de Abril de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e empresa BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 13.939,00 (treze mil novecentos e trinta e nove reais),** relativos a aquisição de materiais esportivos para atender o esporte amador e as escolas da Rede Municipal de Ensino; sendo o valor de R$ 6.367,00 para o LOTE 01 - ESPORTE AMADOR-RECURSO FMTCEL; o valor de R$ 125,00 para o LOTE 02 – CRECHE; o valor de R$ 125,00 para LOTE 03 - PRÉ-ESCOLA e o valor de R$ 7.322,00 para o LOTE 04 – FUNDAMENTAL; bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 098/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:

Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 55.761,90 (cinqüenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)** passa a ser **R$ 69.700,90 (sessenta e nove mil setecentos reais e noventa centavos)** perfazendo aproximadamente 25 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2013 a contar de 11/04/2014 a 11/07/2014

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MAURINHO BRESCHIGLIARI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A70CED6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 102/2013

Data de assinatura: 03 de Abril de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 6.022,50 (seis mil vinte e dois reais e cinqüenta centavos)**; relativo à aquisição de lanche para a equipe noturna da Unidade Básica de Saúde**;** bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 102/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais)** passa a ser **R$ 30.112,50 (trinta mil cento e doze reais e cinqüenta centavos)** perfazendo aproximadamente 25 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 102/2013, a contar de 17/04/2014 a 17/06/2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

EDIVALDO IDÍLIO TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:915B1444

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 095/2013

Data de assinatura: 01 de Abril de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e empresa DAVI DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais),** bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 095/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
2.1 Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** passa a ser **R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)** perfazendo aproximadamente 25% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
3.1 Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 095/2013, a contar de 01/04/2014 à 01/07/2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

DAVI DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0F84E11C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 042/2014

Data de assinatura: 02 de Abril de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa CONSTRULAGO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 2.380,52 (dois mil trezentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos)**,conforme solicitação do Diretor de Obras de Engenharia e planilha de aditivo constante no Processo Administrativo nº. 118/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 12.315,94 (doze mil trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)** passa a ser **R$ 14.696,46 (quatorze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)** perfazendo aproximadamente 19,32 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:538DD79A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 027/2013

Data de assinatura: 01 de Abril de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa LEONILDO CENTURIÃO DE REZENDE – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico em 19% (dezenove por cento) do valor unitário do saldo remanescente do Contrato inicial, sendo que o valor unitário que era de R$ 3,03 (três reais e três centavos) a partir do dia 01/04/2014 passa a ser de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). Fica aditivado a diferença de R$ 0,57 (cinqüenta e sete centavos) no saldo do quantitativo remanescente que é de 7.264 km, totalizando o valor de R$ 4.140,48 (quatro mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Desta forma, o valor do Contrato inicial passa a ser de R$ 81.405,48 (oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
2.1. A alteração se faz, em virtude da alta nos preços dos produtos utilizados no caminhão, como diesel, pneu novo e recapagem, conforme notas fiscais apresentadas no processo administrativo nº. 057/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no §5º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LEONILDO CENTURIÃO DE REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FFA69723

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2014 CONTRATO Nº. 018/2013

Data de assinatura: 01 de Abril de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa DEMAPE PNEUS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico em 18,05% percentual do valor unitário do saldo remanescente do pneu 1000-20 16, sendo que o valor unitário que era de R$ 1.005,00 (hum mil e cinco reais) a partir do dia 01/04/2014 passa a ser de R$ 1.186,41 (hum mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos). Fica aditivado a diferença de R$181,41 (cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) no saldo do quantitativo remanescente do **Departamento de Educação, Cultura e Esportes, que é de 10 (dez) pneus totalizando o valor de R$ 1.814,10 (hum mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos)** e para o **Departamento de Estradas de Rodagem que é de 29 (vinte e nove) pneus, totalizando o valor de R$ 5.260,89 (cinco mil duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**.

1.2. E para o pneu 750-16 o reequilíbrio econômico em 15,07% percentual do valor unitário do saldo remanescente, sendo que o valor unitário que era de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) a partir do dia 01/04/2014 passa a ser de R$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Fica aditivado a diferença de R$74,60 (setenta e quatro reais e sessenta centavos) no saldo do quantitativo remanescente do **Departamento de Educação, Cultura e Esportes, que é de 20 (vinte) pneus totalizando o valor de R$ 1.492,00 (hum mil quatrocentos e noventa e dois reais)**.

1.3. Desta forma, o valor global de R$ 349.946,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais) alterado pelo Termo Aditivo nº. 002/2014 passa a ser de R$358.512,99 (trezentos e cinqüenta e oito mil quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
2.1. A alteração se faz, em virtude da alta nos preços dos produtos utilizados no caminhão, como diesel, pneu novo e recapagem, conforme notas fiscais apresentadas nos processos administrativos nº. 036/2014 e 113/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no §5º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

DEJAIR MARTINS PERES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:05299A33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 105/2013

Data de assinatura: 30 de Abril de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e empresa DILMA REZENDE VIEIRA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 22.035,00 (vinte e dois mil, trinta e cinco reais),** relativos à contratação de serviço de lavagem da frota para os diversos Departamentos do Município de Terenos; sendo o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o LOTE 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO e o valor de R$ 18.535,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o LOTE 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 105/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O saldo remanescente e o acréscimo de que trata a cláusula anterior, assegurará à CONTRATADA o direito de receber da **CONTRATANTE**, o valor correspondente aos serviços de lavagens entregues a partir de 01/05/2014 com o valor reajustado pela tabela do IGP-M (FGV), vigente no período no valor de 7,3087% para cada item, conforme a tabela: ANEXO I – TABELA DE REAJUSTE DOS PREÇOS UNITARIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 88.140,00 (oitenta e oito mil cento e quarenta reais)** passa a ser **R$ 110.175,00 (cento e dez mil cento e setenta e cinco reais)** perfazendo aproximadamente 25 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 105/2013 a contar de 01/05/2014 a 01/11/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

DILMA REZENDE VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5255FDCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 106/2013

Data de assinatura: 30 de Abril de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa DILMA REZENDE VIEIRA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais),** relativos à contratação de serviço de lavagem da frota do fundo Municipal de Saúde; bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 106/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O acréscimo de que trata a cláusula anterior, assegurará à CONTRATADA o direito de receber da **CONTRATANTE**, o valor correspondente aos serviços de lavagens entregues a partir de 01/05/2014 com o valor reajustado pela tabela do IGP-M (FGV), vigente no período no valor de 7,3087% para cada item, conforme a tabela: ANEXO I – TABELA DE REAJUSTE DOS PREÇOS UNITARIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 23.660,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais**) passa a ser **R$ 29.575,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e cinco)** perfazendo aproximadamente 25 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 106/2013 a contar de 01/05/2014 a 01/11/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

DILMA REZENDE VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AF089687

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 107/2013

Data de assinatura: 30 de Abril de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS e empresa DILMA REZENDE VIEIRA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais)**; bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 107/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O acréscimo de que trata a cláusula anterior, assegurará à CONTRATADA o direito de receber da **CONTRATANTE**, o valor correspondente aos serviços de lavagens entregues a partir de 01/05/2014 com o valor reajustado pela tabela do IGP-M (FGV), vigente no período no valor de 7,3087% para cada item, conforme a tabela: ANEXO I – TABELA DE REAJUSTE DOS PREÇOS UNITARIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)** passa a ser **R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)** perfazendo aproximadamente 25 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 107/2013 a contar de 01/05/2014 a 01/11/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

DILMA REZENDE VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:86CD8FDB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 120/2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 05.773.888/0001-19

Valor Total: R$ 76.994,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo da Entrega: 07 (sete) dias

Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes e produtos para manutenção dos veículos pertencentes ao Município de Terenos/MS, conforme descrição dos itens do Anexo I da Carta Convite nº. 13/2014 e proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 07 de Maio de 2014, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 07 de Maio de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:829E7E24

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 139/2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

ODONTOMED CANAA LTDA-ME, CNPJ 07.947.536/0001-68

Valor Total: R$ 32.954,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo da Entrega: 05 (cinco) dias.

MACRO DENTAL PRODUTOS ADONTOLÓGICOS LTDA, **CNPJ 73.457.186/0001-86**
Valor Total: R$ 20.542,50 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos**)**

Validade da Proposta: sessenta dias.

Prazo da Entrega: 05 (cinco) dias úteis.

DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME, **CNPJ 18.483.775/0001-20**

Valor Total: R$ 21.155,00 (vinte e hum mil, cento e cinqüenta e cinco reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo da Entrega: Conforme o Edital.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender a rede municipal de saúde pelo período de 12 meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I da Carta Convite N°. 015/2014 e proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 14 de Maio de 2014, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 14 de Maio de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AF656E86

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	675.800,00	675.800,00	405.951,80	800.310,58	767.021,32
RECEITAS CORRENTES	695.800,00	695.800,00	405.951,80	880.221,42	1.042.123,47
Receita de Contribuições dos Segurados	371.000,00	371.000,00	160.198,89	378.237,72	329.498,16
Pessoal Civil	371.000,00	371.000,00	160.198,89	378.237,72	329.498,16
Ativo	371.000,00	371.000,00	160.198,89	378.237,72	329.498,16
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	542.771,14
Receitas Patrimonial	324.000,00	324.000,00	245.752,91	501.983,70	169.854,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	324.000,00	324.000,00	245.752,91	501.983,70	169.854,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	0,00	-79.910,84	275.102,15
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	884.200,00	884.200,00	308.684,71	718.155,56	59.240,20
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	1.560.000,00	1.560.000,00	714.636,51	1.518.466,14	826.261,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.560.000,00	1.560.000,00	206.540,81	424.670,46	322.453,89
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.560.000,00	1.560.000,00	206.540,81	424.670,46	322.453,89
Pessoal Civil	1.113.500,00	1.113.500,00	185.381,79	377.824,22	269.118,26
Aposentadorias	533.500,00	533.500,00	119.232,84	235.172,77	143.017,87
Pensões	210.000,00	210.000,00	30.129,62	59.835,53	52.062,78
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	370.000,00	36.019,33	82.815,92	74.037,61
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	446.500,00	446.500,00	21.159,02	46.846,24	53.335,63
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	446.500,00	446.500,00	21.159,02	46.846,24	53.335,63
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.560.000,00	1.560.000,00	206.540,81	424.670,46	322.453,89
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	508.095,70	1.093.795,68	503.807,63

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00		0,00
Bancos Conta Movimento	11.865.415,57	12.376.002,36	11.284.691,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	884.200,00	884.200,00	308.684,71	718.155,56	59.240,20
Receita de Contribuições	883.600,00	883.600,00	308.684,71	718.155,56	59.240,20
Patronal	640.600,00	640.600,00	281.076,61	663.635,72	0,00
Pessoal Civil	640.600,00	640.600,00	281.076,61	663.635,72	0,00
Ativo	640.600,00	640.600,00	281.076,61	663.635,72	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	242.000,00	242.000,00	27.608,10	54.519,84	59.240,20
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	884.200,00	884.200,00	308.684,71	718.155,56	59.240,20

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4AE3547B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por	0,00	0,00	0,00	0,00

Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a - d		b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00		0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6A6E8596

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.645.630,37	3.559.885,46	3.473.406,12
DEDUÇÕES(II)	17.194.114,67	16.828.531,05	16.559.001,50
Disponibilidade de Caixa bruta	14.733.523,94	16.813.217,45	16.543.137,90
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	173.139,31	550,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.548.484,30	-13.268.645,59	-13.085.595,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.548.484,30	-13.268.645,59	-13.085.595,38
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	183.050,21		462.888,92
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-215.273,31
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	13.918.421,13	12.375.452,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.284.691,09	12.376.002,36	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	550,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-13.918.421,13	-12.375.452,36	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-13.918.421,13	-12.375.452,36	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:189FE6B1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.150.000,00	6.860.700,66	14.345.677,29	13.144.180,10
Receitas Tributárias	3.898.000,00	920.331,15	1.486.544,49	1.331.099,71
IPTU	630.000,00	460.498,14	501.306,70	429.420,05
ISS	1.405.000,00	167.847,45	428.892,28	416.929,70
ITBI	850.000,00	54.750,39	81.864,71	196.928,57
IRRF	740.000,00	138.317,97	281.553,89	236.114,35
Taxas	273.000,00	98.917,20	192.926,91	51.707,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	561.000,00	199.046,46	458.784,60	930.888,32
Receitas Previdenciárias	371.000,00	160.198,89	378.237,72	872.269,30
Outras Receitas de Contribuições	190.000,00	38.847,57	80.546,88	58.619,02
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	469.000,00	292.195,64	593.496,57	207.568,93
(-) Aplicações Financeiras	469.000,00	292.195,64	593.496,57	207.568,93
Transferências Correntes	38.139.300,00	5.669.746,40	12.222.235,55	10.779.373,89
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	48.000,00	2.528,76	7.586,28	10.180,80
Convênios	685.500,00	0,00	0,00	164.143,75
FPM	15.100.000,00	1.921.257,97	4.850.210,08	4.289.179,02
ICMS	9.600.000,00	1.416.158,95	2.784.151,20	2.489.436,55
IPVA	424.000,00	84.789,24	325.671,80	288.291,35
ITR	800.000,00	3.168,53	46.399,31	59.745,06
Outras Transferências Correntes	11.481.800,00	2.241.842,95	4.208.216,88	3.478.397,36
Demais Receitas Correntes	551.700,00	71.576,65	178.112,65	102.818,18
Dívida Ativa	182.000,00	64.713,51	120.168,38	60.698,22
Diversas Receitas Correntes	369.700,00	6.863,14	57.944,27	42.119,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.516.800,00	0,00	42.928,38	857.080,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.200,00	0,00	0,00	63.500,00
Transferências de Capital	2.485.600,00	0,00	42.928,38	793.580,25
Convênios	2.341.700,00	0,00	42.928,38	292.580,25
Outras Transferências de Capital	143.900,00	0,00	0,00	501.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.486.600,00	0,00	42.928,38	793.580,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.636.600,00	6.860.700,66	14.388.605,67	13.937.760,35
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VII)	41.884.391,12	6.078.114,44	10.425.427,69	9.733.364,82
Pessoal e Encargos Sociais	24.199.994,94	3.993.238,41	7.384.556,42	6.352.276,60
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.250,00	579,15	1.168,95	1.569,34
Outras Despesas Correntes	17.674.146,18	2.084.296,88	3.039.702,32	3.379.518,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	41.874.141,12	6.077.535,29	10.424.258,74	9.731.795,48
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.707.217,25	577.221,24	864.998,69	870.150,58
Investimentos	4.233.008,88	476.227,56	663.745,76	671.060,88
Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	470.208,37	100.993,68	201.252,93	199.089,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.237.008,88	476.227,56	663.745,76	671.060,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	470.000,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	46.581.150,00	6.553.762,85	11.088.004,50	10.402.856,36
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	944.550,00	306.937,81	3.300.601,17	3.534.903,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	812.750,00
Fonte:	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EABAF38E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2013	4.543.530,47	901.733,95	3.641.796,52	16.483.294,04
2014	3.338.146,51	950.463,91	2.387.682,60	18.870.976,64
2015	3.475.732,60	1.014.889,49	2.460.843,11	21.331.819,75
2016	3.590.568,43	1.158.372,54	2.432.195,89	23.764.015,64
2017	3.723.495,59	1.236.443,81	2.487.051,78	26.251.067,42
2018	3.782.320,13	1.281.936,15	2.500.383,98	28.751.451,40
2019	3.919.035,22	1.359.907,66	2.559.127,56	31.310.578,96
2020	4.044.775,89	1.512.619,84	2.532.156,05	33.842.735,01
2021	4.163.768,87	1.641.503,96	2.522.264,91	36.364.999,92
2022	4.296.740,76	1.763.025,54	2.533.715,22	38.898.715,14
2023	4.347.375,49	2.114.696,90	2.232.678,59	41.131.393,73
2024	4.413.237,80	2.332.513,95	2.080.723,85	43.212.117,58
2025	4.453.027,50	2.608.870,34	1.844.157,16	45.056.274,74
2026	4.559.461,05	2.640.520,51	1.918.940,54	46.975.215,28
2027	4.598.348,43	2.920.115,07	1.678.233,36	48.653.448,64
2028	4.591.355,88	3.291.799,85	1.299.556,03	49.953.004,67
2029	4.530.796,06	3.715.814,84	814.981,22	50.767.985,89
2030	4.523.312,36	3.926.500,93	596.811,43	51.364.797,32
2031	4.513.154,16	4.113.993,34	399.160,82	51.763.958,14
2032	4.441.305,87	4.376.542,07	64.763,80	51.828.721,94
2033	4.287.065,31	4.694.020,24	-406.954,93	51.421.767,01
2034	4.104.760,15	5.193.891,53	-1.089.131,38	50.332.635,63
2035	3.935.454,97	5.500.071,54	-1.564.616,57	48.768.019,06
2036	3.714.354,54	5.877.229,93	-2.162.875,39	46.605.143,67
2037	3.432.926,39	6.316.327,30	-2.883.400,91	43.721.742,76
2038	3.154.703,82	6.600.669,44	-3.445.965,62	40.275.777,14
2039	2.815.174,55	6.963.450,28	-4.148.275,73	36.127.501,41
2040	2.465.156,37	7.230.175,58	-4.765.019,21	31.362.482,20
2041	2.120.842,42	7.456.783,31	-5.335.940,89	26.026.541,31
2042	1.641.856,84	7.686.846,02	-6.044.989,18	19.981.552,13
2043	1.209.402,74	7.519.543,72	-6.310.140,98	13.671.411,15
2044	789.106,80	7.793.318,21	-7.004.211,41	6.667.199,74
2045	523.020,26	7.790.594,93	-7.267.574,67	-600.374,93
2046	494.230,62	7.761.909,99	-7.267.679,37	-7.868.054,30
2047	459.213,73	7.712.440,76	-7.253.227,03	-15.121.281,33
2048	8.795,14	7.509.597,98	-7.500.802,84	-22.622.084,17
2049	8.883,09	7.264.801,71	-7.255.918,62	-29.878.002,79
2050	5.981,28	6.800.466,36	-6.794.485,08	-36.672.487,87
2051	6.041,10	6.558.567,83	-6.552.526,73	-43.225.014,60
2052	3.050,75	6.443.749,12	-6.440.698,37	-49.665.712,97
2053	0,00	6.359.672,85	-6.359.672,85	-56.025.385,82
2054	0,00	6.168.097,19	-6.168.097,19	-62.193.483,01
2055	0,00	5.744.748,06	-5.744.748,06	-67.938.231,07
2056	0,00	5.459.664,52	-5.459.664,52	-73.397.895,59
2057	0,00	5.374.775,40	-5.374.775,40	-78.772.670,99
2058	0,00	5.067.859,77	-5.067.859,77	-83.840.530,76
2059	0,00	4.703.521,67	-4.703.521,67	-88.544.052,43
2060	0,00	4.384.798,37	-4.384.798,37	-92.928.850,80
2061	0,00	4.031.924,24	-4.031.924,24	-96.960.775,04
2062	0,00	3.646.801,73	-3.646.801,73	-100.607.576,77
2063	0,00	3.218.803,78	-3.218.803,78	-103.826.380,55
2064	0,00	2.961.494,98	-2.961.494,98	-106.787.875,53
2065	0,00	2.498.579,07	-2.498.579,07	-109.286.454,60
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2066	0,00	2.325.525,43	-2.325.525,43	-111.611.980,03
2067	0,00	2.037.565,64	-2.037.565,64	-113.649.545,67
2068	0,00	1.627.266,02	-1.627.266,02	-115.276.811,69
2069	0,00	1.396.650,30	-1.396.650,30	-116.673.461,99
2070	0,00	1.186.687,16	-1.186.687,16	-117.860.149,15
2071	0,00	1.044.660,26	-1.044.660,26	-118.904.809,41
2072	0,00	951.602,06	-951.602,06	-119.856.411,47
2073	0,00	931.369,84	-931.369,84	-120.787.781,31
2074	0,00	910.763,73	-910.763,73	-121.698.545,04
2075	0,00	889.351,52	-889.351,52	-122.587.896,56
2076	0,00	866.620,30	-866.620,30	-123.454.516,86
2077	0,00	873.683,98	-873.683,98	-124.328.200,84
2078	0,00	880.818,29	-880.818,29	-125.209.019,13
2079	0,00	888.023,94	-888.023,94	-126.097.043,07
2080	0,00	895.301,65	-895.301,65	-126.992.344,72
2081	0,00	883.701,48	-883.701,48	-127.876.046,20
2082	0,00	717.835,30	-717.835,30	-128.593.881,50
2083	0,00	723.411,12	-723.411,12	-129.317.292,62
2084	0,00	729.042,70	-729.042,70	-130.046.335,32
2085	0,00	734.730,60	-734.730,60	-130.781.065,92
2086	0,00	740.475,37	-740.475,37	-131.521.541,29
2087	0,00	746.277,57	-746.277,57	-132.267.818,86
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D3184341

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEIRA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL -	30.200,00	0,00	30.200,00

ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis	30.100,00		0,00	30.100,00
Alienação de Bens Imóveis	100,00		0,00	100,00
TOTAL	30.200,00		0,00	30.200,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00
Investimentos	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00		0,00	0,00
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8BBE0E91

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Abril de 2014 / 2º Bimestre

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	47.000.000,00	47.000.000,00
3	Previsão Atualizada	47.000.000,00	47.000.000,00
4	Receitas Realizadas	7.461.581,01	15.620.346,96
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	47.000.000,00	47.000.000,00
9	Créditos Adicionais	61.608,37	61.608,37
10	Dotação Atualizada	47.061.608,37	47.061.608,37
11	Despesas Empenhadas	5.627.053,76	18.702.018,82
12	Despesas Liquidadas	6.655.335,68	11.290.426,38
13	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	5.627.053,76	18.702.018,82
15	Despesas Liquidadas	6.655.335,68	11.290.426,38
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		0,00
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores		921.177,32	1.943.136,60
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		714.636,51	1.518.466,14
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		206.540,81	424.670,46
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		508.095,70	1.093.795,68
	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	183.050,21	-13.085.595,3	-71,49
26	Resultado Primário	306.937,81	3.300.601,187	10,75
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	102.870,54	0,00	102.870,54	0,00
28	Poder Executivo	102.870,54	0,00	102.870,54	0,00
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.646.840,56	313.224,86	2.416.736,99	2.916.878,71
31	Poder Executivo	5.646.840,56	313.224,86	2.416.736,99	2.916.878,71
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	5.749.711,10	313.224,86	2.519.607,53	2.916.878,71
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25,00	0,00
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	10,00	0,00
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	10,00	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00
	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
39	Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	6.676.293,02	8.826.475,60	8.209.520,30	918.427,46
45	Receitas Previdenciárias (IV)	3.338.146,51	4.413.237,80	4.104.760,15	459.213,73
46	Despesas Previdenciárias (V)	950.463,91	2.332.513,95	5.193.891,53	7.712.440,76
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.387.682,60	2.080.723,85	-1.089.131,38	-7.253.227,03
	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	30.200,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	30.200,00
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc	. % Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	232.837,82	15,00	1623
	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
51	Total das Despesas/RCL			0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6CA39BD2

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 09/2014, 10 DE ABRIL DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 251 realizada no dia 10 de Abril de

2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social 2014.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo à 10 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE ABRIL DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES 2014 – CMAS

I – IDENTIFICAÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** está vinculado administrativamente ao Departamento de Assistência Social – DPS.

1. Mesa Diretora
Presidente: Iara Silvia Buzzo – Departamento de Promoção Social
Vice-Presidente: Carolina Luiza Isenhagen – SINTRAF/MS

• **Secretário Executivo**

Secretário Executivo: Rafael Lopes Marques

II – INTRODUÇÃO

O **Controle Social** tem por objetivo a participação do cidadão na gestão pública, no monitoramento, na fiscalização e no controle das ações da Administração Pública, ou seja, é o controle exercido pela sociedade sobre o governo.
É por meio do controle social que a sociedade é envolvida na reflexão e discussão sobre as políticas públicas e exercita o compartilhamento de responsabilidade visando o aumento do nível de eficácia e efetividade das políticas públicas.
O **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** é um mecanismo de controle social. É órgão municipal de deliberação colegiada e de caráter permanente do Sistema Único da Assistência Social e que garante a descentralização e a participação da Sociedade Civil na Política da Assistência Social. O CMAS é ainda normativo e fiscalizador da Política da Assistência Social, bem como articulador junto às demais políticas públicas.
Foi instituído conforme normas emanadas no art. 16 da Lei nº. 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e fica vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social – DPS, órgão da administração pública responsável pela coordenação, no âmbito municipal, da Política da Assistência Social.
Entre as competências do CMAS estão:

I – Estabelecer as diretrizes para a Política Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social;

II – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e de acordo com as prioridades por ela estabelecidas;

III – Normatizar complementarmente as ações e regulamentar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, no âmbito do município;

IV – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os Planos anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

V – Definir critérios de repasse de recursos do Fundo destinados às entidades governamentais e não governamentais;

VI – Apreciar e aprovar, preliminarmente, a proposta orçamentária de Assistência Social, para compor o orçamento municipal;

VII – Inscrever e fiscalizar as entidades e órgãos governamentais e não governamentais de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;

VIII – Convocar, ordinariamente a cada dois anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, para avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

IX – Avaliar o desempenho dos programas e projeto financiados pelo Fundo e fiscalizar a gestão dos recursos;

X – Propor a realização de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade dos serviços de Assistência Social;

XI – Divulgar no Diário Oficial do Município e/ou equivalentes suas deliberações, de caráter geral;

XII – Regulamentar, suplementar, as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com o artigo 22, da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/93 (LOAS);

XIII – Acompanhar as condições de acesso e de atendimento à população usuária, pelos órgãos de Assistência Social, requerendo medidas para a correção dos desvios constatados;

XIV – Elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

XV – Propor modificações nas estruturas dos órgãos municipais, voltados à promoção da Assistência Social;

XVI – Zelar pelo cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.742 de 07/12/93 (LOAS).
O Conselho é composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representativos de órgãos públicos e organizações da sociedade civil, de forma paritária para mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período. Os membros do CMAS são nomeados pelo Prefeito.
O CMAS tem a seguinte estrutura: Mesa Diretora, composta por Presidente e Vice-Presidente; Comissões; Plenário e Secretaria Executiva.

III – CALENDÁRIO 2014
Reuniões Ordinárias e/ou eventuais Extraordinárias
Todas as Segundas / Quartas-feiras de cada mês

Mês	Dia
Fevereiro	12/02/2014
Março	12/03/2014
Abril	10/04/2014
Maio	14/05/2014
Junho	11/06/2014
Julho	09/07/2014
Agosto	06/08/2014
Setembro	10/09/2014
Outubro	08/10/2014
Novembro	12/11/2014
Dezembro	10/12/2014

IV – CRONOGRAMA DAS COMISSÕES

COMISSÃO	CRONOGRAMA
Orçamento e Finanças	Mensal
Políticas Públicas	Quadrimestral
Articulação, Mobilização e Comunicação	Trimestral
Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento das Entidades governamental e não governamental	Semestral

Obs.: Toda comissão se reunirá extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

V – CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS

A capacitação continuada e permanente é imprescindível para que os conselheiros e a equipe da secretaria executiva do Conselho desempenhem suas funções com sucesso.
Visando garantir a atualização, no que se refere à Política da Assistência Social, segue abaixo proposta de capacitação.
Novembro: palestra sobre a importância do conselheiro dentro da Política da Assistência Social. Para isso o CMAS enviará ofício para o CEAS solicitando um profissional para palestrar.

VI – DIVULGAÇÃO

O CMAS utilizará para fins de divulgação a rádio comunitária FM 98,5; dentro do programa da Assistência Social. Como a rádio Vitória FM 98,5 se trata de meio de comunicação comunitária não haverá custo.

VII – ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES

De acordo com a Lei nº. 1.072 o CMAS tem entre as competências assessorar e orientar a rede socioassistencial, e ainda acompanhar o processo das inscrições no CMAS, com objetivo de intervir em defesa dos direitos dos beneficiários da Política da Assistência Social.
Devido ao município ser de Pequeno Porte I, possui 3 entidades e todas próximas não haverá custos para esta atividade do CMAS.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

	RECURSO MUNICIPAL	IGD SUAS	IGD BF
Lanches	X		
Máquina Fotográfica		X	
Pasta com folhas plásticas		X	
Encadernador			X
Ar Condicionado			X
2 Toners		X	
Refeições	X		

• Quando houver necessidade em virtude de reuniões, capacitações que o conselheiro esteja participando.

O material de expediente de manutenção será solicitado ao Órgão Gestor da Assistência Social.

Recursos a serem utilizados:
IGD-SUAS;
IGD-BF;
PRÓPRIO.

Terenos, 09 de Abril de 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente

ANEXO I

LISTA DE MATERIAL

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Fitas adesivas (larga)			
Fitas adesivas (Durex)			
Papel sulfite, branco, formato A4 (210x 297mm), gramatura de 75g/m²			
Caixa de envelope - tamanho ofício			
Envelope - OK – 200 X 280			
Envelope - cartas			
Caneta esferográfica (azul)			
Borracha (pequena)			
Tinta para carimbo de 40ml (preto)			
Cola de 90G			
Cola bastão			
Tesouras			
Clipes Nº.08			
Clipes Nº.05			
Clipes Nº.03			
Percevejo			
Bailarinas (tamanho M)			
Grampos			
Pasta - dobrada com ferragem			
Pasta “elástico”			
Pastas suspensas			
Caixa arquivo			
Papel “Vergé” (cor creme)			
Caderno de protocolo: formato 153X216			
Pincel atômico vermelho			
Pincel atômico azul			
Pincel atômico preto			
DVD para “backup”			
Pen drive			
		TOTAL	

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:430F6DF3

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 10/2014, 10 DE ABRIL DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 251 realizada no dia 10 de Abril de 2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Secretário Executivo do CMAS 2014.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 10 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE ABRIL DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

SECRETÁRIO EXECUTIVO CMAS
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES 2014

I – IDENTIFICAÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Terenos** está ligado ao Departamento Municipal de Assistência Social.

1. Mesa Diretora

Presidente: Iara Silvia Buzzo – Departamento de Promoção Social
Vice-Presidente: Carolina Luiza Isenhagen – SINTRAF/MS

• Secretário Executivo

Secretário Executivo: Rafael Lopes Marques

II – INTRODUÇÃO

O **Controle Social** tem por objetivo a participação do cidadão na gestão pública, no monitoramento, na fiscalização e no controle das ações da Administração Pública, ou seja, é o controle exercido pela sociedade sobre o governo.

É por meio do controle social que a sociedade é envolvida na reflexão e discussão sobre as políticas públicas e exercita o compartilhamento de responsabilidade visando o aumento do nível de eficácia e efetividade das políticas públicas.

O **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** é um mecanismo de controle social. É órgão municipal de deliberação colegiada e de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, bem como articulador junto às demais políticas públicas.

Foi instituído conforme normas emanadas no art. 16 da Lei nº. 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e fica

vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social – DPS, órgão da administração pública responsável pela coordenação da Política da Assistência Social no âmbito municipal.

Entre as competências do CMAS estão:
I – Estabelecer as diretrizes para a Política Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social;

II – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e de acordo com as prioridades por ela estabelecidas;

III – Normatizar complementarmente as ações e regulamentar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, no âmbito do município;

IV – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os Planos anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

V – Definir critérios de repasse de recursos do Fundo destinados às entidades governamentais e não governamentais;

VI – Apreciar e aprovar, preliminarmente, a proposta orçamentária de Assistência Social, para compor o orçamento municipal;

VII – Inscrever e fiscalizar as entidades e órgãos governamentais e não governamentais de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;

VIII – Convocar, ordinariamente a cada dois anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, para avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

IX – Avaliar o desempenho dos programas e projeto financiados pelo Fundo e fiscalizar a gestão dos recursos;

X – Propor a realização de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade dos serviços de Assistência Social;

XI – Divulgar no Diário Oficial do Município e/ou equivalentes suas deliberações, de caráter geral;

XII – Regulamentar, suplementar, as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com o artigo 22, da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/93 (LOAS);

XIII – Acompanhar as condições de acesso e de atendimento à população usuária, pelos órgãos de Assistência Social, requerendo medidas para a correção dos desvios constatados;

XIV – Elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

XV – Propor modificações nas estruturas dos órgãos municipais, voltados à promoção da Assistência Social;

XVI – Zelar pelo cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.742 de 07/12/93 (LOAS).

O Conselho é composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representativos de órgãos públicos e organizações da sociedade civil, de forma paritária para mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período. Os membros do CMAS são nomeados pelo Prefeito.

O CMAS tem a seguinte estrutura: Mesa Diretora, composta por Presidente e Vice-Presidente; Comissões; Plenário e Secretaria Executiva.

III – CALENDÁRIO 2014

Reuniões Ordinárias e/ou eventuais Extraordinárias

Todas as <u>Segundas / Quartas-feiras de cada mês</u>

Mês	Dia
Fevereiro	12/02/2014
Março	12/03/2014
Abril	10/04/2014
Maio	14/05/2014
Junho	11/06/2014
Julho	09/07/2014
Agosto	06/08/2014
Setembro	10/09/2014
Outubro	08/10/2014
Novembro	12/11/2014
Dezembro	10/12/2014

IV – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS

De acordo com o Regimento Interno do CMAS o Secretário Executivo tem as seguintes atribuições:

I – Levantar e sistematizar as informações que permitam ao Conselho Municipal de Assistência Social tomar as decisões previstas em lei;

II – Executar atividades técnico-administrativas de apoio e da assessoria ao Conselho, articulando-se com os conselhos setoriais que tratam das demais políticas sociais;

III – Expedir atos de convocação de reuniões, por determinação do Presidente;

IV – Auxiliar o Presidente na preparação das pautas, classificando as matérias por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo-as aos membros do Conselho para conhecimento;

V – Preparar e controlar a publicação, de todas as decisões proferidas pelo Conselho no Diário Oficial do município e/ou outros meios utilizados para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal;

VI - Secretariar as reuniões, lavrar as Atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho;

VII - executar a sistematização do relatório anual do Conselho;

VIII - elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;

IX - zelar pelo cumprimento do Regimento Interno;

X- expedir atos internos que regulem as atividades administrativas;

XI - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pela Presidência ou pelo Colegiado.

O Secretário Executivo é responsável pela organização da documentação referente às reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS, e pela demanda das plenárias.

1. Atos anteriores às reuniões de plenárias:

• Levantamento de documentos necessários às reuniões;
• Contatos necessários referentes aos assuntos a serem abordados nas plenárias;
• Contatos com conselheiros;
• Envio de convocações;
• Elaboração de súmula de correspondências;

· Recolher assinaturas dos conselheiros(as) presentes;

• Controle de presença dos conselheiros;
• Elaboração de documentos solicitados.

• Atos posteriores às reuniões de plenária;

· Elaboração de documentos: ofícios; comunicações internas; outros;
· Elaboração de atas;
· Controle de presença dos conselheiros;

· Contatos diversos de acordo com a necessidade.

3. Manter atualizado as informações do Sigs e CadSuas.

I – Divisão do tempo do trabalho interno

Serão reservadas 02 (duas) horas todas as segundas-feiras para estudo, onde a equipe da Secretaria Executiva fará leitura da documentação interna e documentos referentes à Política de Assistência Social, ou demais políticas sociais.

Reunião mensal da equipe do CMAS para organização do trabalho toda 1° Quarta-feira do mês.

V – ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE COMISSÕES

As comissões são paritárias e tem como finalidade subsidiar o CMAS no cumprimento de suas competências.

Os membros das comissões do CMAS têm entre suas competências apreciar documentos e emitir relatórios/pareceres que deverão ser apresentados em plenária para conhecimento e votação.

Atualmente o CMAS possui as seguintes comissões instaladas:

• Comissão de Políticas Públicas;
• Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação;
• Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social;
• Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidade Governamental e não Governamental.

O Secretário Executivo organizará a documentação necessária à pesquisa e ao estudo para auxiliar os membros das comissões sobre os temas de interesse e assuntos abordados durante as reuniões do Conselho.

O Secretário Executivo terá ainda como atribuição o agendamento das reuniões das comissões, de acordo com a disponibilidade e acordo entre os membros, e ficará à disposição para assessoria aos conselheiros de acordo com o cronograma estipulado.

VI – REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA

O Secretário Executivo de Comissões terá 1 (uma) reunião mensal, ou quantas vezes forem necessárias, junto à Presidente do CMAS para organizar o trabalho interno, planejar atividades, trocar informações, e proferir leitura e discussão de documentos necessários ao conhecimento e entendimento.

VII – REUNIÃO COM EQUIPE DO DPS (Departamento de Promoção Social)

O Secretário Executivo realizará mensalmente uma reunião junto aos técnicos de cada equipe do DPS juntamente com o Órgão Gestor para discutir o conteúdo de documentos importantes para apresentação na reunião ordinária do CMAS.

VIII – DEMAIS CONTATOS

O Secretário Executivo realizará contatos junto aos órgãos públicos para solicitar informações a respeito do controle social, assim como todas as instâncias de controle social, como também os demais assuntos que estejam em pauta no CMAS, referente à Política de Assistência Social, ou demais políticas públicas e/ou sociais.

Os contatos serão realizados mensalmente, via telefone, endereço eletrônico, assim como contatos pessoais.

Conforme normas vigentes, quando necessário, a secretária executiva poderá solicitar o comparecimento de técnicos e/ou responsáveis por entidades, órgãos públicos, organizações sociais, para troca de informações e fornecimento de dados, e até mesmo estudos de documentação.

Terenos, 09 de Abril de 2014.

RAFAEL LOPES MARQUES
Secretário Executivo do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C6FE7FCF

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 11/2014, 10 DE ABRIL DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 251 realizada no dia 10 de Abril de 2014, às 08h00min horas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e de acompanhamento de Entidades de Assistência Social 2014.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 10 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE ABRIL DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

PLANO DE AÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Identificação

Conselho Municipal de Assistência Social de Terenos
Rua: João Egídio Zambelli, n° 50
Bairro: Centro
CEP: 79.190.000
Telefone: (67) 3246-1535

Presidente: Iara Silvia Buzzo – Departamento de Promoção Social
Vice-Presidente: Carolina Luiza Isenhagen – SINTRAF/MS
Secretário Executivo: Rafael Lopes Marques

II – Introdução

O Presente Plano apresenta as ações programadas do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar a rede de instituições do município que atuam na área da assistência social e ainda organizar as demais ações deste Colegiado que visam fortalecer o controle social no Município.

As ações propostas estão de acordo com as exigências da legislação e normas vigentes e atendem às necessidades deste Conselho.

II – Objetivo

Acompanhar a rede da Assistência Social do Município e elencar as demais atividades anuais do CMAS.

III – Justificativa

O CMAS entende que manter o contato contínuo junto às diretorias das entidades, assim como acompanhar os serviços prestados à população é necessário. Além disso, conhecer os recursos humanos e sua atuação, as instalações e equipamentos das organizações sociais.

Acompanhar as ações dos programas e projetos, serviços e benefícios, em execução no município.

Considerando a importância descrita e ainda a necessidade de informar à rede e à população o que é o controle social a fim de

fortalecer a Política da Assistência Social o CMAS apresenta o calendário anual para as visitas institucionais e demais atividades.

ENTIDADES	ABRIL	OUTUBRO
Asilo São Vicente de Paula	X	X
Associação Pestalozzi/ Terenos	X	X
Casa Abrigo/Terenos	X	X
CRAS	X	X
Dep. Promoção Social	X	X

IV – Ações

4.1 – Visitas institucionais

1. Visitas às instituições não governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios para cada instituição visitada contendo pareceres de conclusão, e posterior apresentação em reunião do CMAS;

2. Visitas às instituições governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios para cada instituição visitada contendo pareceres de conclusão, e posterior apresentação em reunião do CMAS;

3. Outras atividades

4.2 – Outras atividades

1. Participações em reuniões socioeducativas nos CRAS (onde houver) para divulgar as ações do CMAS e falar sobre o controle social, além de dizer das competências e funções do conselheiro, entre outras informações inerentes à Política de Assistência Social;

2. Realização de 01 (uma) reunião ampliada anual junto à rede de assistência social;

3. Realização capacitações;

4. Reuniões de estudo, prazo a definir, com os conselheiros para atualização da documentação vigente;

5. Outros

V – Recursos

O material de expediente que se fizer necessário para execução das atividades será solicitado por ofício ao Órgão Gestor.

Terenos, 09 de Abril de 2014.

FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamental e Não Governamental.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6CD1843A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 59/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EGYDIO DE ARAÚJO THOME-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas de Café e outras bebidas quentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada por legislações posteriores e correlatas e com base no Inc. IX do art. 37 da Constituição Federal.
VALOR TOTAL: R$ 7.704,00 (Sete mil setecentos e quatro reais).
PRAZO: 08 (OITO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: JORGE APARECIDO QUEIROZ E
EGYDIO DE ARAÚJO THOMÉ-ME

Três Lagoas-MS, 26/05/2014.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:BF5A58FD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
De Maio/2013 à Abril/2014
RGF – Anexo 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, ALinea “a”)
R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Maio2013 à Abril/2014
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.519.411,65
Pessoal Ativo	8.676.193,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	156.781,82
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	156.781,82
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III)=(I+II)	8.519.411,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	325.064.779,69
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V)=[(III/IV)*100]	2,62
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00 %>	19.503.886,78
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70 %>	18.528.692,44

Assinaturas:

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente

ARIEL DIAS GARCIA
Contador - CRC - MS 8532 - 0

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:6DAD7A4A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.825, DE 06 DE MAIO DE 2014.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 2.810, DE 18 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a qualificação do cargo de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, símbolo CCe - 1 – Grupo Operacional III ,

constante no Anexo II, da Lei nº. 2.810, de 18 de março de 2014, que passará a ser "Nível Superior ou Notório Conhecimento".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 06 de maio de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FA3F07E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 080, DE 22 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, como membros titulares e suplentes, os nomes abaixo relacionados:

1. Sr. Adinan Aparecido da Silva (suplente), representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Sra. Nathaly Inaja Medeiros dos Santos, nomeada pelo Decreto n°. 134, de 01 de outubro de 2012;
2. Sra. Acélia Roberta Pinho (Titular), representando as Entidades prestadoras de serviços socioassistênciais, em substituição a Sra. Andriva Pereira Carvalho, nomeado pelo Decreto nº. 134, de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 22 de maio de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6E883010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.357, DE 02/05/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANGELA DE SOUZA BRASIL, divisão - 000001, matrícula - 5424-1, inscrito no CPF 59548673134, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO DE ADMINISTRACAO II, símbolo A2-III e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5FA89711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.550/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 03/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 20% (VINTE) por cento, prevista no Art 49 da Lei 2425/2010, ao servidor (a) Sr.(a) RAMONA ROSA VILHALBA, matrícula - 21052-1, no cargo de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, símbolo ASC-2, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2.014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0F0B07E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3667/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **PS1-C** para **PS2-C**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Luciana Cordeiro da Silva Mateus**, matrícula 1-6147, contrato 1, portadora do CPF 638.571.111-00, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de março de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:84D82A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.842/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA REJANE RODRIGUES, matrícula - 22201-1, inscrito no CPF 59551259149, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA, símbolo ASC-1, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/03/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/03/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1BE55BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4341/SEMAD/ARH/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **EVÂNIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de maio de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de maio de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4341/SEMAD/ARH/2014

Contrato	Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1	2952	Evânia Conceição de Araújo	Grupo III – Grupo Administrativo de Nível Fundamental	180 (cento e oitenta) dias	05/05/2014 a 31/10/2014

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F95CA8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4367/SEMAD/ARH/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-3** para **AI-4 P**, conforme art. 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Doriane Neves da Silva**, matrícula 1-17876, contrato 1, portadora do CPF 653.740.881-49, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de maio de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C723E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4368/SEMAD/ARH/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-2** para **AI-3**, conforme art. 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Cícera Aparecida Nascimento Carvalho Pinheiro**, matrícula 1-19496, contrato 1, portadora do CPF 511.105.391-34, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de maio de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B2CFEB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4369/SEMAD/ARH/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 01 (um) ano, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **Lindomar Cunha de Lima Xavier**, contrato 1, matrícula 5879, portadora do CPF 187.622.338-31, do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **22/04/2014 a 21/04/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22 de abril de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 21 de maio de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:687E4269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.355, DE 01/04/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ROSILENE ARAUJO DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 20872-1, inscrito no CPF 00426978161, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F11103F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.359, DE 07/05/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ZENEIDE FERREIRA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 21068-1, inscrito no CPF 44749368172, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/05/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B0F6D954

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 153/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 381/2013 – Pregão Presencial nº 014/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***RCM INFORMÁTICA LTDA.***
OBJETO: Alterações: da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência e da Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, do Contrato nº. 153/AJ/2013.
VALOR: DE R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) equivalente a 25% do Valor do Contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e § 1º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 07 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CHISTIANO BRITO DE MORAES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D1EFFE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2814/2012 – Pregão Presencial nº 084/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 330/AJ/2012, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do Programa de Pós-Graduação em nível de especialização, com ênfase em Gestão em Serviço de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Relação Nominal de servidores e Anexo VI – Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRUNO ROBERTO PEREIRA DE TOLEDO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:365CAC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL Nº. 096/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1200/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para atender Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 181.999,40 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se

subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000.
DATA: 03/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:334177B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES Nº. 110/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2039/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP*.
OBJETO: Aquisição de kit's escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 409.961,52 (quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 390 – Fonte 101000 e 23.01.12.361.703.2.037– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 373 – Fonte 101000.
DATA: 08/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMÉRICO DELANO MENDONÇA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:743AE8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 116/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2290/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender aos alunos da REME – Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 449.498,93 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 376 – Fonte 101000 e 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 392 – Fonte 101000.
DATA: 11/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA DEPINÉ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:66F6414B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 137/AJ/2013

PROCESSO Nº. 2808/2014 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa Aker Consultoria e Informática Ltda..
OBJETO: aquisição, instalação e configuração de um equipamento Firewall para utilização no Edifício – Paço Municipal.
VALOR: R$ 36.405,00 (trinta e seis e mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "Caput", Incisos I e II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 566 – Fonte 100000. ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal – RODRIGO JONAS FRAGOLA - Representante.
DATA: 22/4/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO JONAS FRAGOLA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CDCDCC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 153/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2514/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBQU, na Rua Domingos Rímoli e Avenida Jary Mercante, bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projetos.
VALOR: 295.727,73 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 212 – Fonte 100000.
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B27BD9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 154/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2547/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na recuperação asfáltica com CBQU, nas Ruas Duque de Caxias, Paranaíba, Bruno Garcia, Munir Thomé e Orestes Prata Tibery – Centro, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Quantitativo e Composição de Custo Unitário.
VALOR: 601.560,41 (seiscentos e um mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 212 – Fonte 100000.
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EFA831BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 160/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2548/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *O M G CONSTRUTORA LTDA - EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pintura de meio-fio com fornecimento de material, nas Avenidas Capitão Olinto Mancini, Antônio Trajano de Santos, Filinto Muller, Clodoaldo Garcia, Eloy Chaves e Ruas do centro da cidade, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Custo Unitário.
VALOR: 381.463,65 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 574 – Fonte 100000.
DATA: 30/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:51C4E765

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N 617/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6111/2013 – Carta Convite nº. 145/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MELINA CASSIA DE LIMA DE OLIVIEIRA - ME
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – do Valor do Contrato nº 617/AJ/2013.
VALOR: R$ 12.416,00 (doze mil e quatrocentos e dezesseis reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MELINA CASSIA LIMA DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ACBBCC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 254/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1579/2013 – Pregão Presencial nº 081/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Clínica de Fetus Ltda.***
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 254/AJ/2013.
VALOR: R$ 26.250,00(vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art.65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:99652C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 600/2013 – Pregão Presencial nº 026/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato de Prestação de Serviço nº. 085/AJ/2013.
VALOR R$.61.685,76 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente em 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta e oito por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D7AA49D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3546/2013 – Carata Convite nº 117/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa WJ Agência de Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 418/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WLADIMIR MARCIANO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EB9ABB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Nº. 523/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 523/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO CÉSAR VILLAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2A79437B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 184/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1438/2011 - Pregão Presencial nº 035/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Célia Tosta Fernandes.***
OBJETO: Alteração da Cláusula - Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 184/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 **(**doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

CÉLIA TOSTA FERNANDES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0ACDAAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 194/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1307/2013 – Pregão Presencial nº 070/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 194/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO CÉSAR VILLAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6C2DD835

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 550/2010 – Tomada de Preços nº 003/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Stilo Segurança Ltda**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 069/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMILTO JOSÉ DO PILAR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2A3E6D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 184/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1720/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Paulo de Moraes Falco***.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 184/AJ/2012 por mais doze meses e Cláusula Terceira – DO VALOR.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 24/3/2014 a 23/4/2015.
VALOR: R$ 55.654,08 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), com pagamento em doze parcelas no valor de R$ 4.637,84 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM – FGV em aproximadamente 7,3087%, sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

PAULO DE MORAES FALCO
Locador.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C2A0D0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3504/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para atendimento a Equipe Volante. Conforme CI nº 2288/2013 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 4808.
EMPRESA: AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 21/05/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 988,20 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 137 - fonte 129000 Três Lagoas/MS, 21 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2621587D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3505/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para atendimento a Equipe Volante. Conforme CI nº 2288/2013 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 4808.
EMPRESA: AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 21/05/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 6.695,24 (seis mil e seiscentos noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.03.000 – Material de Consumo - Ficha 131 - fonte 129000 Três Lagoas/MS, 21 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:89AD4C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3490/2014, Pregão Presencial nº. 112/2014, para o dia 09/06/2014 às 09:00 horas.

Três Lagoas – MS, 26 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:60D80E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3214/2014, Pregão Presencial nº. 106/2014, para o dia 03/06/2014 às 08:00 horas.
Três Lagoas – MS, 26 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9571739D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 020/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 448

MS01451089	518-5	02/04/2014	DUS3875
MS01451091	521-5	02/04/2014	DUS3875
MS01451093	583-5	02/04/2014	DUS3875
MS01451645	545-2	01/04/2014	OOH8473
MS01452092	604-1	18/03/2014	HRJ2534
MS01452096	605-0	18/03/2014	HSB1413
MS01453261	605-0	18/03/2014	HSO2428
MS01453501	518-5	07/04/2014	OOH2123
MS01453502	736-6	07/04/2014	HSX3119
MS01453503	518-5	07/04/2014	NRL6627
MS01453504	518-5	07/04/2014	OOG9797
MS01453505	518-5	07/04/2014	EDO1642
MS01453507	612-2	07/04/2014	OOH8419
MS01453508	612-2	07/04/2014	HTK2706
MS01453551	605-0	30/03/2014	HQH8289
MS01453601	546-0	01/04/2014	NSA0788
MS01453604	545-2	01/04/2014	ETG4885
MS01453605	518-5	05/04/2014	HRZ6425
MS01453606	694-7	05/04/2014	HRZ6425
MS01453751	554-1	24/03/2014	NRY8515
MS01453752	548-7	24/03/2014	NRL7919
MS01453753	554-1	24/03/2014	HSJ7713
MS01453754	555-0	24/03/2014	HTG5209
MS01453755	555-0	24/03/2014	HRY2781
MS01453756	554-1	24/03/2014	HTJ1531
MS01453757	554-1	26/03/2014	HQY4439
MS01453758	605-0	26/03/2014	NRX9500
MS01453759	736-6	26/03/2014	NSC9581
MS01453763	554-1	27/03/2014	HTJ2165
MS01453768	545-2	27/03/2014	NRV0824
MS01453775	554-1	28/03/2014	OOH0460
MS01453778	605-0	31/03/2014	HRP1692
MS01453785	552-5	01/04/2014	HRC7235
MS01453796	554-1	04/04/2014	NRF7102
MS01453797	605-0	04/04/2014	NRX8369
MS01453798	554-1	04/04/2014	HSY4445
MS01453800	545-2	08/04/2014	NRW1127
MS01453852	554-1	08/04/2014	CSD6719
MS01454051	552-5	30/03/2014	NRU7206
MS01454758	546-0	30/03/2014	NRL7354
MS01454768	573-8	04/04/2014	ERG3429
MS01454780	554-1	07/04/2014	HSY2033
MS01454850	704-8	29/03/2014	HSV8409
MS01455273	518-5	17/03/2014	OOH8426
MS01455275	518-5	17/03/2014	GXF8080
MS01455278	518-5	18/03/2014	HSF8080
MS01455279	518-5	18/03/2014	HRI5326
MS01455281	548-7	19/03/2014	NRS7085
MS01455282	612-2	19/03/2014	APR6443
MS01455283	518-5	19/03/2014	CYO7590
MS01455284	518-5	19/03/2014	NRL5164
MS01455286	605-0	20/03/2014	BQP9014
MS01455287	736-6	21/03/2014	HTB9090
MS01455288	518-5	21/03/2014	BKI6546
MS01455289	518-5	21/03/2014	NRL7341
MS01455290	604-1	21/03/2014	HSR5273
MS01455291	518-5	21/03/2014	NRJ2540
MS01455292	518-5	27/03/2014	HRG6458
MS01455294	612-2	31/03/2014	OOK3000
MS01455295	612-2	31/03/2014	HSC0248
MS01455296	518-5	02/04/2014	DXB8265
MS01455298	518-5	02/04/2014	NRW0501
MS01455300	605-0	03/04/2014	HTP1856
MS01455833	546-0	10/03/2014	HTQ1497
MS01455837	554-1	26/03/2014	OOG0393
MS01455844	554-1	19/03/2014	FUS1103
MS01455845	555-0	19/03/2014	HTV9787
MS01455847	554-1	20/03/2014	EEP7699
MS01455848	546-0	20/03/2014	NRL7430
MS01455865	548-7	21/03/2014	CVM3123
MS01455878	547-9	25/02/2014	HSD4662
MS01455892	555-0	02/04/2014	OOH3412
MS01455988	605-0	27/03/2014	HSZ6344
MS01455990	605-0	30/03/2014	HSR6303
MS01455991	573-8	03/04/2014	KNK4763
MS01455992	573-8	03/04/2014	CZS0970
MS01455995	704-8	06/04/2014	NRT0906
T000000421	518-5	27/03/2014	HSG1042
T000000422	736-6	27/03/2014	HSE3736
T000000423	736-6	27/03/2014	NSD6489
T000000424	736-6	27/03/2014	CXE7321
T000000425	736-6	27/03/2014	NRW3630
T000000426	518-5	27/03/2014	OOG0256
T000000427	518-5	27/03/2014	BNE1606
T000000428	612-2	27/03/2014	EBX0056
T000000429	736-6	27/03/2014	HSC3686
T000000430	518-5	27/03/2014	HSX2675
T000000431	518-5	27/03/2014	NRS7971
T000000432	518-5	28/03/2014	DGU7307
T000000433	518-5	31/03/2014	NRH3154
T000000434	518-5	31/03/2014	HTD1366
T000000435	612-2	31/03/2014	NRS1011
T000000436	518-5	31/03/2014	CRI3673
T000000437	554-1	01/04/2014	NRY6887
T000000438	518-5	01/04/2014	CLS9704
T000000439	541-0	01/04/2014	NRX9708
T000000440	518-5	01/04/2014	NRP1298
T000000441	518-5	01/04/2014	HTA2145
T000000442	518-5	01/04/2014	HSH1337
T000000443	518-5	01/04/2014	DYC2362
T000000444	518-5	01/04/2014	HTG5273
T000000445	518-5	01/04/2014	DGX2440
T000000446	518-5	01/04/2014	HTV0098
T000000447	518-5	01/04/2014	HTA6115
T000000448	605-0	01/04/2014	HRL9958
T000000449	518-5	02/04/2014	HSI2745
T000000450	541-0	02/04/2014	HSC9619
T000000451	541-0	02/04/2014	HSK1228
T000000452	552-5	02/04/2014	HSF3402
T000000453	518-5	02/04/2014	HTI9138
T000000454	518-5	02/04/2014	COU4859
T000000455	518-5	02/04/2014	HSG6145
T000000456	518-5	02/04/2014	HTQ0654
T000000457	518-5	02/04/2014	HTD1556
T000000458	518-5	02/04/2014	NRY6628
T000000459	518-5	02/04/2014	HTD0652
T000000460	518-5	02/04/2014	NRH3726
T000000461	518-5	02/04/2014	DCZ7879
T000000462	605-0	02/04/2014	DRI8740
T000000463	605-0	02/04/2014	OOH8734
T000000464	518-5	02/04/2014	NSA2109
T000000465	605-0	02/04/2014	HTJ1640
T000000466	541-0	03/04/2014	HTT8285
T000000467	518-5	03/04/2014	ELN9135
T000000468	736-6	03/04/2014	OOG0491
T000000469	518-5	03/04/2014	NRQ1000
T000000470	518-5	03/04/2014	BCD5800
T000000471	518-5	03/04/2014	NRL6786
T000000472	518-5	03/04/2014	BLQ1354
T000000473	518-5	03/04/2014	HRJ2868
T000000474	518-5	03/04/2014	HRR3511
T000000475	518-5	03/04/2014	HSJ0893
T000000476	518-5	03/04/2014	NRW0558
T000000477	518-5	03/04/2014	GYR8828
T000000478	518-5	03/04/2014	HSD4192
T000000479	605-0	03/04/2014	HRU1519
T000000480	605-0	03/04/2014	DCZ1139
T000000481	518-5	03/04/2014	CNC1957
T000000482	605-0	03/04/2014	HRR3764
T000000483	605-0	03/04/2014	HTM2289
T000000485	541-0	04/04/2014	NRI0795
T000000486	541-0	04/04/2014	HTH3231
T000000487	541-0	04/04/2014	HTT8314
T000000488	541-0	04/04/2014	HSU7366
T000000489	541-0	04/04/2014	HSQ5849
T000000490	541-0	04/04/2014	HTT9414
T000000491	541-0	04/04/2014	HTF3240
T000000492	541-0	04/04/2014	HTK6368
T000000493	541-0	04/04/2014	HTM2300
T000000494	541-0	04/04/2014	DNR8111
T000000495	541-0	04/04/2014	HSW0706
T000000496	573-8	04/04/2014	NRL6751
T000000498	518-5	04/04/2014	HSC7277
T000000499	518-5	04/04/2014	CKD1119
T000000500	518-5	04/04/2014	HTQ1495
T000000501	518-5	04/04/2014	NRL6472
T000000502	605-0	04/04/2014	NSA2109
T000000503	518-5	04/04/2014	BNB7710

T000000504	605-0	04/04/2014	HTQ1191
T000000505	605-0	04/04/2014	HTT8072
T000000506	605-0	07/04/2014	HTQ1077
T000000507	605-0	07/04/2014	HTL7056
T000000508	605-0	07/04/2014	HTQ0693
T000000509	605-0	07/04/2014	HTG5016
T000000510	554-1	07/04/2014	KME4264
T000000511	547-9	07/04/2014	FGM5889
T000000512	554-1	07/04/2014	HRR1973
T000000513	518-5	07/04/2014	NSD6627
T000000514	518-5	07/04/2014	BNE1606
T000000515	518-5	07/04/2014	HRU1477
T000000516	518-5	07/04/2014	HSX0342
T000000517	518-5	07/04/2014	HSE3342
T000000518	518-5	07/04/2014	EVC3610
T000000519	518-5	07/04/2014	NRW1061
T000001819	518-5	25/03/2014	NRL7125
T000001820	518-5	25/03/2014	NRW0119
T000001821	518-5	25/03/2014	EML6118
T000001822	736-6	25/03/2014	HQH8376
T000001823	518-5	26/03/2014	HRZ8494
T000001824	518-5	26/03/2014	FAJ9911
T000001825	518-5	26/03/2014	OOJ1810
T000001826	518-5	26/03/2014	NJJ5094
T000001827	518-5	26/03/2014	EIT1352
T000001828	686-6	26/03/2014	HTM0243
T000001829	518-5	26/03/2014	EAC0727
T000001830	518-5	26/03/2014	HTJ1684
T000001831	518-5	26/03/2014	NRU3229
T000001832	518-5	26/03/2014	HSY4445
T000001833	518-5	26/03/2014	CYX3021
T000001834	555-0	28/03/2014	OON0020
T000001835	518-5	28/03/2014	NRU1595
T000001836	686-6	28/03/2014	HSK6837
T000001838	518-5	28/03/2014	NRS4949
T000001839	518-5	28/03/2014	HTQ0292
T000001840	518-5	28/03/2014	HSD4142
T000001841	518-5	28/03/2014	DUE4926
T000001842	518-5	28/03/2014	NSA2437
T000001856	518-5	31/03/2014	NRU3433
T000001858	518-5	02/04/2014	HTQ1497
T000001859	518-5	02/04/2014	FDN7709
T000001860	518-5	02/04/2014	NZB2604
T000001861	518-5	02/04/2014	HSI6779
T000001862	736-6	03/04/2014	NYS7112
T000001863	518-5	03/04/2014	HTQ0846
T000001864	518-5	03/04/2014	EDO1315
T000001865	736-6	03/04/2014	OOH2156
T000001868	518-5	07/04/2014	DMI2736
T000001869	562-2	07/04/2014	HTH3049
T000001870	736-6	07/04/2014	HSG4781
T000001872	518-5	07/04/2014	NSB9963
T000001873	605-0	07/04/2014	NRY6660
T000001874	518-5	07/04/2014	HTQ0658
T000001875	518-5	07/04/2014	NSD6379
T000001876	736-6	07/04/2014	NSB3230
T000001877	518-5	07/04/2014	JYE6015
T000001879	554-1	07/04/2014	NRH3234
T000001881	518-5	07/04/2014	HTN6469
T000001882	518-5	07/04/2014	NRH2218
T000001883	736-6	07/04/2014	HSJ3836
T000001884	518-5	07/04/2014	NRH2490
T000001885	518-5	07/04/2014	HRG6462
T000001886	518-5	07/04/2014	NSD6911
T000001887	518-5	07/04/2014	AVR1404
T000001888	605-0	07/04/2014	HTT9830
T000001889	605-0	07/04/2014	HRR3764
T000001890	605-0	07/04/2014	DCY8480
T000001891	605-0	07/04/2014	NRU2056
T000001892	605-0	07/04/2014	NRY6571
T000002893	612-2	27/03/2014	BNK8719
T000002894	518-5	27/03/2014	HSC7038
T000002895	518-5	27/03/2014	NRH2934
T000002896	574-6	28/03/2014	HQF4684
T000002897	518-5	28/03/2014	NRW0823
T000002898	605-0	31/03/2014	DMU4204
T000002899	518-5	31/03/2014	NRL6336
T000002900	518-5	31/03/2014	HTI9207
T000002901	518-5	31/03/2014	HTA1100
T000002902	518-5	31/03/2014	DYH1904
T000002903	518-5	31/03/2014	HQY3805
T000002904	518-5	31/03/2014	EDK2192
T000002905	518-5	31/03/2014	ADV8887
T000002906	518-5	31/03/2014	HRH8167
T000002907	518-5	31/03/2014	NSB3029
T000002908	518-5	31/03/2014	HRY2519
T000002909	518-5	31/03/2014	HTC9157
T000002910	605-0	31/03/2014	HRY3579
T000002911	605-0	01/04/2014	HSY5118
T000002912	605-0	01/04/2014	NRR7572
T000002913	541-0	01/04/2014	HTT9512
T000002914	541-0	01/04/2014	HTS5032
T000002915	736-6	01/04/2014	HTA6007
T000002916	518-5	01/04/2014	HTA6007
T000002917	554-1	01/04/2014	NRT0638
T000002921	518-5	01/04/2014	EDE8550
T000002922	605-0	01/04/2014	NRV7310
T000002923	518-5	02/04/2014	BMS1440
T000002924	518-5	02/04/2014	NRP3643
T000002925	605-0	02/04/2014	NSC9436
T000002926	605-0	02/04/2014	HSK1179
T000002928	541-0	02/04/2014	HSO2432
T000002929	541-0	02/04/2014	HRK6884
T000002930	518-5	03/04/2014	NRH2566
T000002932	554-1	03/04/2014	HQJ0770
T000002933	554-1	03/04/2014	NSA2565
T000002935	518-5	03/04/2014	BLI5299
T000002936	518-5	03/04/2014	FIU2730
T000002937	518-5	03/04/2014	HTJ1673
T000002938	518-5	03/04/2014	NRL6554
T000002939	518-5	03/04/2014	NRH3900
T000002940	518-5	03/04/2014	HRE0780
T000002941	604-1	03/04/2014	HTP7430
T000002942	541-0	03/04/2014	HTP7493
T000002944	541-0	03/04/2014	NRX7221
T000002945	541-0	03/04/2014	HSQ1912
T000002946	605-0	04/04/2014	HSX6882
T000002947	518-5	04/04/2014	HTG3050
T000002948	518-5	04/04/2014	NRL7272
T000002949	518-5	04/04/2014	HTD1191
T000002950	518-5	05/04/2014	DTR1534
T000002952	518-5	05/04/2014	CRI3673
T000002953	518-5	05/04/2014	HTD0716
T000002954	518-5	05/04/2014	HRP0358
T000002955	518-5	05/04/2014	HRP0358
T000002956	518-5	05/04/2014	NRS7929
T000002957	518-5	05/04/2014	DUL6787
T000002959	518-5	05/04/2014	CCG9185
T000002960	518-5	05/04/2014	HTT5555
T000002961	518-5	05/04/2014	IMV1122
T000002962	518-5	05/04/2014	IMV1122
T000002963	518-5	05/04/2014	EYC1541
T000002964	612-2	07/04/2014	HRK2714
T000002965	518-5	07/04/2014	DJG1557
T000002967	518-5	07/04/2014	HTQ0653
T000002968	518-5	07/04/2014	HTQ0653
T000002969	518-5	07/04/2014	BKV9655
T000002970	605-0	07/04/2014	CMX4037
T000002971	518-5	07/04/2014	ALS3284
T000002972	518-5	07/04/2014	ALS3284
T000002973	605-0	07/04/2014	NRH3534
T000002974	547-9	07/04/2014	HRP1362
T000002976	541-0	07/04/2014	HSK6876
T000002977	541-0	07/04/2014	OOI4489
T000002978	541-0	07/04/2014	NRV0416
T000002979	518-5	07/04/2014	AKE1986
T000002980	518-5	07/04/2014	AKE1986
T000002981	518-5	07/04/2014	HSH4674
T000002982	518-5	07/04/2014	HSH4674
T000002983	518-5	07/04/2014	DRL4320
T000002984	518-5	07/04/2014	HSN0099
T000002985	518-5	07/04/2014	NRY5720
T000002986	518-5	07/04/2014	NSD6766
T000002987	518-5	07/04/2014	NSD6766
T000002988	604-1	07/04/2014	NRH3843
T000002989	605-0	07/04/2014	HTS4406
TL00002657	518-5	10/03/2014	HTB1890
TL00002661	518-5	12/03/2014	HRZ5761
TL00002662	518-5	13/03/2014	NRL7518
TL00002666	583-5	19/03/2014	HSD8810
TL00002685	518-5	01/04/2014	HTD1575
TL00002692	554-1	05/04/2014	HTE2962
TL00002693	554-1	05/04/2014	HSR2557

TRÊS LAGOAS, MS, 26 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FC30C48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 021/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 449

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451094	605-0	02/04/2014	DUS3875
MS01453851	555-0	08/04/2014	HTQ2346
TL00002534	518-5	05/04/2014	KQZ9300
TL00002537	518-5	05/04/2014	EPP8954
TL00002545	518-5	09/04/2014	JRV3792
TL00002548	518-5	10/04/2014	NRQ0759
TL00002550	605-0	11/04/2014	ILP1794
TL00002702	518-5	05/04/2014	OOH2091
TL00002703	612-2	05/04/2014	HTC0330
TL00002704	583-5	05/04/2014	HTC0330
TL00002705	518-5	05/04/2014	HQH5740
TL00002706	518-5	05/04/2014	HSA4296
TL00002707	518-5	05/04/2014	HRL8475
TL00002708	518-5	05/04/2014	EPP8954
TL00002709	605-0	05/04/2014	EPP8954
TL00002717	605-0	09/04/2014	NSD6424

TRÊS LAGOAS, MS, 26 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C4B00EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 022/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 450

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451847	605-0	31/03/2014	HQJ2685
MS01453021	548-7	15/04/2014	HQQ9904
MS01453510	605-0	09/04/2014	HSA1295
MS01453511	736-6	09/04/2014	DGC3372
MS01453512	518-5	09/04/2014	NRU1917
MS01453513	736-6	09/04/2014	HSX6221
MS01453515	545-2	11/04/2014	HTG5154
MS01453516	518-5	10/04/2014	CBJ4249
MS01453517	736-6	10/04/2014	OOH1888
MS01453518	604-1	11/04/2014	FAD4833
MS01453520	518-5	12/04/2014	HTQ0947
MS01453521	518-5	12/04/2014	NRU2079
MS01453522	518-5	12/04/2014	NRU2912
MS01453526	736-6	14/04/2014	HTD1297
MS01453527	736-6	14/04/2014	HSX3356
MS01453528	736-6	14/04/2014	HSC1188
MS01453530	518-5	15/04/2014	FAA3421
MS01453532	518-5	15/04/2014	OOG0455
MS01453533	518-5	16/04/2014	BON9354
MS01453534	736-6	16/04/2014	NRU8808
MS01453535	518-5	17/04/2014	NRW1061
MS01453536	612-2	17/04/2014	NSA2354
MS01453537	612-2	17/04/2014	FFR3930
MS01453561	546-0	12/04/2014	HTD0752
MS01453863	554-1	10/04/2014	COU5036
MS01453865	554-1	10/04/2014	HSX0662
MS01453866	554-1	10/04/2014	CKL2452
MS01453873	605-0	11/04/2014	NRI7675
MS01453876	555-0	11/04/2014	HSY4738
MS01453877	555-0	11/04/2014	NKY2589
MS01453878	554-1	14/04/2014	HSX9662
MS01453879	554-1	14/04/2014	NSB2962
MS01453880	554-1	15/04/2014	ETJ5748
MS01453887	554-1	16/04/2014	DYB2646
MS01453888	554-1	17/04/2014	HSG1042
MS01453890	555-0	17/04/2014	MTL2361
MS01453891	555-0	17/04/2014	NRL8014
MS01453892	555-0	17/04/2014	NRL6618
MS01453900	605-0	22/04/2014	HTT9852
MS01454787	605-0	17/04/2014	EGE9993
MS01455009	573-8	18/04/2014	NRR6830
MS01455011	583-5	18/04/2014	NRR6830
MS01455018	573-8	18/04/2014	BXQ6006
MS01455020	521-5	18/04/2014	BXQ6006
MS01455616	605-0	16/04/2014	OOI4484
MS01455997	605-0	10/04/2014	HTG5672
MS01455998	605-0	10/04/2014	OOG3810
MS01455999	605-0	10/04/2014	OOH8662
MS01456000	518-5	10/04/2014	BNE1218
T000000520	518-5	08/04/2014	DKD7022
T000000521	518-5	08/04/2014	NSA2239
T000000522	518-5	08/04/2014	NSB2620
T000000523	518-5	08/04/2014	HSG0275
T000000524	518-5	08/04/2014	NRN9313
T000000525	518-5	08/04/2014	HTP2683
T000000526	518-5	08/04/2014	COV7257
T000000527	518-5	08/04/2014	NRL6291
T000000528	518-5	08/04/2014	HRY2781
T000000529	518-5	08/04/2014	NRH2947
T000000530	518-5	08/04/2014	NSB4440
T000000531	518-5	08/04/2014	HTJ2134

TRÊS LAGOAS, MS, 26 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:397CD494

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 023/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 451

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000000532	605-0	10/04/2014	CKZ6134
T000000533	554-1	15/04/2014	HTG1968
T000000534	518-5	15/04/2014	HTQ3463
T000000535	518-5	15/04/2014	HSH1337
T000000536	518-5	15/04/2014	HTA0552
T000000537	605-0	15/04/2014	HSG0530
T000000538	518-5	15/04/2014	HTQ0822
T000000539	518-5	15/04/2014	NSB5316
T000000540	605-0	15/04/2014	HTQ3834
T000000541	518-5	15/04/2014	NRY6918
T000000542	518-5	15/04/2014	NUE1528
T000000543	518-5	15/04/2014	HSX7892
T000000544	612-2	15/04/2014	HSZ5483
T000000545	518-5	15/04/2014	ERK9629
T000000546	518-5	15/04/2014	EGD4167
T000000547	605-0	16/04/2014	NSD6400
T000000548	518-5	16/04/2014	HTD1533
T000000549	518-5	16/04/2014	HRZ6450

T000000550	518-5	19/04/2014	CIX2588
T000000551	518-5	19/04/2014	DHH3848
T000000552	518-5	19/04/2014	GYQ6567
T000000553	605-0	19/04/2014	EKT9790
T000000554	605-0	19/04/2014	NRU5427
T000000555	605-0	19/04/2014	EFW1485
T000000556	605-0	19/04/2014	HSI6808
T000000557	518-5	19/04/2014	KAB9037
T000000558	518-5	22/04/2014	HTO1140
T000000559	518-5	22/04/2014	NRW8663
T000000560	518-5	22/04/2014	NRS7971
T000000561	518-5	22/04/2014	NRW0716
T000000562	605-0	22/04/2014	HTG0407
T000001894	518-5	08/04/2014	NSB5417
T000001895	518-5	08/04/2014	HSE7220
T000001896	518-5	08/04/2014	MHT6905
T000001897	518-5	08/04/2014	NSC4652
T000001898	518-5	08/04/2014	EAB7043
T000001899	604-1	08/04/2014	HTQ2391
T000001900	518-5	08/04/2014	NSD1948
T000001901	518-5	08/04/2014	HTQ0526
T000001902	736-6	08/04/2014	FFR3734
T000001903	518-5	08/04/2014	HSF8132
T000001904	518-5	08/04/2014	NRS0201
T000001905	736-6	08/04/2014	NRS0201
T000001906	518-5	08/04/2014	AJK4015
T000001907	605-0	08/04/2014	NRH2686
T000001908	518-5	08/04/2014	ARS1423
T000001909	518-5	08/04/2014	BLF3097
T000001910	518-5	08/04/2014	HRL1075
T000001911	518-5	08/04/2014	OOH8423
T000001912	518-5	08/04/2014	HTI0895
T000001913	518-5	08/04/2014	HSC4085
T000001914	605-0	08/04/2014	HSB8002
T000001915	518-5	08/04/2014	NSA3030
T000001916	605-0	08/04/2014	HSX0545
T000001917	605-0	08/04/2014	HSG1017
T000001918	686-6	08/04/2014	HSR0337
T000001919	518-5	09/04/2014	NRL6822
T000001920	518-5	09/04/2014	NRL7022
T000001921	518-5	09/04/2014	HRL1568
T000001922	518-5	09/04/2014	EZS0278
T000001923	518-5	09/04/2014	HTQ1394
T000001924	518-5	09/04/2014	NRU6325
T000001925	518-5	09/04/2014	NRU6325
T000001926	518-5	09/04/2014	HSD8778
T000001927	573-8	09/04/2014	HTQ1416
T000001929	518-5	09/04/2014	DLA3715
T000001930	605-0	09/04/2014	HTL4475
T000001931	518-5	09/04/2014	HTD1427
T000001932	605-0	09/04/2014	NRL7631
T000001933	605-0	09/04/2014	NRL7794
T000001934	605-0	11/04/2014	NRU1918
T000001935	518-5	11/04/2014	NRP1286
T000001937	612-2	11/04/2014	HSX0833
T000001939	612-2	11/04/2014	DIJ8883
T000001940	612-2	11/04/2014	MHR0177
T000001941	612-2	11/04/2014	NRI7734
T000001942	518-5	11/04/2014	HSD1274
T000001943	554-1	12/04/2014	HTN3367
T000001944	554-1	12/04/2014	HRN5805
T000001945	518-5	11/04/2014	HSJ4900
T000001946	518-5	11/04/2014	HJW6677
T000001947	518-5	11/04/2014	AHJ9947
T000001948	736-6	11/04/2014	AHJ9947
T000001949	612-2	11/04/2014	MQB0305
T000001950	518-5	12/04/2014	KDF5052
T000001951	518-5	12/04/2014	KDF5052
T000001952	518-5	12/04/2014	HRP0358
T000001953	518-5	12/04/2014	AFA9500
T000001954	736-6	12/04/2014	AFA9500
T000001955	518-5	12/04/2014	NRH2547
T000001956	736-6	12/04/2014	NRH2547
T000001957	583-5	12/04/2014	NRH2547
T000001958	518-5	12/04/2014	DTP3933
T000001959	518-5	12/04/2014	HSA2994
T000001960	518-5	12/04/2014	NRY6930
T000001961	554-1	14/04/2014	EUD0905
T000001963	518-5	14/04/2014	NRH3472
T000001964	518-5	14/04/2014	NRL7940
T000001965	518-5	14/04/2014	ALI3805
T000001966	518-5	14/04/2014	NRN3099
T000001967	518-5	14/04/2014	AWO7193
T000001968	736-6	14/04/2014	AWO7193
T000001969	518-5	14/04/2014	EBL5920
T000001970	518-5	14/04/2014	EBL5920
T000001971	518-5	14/04/2014	HSE1794
T000001972	518-5	14/04/2014	EDQ0017
T000001973	518-5	14/04/2014	CRI3673
T000001974	518-5	14/04/2014	CRI3673
T000001975	612-2	14/04/2014	IMX2592
T000001976	612-2	14/04/2014	NRL6910
T000001977	612-2	14/04/2014	EUR1420
T000001978	518-5	14/04/2014	AAX7918
T000001979	518-5	14/04/2014	HTD1293
T000001980	518-5	17/04/2014	CYX4297
T000001981	518-5	17/04/2014	NSD5272
T000001982	518-5	17/04/2014	HSE3221
T000001983	518-5	17/04/2014	HRZ6487
T000001984	518-5	17/04/2014	NRL7622
T000001985	686-6	17/04/2014	HTM0264
T000001986	518-5	17/04/2014	NRL6843
T000001987	518-5	17/04/2014	HRP0403
T000002990	541-0	08/04/2014	NRX7259
T000002992	554-1	08/04/2014	EUW4020
T000002993	605-0	08/04/2014	HTI8364
T000002994	518-5	08/04/2014	DIW7388
T000002995	605-0	08/04/2014	HTT9404
T000002996	605-0	08/04/2014	NRT0979
T000002997	604-1	08/04/2014	HTJ1896
T000002998	561-4	09/04/2014	HTQ0158
T000002999	518-5	09/04/2014	HTQ0158
T000003000	605-0	09/04/2014	BEX2224
T000004001	518-5	09/04/2014	HSD8573
T000004002	518-5	09/04/2014	HSD8573
T000004004	552-5	09/04/2014	HRU1401
T000004005	552-5	09/04/2014	HRU1349
T000004006	518-5	09/04/2014	HRL7920
T000004007	518-5	09/04/2014	HRP8986
T000004008	518-5	09/04/2014	HRP8986
T000004009	518-5	09/04/2014	CMX9309
T000004010	518-5	09/04/2014	NRO7370
T000004013	518-5	10/04/2014	NRH3811
T000004014	518-5	10/04/2014	DJP7882
T000004015	518-5	10/04/2014	HSC7273
T000004016	518-5	10/04/2014	HSC7273
T000004017	518-5	10/04/2014	HRH7434
T000004018	518-5	10/04/2014	HRH7434
T000004019	605-0	10/04/2014	NRL7846
T000004020	518-5	10/04/2014	NRL7846
T000004021	545-2	10/04/2014	MJF8378
T000004022	518-5	10/04/2014	DDP4886
T000004023	518-5	10/04/2014	NRU3433
T000004024	518-5	10/04/2014	OOG5957
T000004025	518-5	10/04/2014	NRS2169
T000004026	518-5	10/04/2014	HTI1797
T000004027	518-5	10/04/2014	NRU1685
T000004028	605-0	10/04/2014	NSA2038
T000004029	605-0	10/04/2014	HSR6160
T000004030	518-5	10/04/2014	HRZ6286
T000004031	605-0	10/04/2014	HTE2729
T000004032	605-0	10/04/2014	HTC5023
T000004033	545-2	11/04/2014	NRQ5164
T000004034	605-0	11/04/2014	DET7215
T000004035	554-1	11/04/2014	KEB5608
T000004036	518-5	11/04/2014	HSE6378
T000004037	518-5	12/04/2014	JYY1805
T000004038	518-5	12/04/2014	HSX3511
T000004039	518-5	12/04/2014	OOH2091
T000004040	518-5	12/04/2014	NRJ4328
T000004041	518-5	12/04/2014	NRQ7909
T000004042	518-5	12/04/2014	NRQ7909
T000004043	518-5	12/04/2014	HSE0170
T000004044	518-5	12/04/2014	HSE0170
T000004045	518-5	12/04/2014	ATQ9038
T000004046	518-5	12/04/2014	ATQ9038
T000004047	605-0	11/04/2014	CEA0506
T000004048	518-5	11/04/2014	MQB8324
T000004049	518-5	12/04/2014	KGD3448
T000004050	604-1	12/04/2014	KGD3448
T000004051	605-0	14/04/2014	HSF9083
T000004052	518-5	14/04/2014	HSI0617
T000004053	518-5	14/04/2014	BLN3272
T000004054	605-0	14/04/2014	HRZ6276
T000004055	605-0	14/04/2014	HSX0114
T000004056	554-1	14/04/2014	EGE3482
T000004057	605-0	14/04/2014	HSX6734
T000004058	518-5	14/04/2014	CGL3218
T000004059	518-5	14/04/2014	NRW0224
T000004060	518-5	14/04/2014	NRS8820
T000004061	518-5	14/04/2014	EZB2360
T000004062	518-5	14/04/2014	NRU1914
T000004063	518-5	14/04/2014	NSD6396
T000004064	518-5	14/04/2014	HSI2058
T000004065	518-5	14/04/2014	HRD2035
T000004066	518-5	14/04/2014	NRL6363
T000004067	518-5	14/04/2014	NRL6372
T000004068	518-5	14/04/2014	HSA8174
T000004069	518-5	15/04/2014	NSD6526
T000004070	552-5	15/04/2014	NRL7110

T000004071	605-0	16/04/2014	HRY2461
T000004072	605-0	16/04/2014	AFO8227
T000004073	518-5	16/04/2014	HQY5682
T000004074	518-5	17/04/2014	NRH2183
T000004075	518-5	17/04/2014	BLR3220
T000004076	518-5	17/04/2014	BLR3220
T000004077	573-8	17/04/2014	HSX1695
T000004078	518-5	17/04/2014	NRS7074
T000004079	518-5	17/04/2014	FJC7273
T000004080	518-5	17/04/2014	FJC7273
T000004081	518-5	19/04/2014	HSX3242
T000004082	518-5	19/04/2014	HSX3242
T000004083	605-0	19/04/2014	NRH2598
T000004084	605-0	19/04/2014	NRV0654
T000004085	518-5	19/04/2014	HSI1638
T000004086	605-0	19/04/2014	HTS4911
T000004087	605-0	19/04/2014	NRX7043
T000004088	518-5	19/04/2014	IMV1122
T000004089	518-5	19/04/2014	HEJ2949
T000004090	518-5	19/04/2014	HEJ2949
T000004091	518-5	19/04/2014	HSC7578
T000004092	605-0	22/04/2014	HTT8765
T000004093	736-6	22/04/2014	NRW1086
T000004094	605-0	22/04/2014	HTC7758
T000004095	605-0	22/04/2014	HTF0839
T000004096	518-5	22/04/2014	CYW0855
T000004097	605-0	22/04/2014	HSZ9892

TRÊS LAGOAS, MS, 26 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:16CA9596

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATERRO SANITÁRIO

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATERRO SANITÁRIO para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares - Classe II-A (não perigosos e não inertes) com capacidade de recebimento acima de 20 toneladas/dia até 80 toneladas/dia, localizada RODOVIA MS 395, KM 9 - LADO ESQUERDO - FAZENDA PALMITO E ESTÂNCIA BRASIL, no Município de Três Lagoas - MS.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6AA855B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.500.000,00	36.500.000,00	4.963.578,93	13,60	10.951.581,91	30,00	25.548.418,09
RECEITAS CORRENTES	32.075.000,00	32.075.000,00	4.963.578,93	15,47	10.542.320,27	32,87	21.532.679,73
RECEITA TRIBUTARIA	1.470.000,00	1.470.000,00	153.392,74	10,43	226.001,85	15,37	1.243.998,15
Impostos	1.380.000,00	1.380.000,00	150.548,36	10,91	218.480,91	15,83	1.161.519,09
IPTU	100.000,00	100.000,00	192,20	0,19	192,20	0,19	99.807,80
ITBI	180.000,00	180.000,00	57.256,69	31,81	61.191,00	33,99	118.809,00
ISS	350.000,00	350.000,00	56.599,52	16,17	104.463,67	29,85	245.536,33
Outros Impostos	750.000,00	750.000,00	36.499,95	4,87	52.634,04	7,02	697.365,96
Taxas	89.000,00	89.000,00	2.844,38	3,20	7.520,94	8,45	81.479,06
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	350.000,00	350.000,00	54.024,63	15,44	108.036,17	30,87	241.963,83
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	54.024,63	15,44	108.036,17	30,87	241.963,83
RECEITA PATRIMONIAL	122.100,00	122.100,00	45.123,74	36,96	89.945,48	73,67	32.154,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	122.100,00	122.100,00	45.123,74	36,96	89.945,48	73,67	32.154,52
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	1.350,00	11,25	3.001,00	25,01	8.999,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.032.900,00	30.032.900,00	4.682.115,01	15,59	10.064.551,97	33,51	19.968.348,03
Transferências Intergovernamentais	29.532.900,00	29.532.900,00	4.682.115,01	15,85	10.064.551,97	34,08	19.468.348,03
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.000,00	88.000,00	27.572,81	31,33	50.783,80	57,71	37.216,20
Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	3.079,85	23,69	6.063,26	46,64	6.936,74
Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	14.354,36	478,48	24.572,58	819,09	-21.572,58

Receita da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	10.138,60	14,08	20.147,96	27,98	51.852,04
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.425.000,00	4.425.000,00	0,00	0,00	409.261,64	9,25	4.015.738,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.425.000,00	4.425.000,00	0,00	0,00	409.261,64	9,25	4.015.738,36
Transferências Intergovernamentais	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	209.261,64	18,20	940.738,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.275.000,00	3.275.000,00	0,00	0,00	200.000,00	6,11	3.075.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.500.000,00	36.500.000,00	4.963.578,93	13,60	10.951.581,91	30,00	25.548.418,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.500.000,00	36.500.000,00	4.963.578,93	13,60	10.951.581,91	30,00	25.548.418,09
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.500.000,00	36.500.000,00	4.963.578,93	13,60	10.951.581,91		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	36.500.000,00	0,00	36.500.000,00	6.197.136,91	17.054.964,44	5.339.642,01	8.892.509,60	0,00	24,36	27.607.490,40
DESPESAS CORRENTES	31.191.500,00	-619.100,00	30.572.400,00	5.308.989,57	14.549.159,25	4.800.203,51	8.259.662,90	0,00	27,02	22.312.737,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.042.937,50	-885.000,00	16.157.937,50	2.576.688,08	5.132.073,00	2.601.888,08	5.007.273,00	0,00	30,99	11.150.664,50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	6.000,00	0,00	6.000,00	590,08	879,16	590,08	879,16	0,00	14,65	5.120,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.142.562,50	265.900,00	14.408.462,50	2.731.711,41	9.416.207,09	2.197.725,35	3.251.510,74	0,00	22,57	11.156.951,76
DESPESAS DE CAPITAL	5.108.500,00	819.100,00	5.927.600,00	888.147,34	2.505.805,19	539.438,50	632.846,70	0,00	10,68	5.294.753,30
INVESTIMENTOS	4.766.500,00	819.100,00	5.585.600,00	887.529,68	2.229.493,40	478.595,57	506.305,70	0,00	9,06	5.079.294,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	342.000,00	0,00	342.000,00	617,66	276.311,79	60.842,93	126.541,00	0,00	37,00	215.459,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.500.000,00	0,00	36.500.000,00	6.197.136,91	17.054.964,44	5.339.642,01	8.892.509,60	0,00	24,36	27.607.490,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.500.000,00	0,00	36.500.000,00	6.197.136,91	17.054.964,44	5.339.642,01	8.892.509,60	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							2.059.072,31			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	36.500.000,00	0,00	36.500.000,00	6.197.136,91	17.054.964,44	5.339.642,01	10.951.581,91	0,00		

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C0F21ED2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.500.000,00	36.500.000,00	6.197.136,91	17.054.964,44	5.339.642,01	8.892.509,60	0,00	100,00	24,36	27.607.490,40
Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Judiciária	1.039.000,00	815.000,00	106.800,00	344.100,00	47.950,00	101.200,00	0,00	1,14	12,42	713.800,00
Ação Judiciária	865.000,00	641.000,00	0,00	180.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	0,67	9,36	581.000,00
Administração Geral	174.000,00	174.000,00	106.800,00	164.100,00	17.950,00	41.200,00	0,00	0,46	23,68	132.800,00
Administração	3.854.437,50	3.971.437,50	899.805,40	2.221.854,50	718.408,79	1.328.503,30	0,00	14,94	33,45	2.642.934,20
Administração Geral	3.489.437,50	3.736.437,50	896.715,40	2.213.124,50	715.318,79	1.323.373,30	0,00	14,88	35,42	2.413.064,20
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	1.050,00	1.200,00	1.050,00	1.200,00	0,00	0,01	13,33	7.800,00
Comunicação Social	356.000,00	226.000,00	2.040,00	7.530,00	2.040,00	3.930,00	0,00	0,04	1,74	222.070,00
Assistência Social	2.001.500,00	2.001.500,00	439.867,11	869.658,58	283.142,58	449.447,63	0,00	5,05	22,46	1.552.052,37
Administração Geral	139.000,00	89.000,00	14.830,11	21.567,91	12.593,21	18.041,68	0,00	0,20	20,27	70.958,32
Assistência ao Portador de Deficiência	90.000,00	90.000,00	71.000,00	71.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,17	16,67	75.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	129.500,00	124.500,00	11.363,08	28.294,00	8.533,40	8.533,40	0,00	0,10	6,85	115.966,60
Assistência Comunitária	1.643.000,00	1.698.000,00	342.673,92	748.796,67	247.015,97	407.872,55	0,00	4,59	24,02	1.290.127,45
Saúde	8.268.000,00	8.268.000,00	1.445.712,45	3.979.508,01	1.352.531,55	2.290.153,72	0,00	25,75	27,70	5.977.846,28
Administração Geral	123.000,00	327.000,00	78.955,50	249.082,82	47.627,28	69.325,41	0,00	0,78	21,20	257.674,59
Atenção Básica	5.264.000,00	4.622.000,00	477.950,94	1.559.605,08	437.554,68	911.269,47	0,00	10,25	19,72	3.710.730,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.225.000,00	2.793.000,00	860.758,16	1.923.095,64	800.875,74	1.221.523,31	0,00	13,74	43,74	1.571.476,69

Suporte Profilático e Terapêutico	509.500,00	379.500,00	9.964,00	207.254,90	46.041,38	48.913,29	0,00	0,55	12,89	330.586,71
Vigilância Sanitária	10.500,00	10.500,00	750,00	1.750,00	919,62	958,67	0,00	0,01	9,13	9.541,33
Vigilância Epidemiológica	136.000,00	136.000,00	17.333,85	38.719,57	19.512,85	38.163,57	0,00	0,43	28,06	97.836,43
Educação	13.240.062,50	13.365.062,50	2.478.879,56	5.982.757,84	2.242.927,31	3.567.435,06	0,00	40,12	26,69	9.797.627,44
Alimentação e Nutrição	573.000,00	573.000,00	1.641,00	336.283,05	135.154,30	139.130,20	0,00	1,56	24,28	433.869,80
Ensino Fundamental	10.577.562,50	10.571.862,50	1.867.677,46	4.774.656,91	1.780.993,47	2.870.201,76	0,00	32,28	27,15	7.701.660,74
Ensino Superior	80.000,00	77.700,00	72.000,00	72.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,09	10,30	69.700,00
Educação Infantil	1.750.000,00	1.883.000,00	491.751,25	735.602,46	272.969,69	485.887,68	0,00	5,46	25,80	1.397.112,32
Educação de Jovens e Adultos	259.500,00	259.500,00	45.809,85	64.215,42	45.809,85	64.215,42	0,00	0,72	24,75	195.284,58
Cultura	19.500,00	19.500,00	16.950,00	16.950,00	2.647,20	2.647,20	0,00	0,03	13,58	16.852,80
Difusão Cultural	19.500,00	19.500,00	16.950,00	16.950,00	2.647,20	2.647,20	0,00	0,03	13,58	16.852,80
Urbanismo	2.513.000,00	2.324.000,00	226.430,05	656.131,42	102.589,08	175.097,65	0,00	1,97	7,53	2.148.902,35
Administração Geral	413.000,00	544.900,00	226.430,05	451.493,29	94.288,28	139.526,72	0,00	1,57	25,61	405.373,28
Transporte Rodoviário	2.100.000,00	1.779.100,00	0,00	204.638,13	8.300,80	35.570,93	0,00	0,40	2,00	1.743.529,07
Habitação	101.000,00	258.000,00	256.825,68	256.825,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
Habitação Urbana	101.000,00	258.000,00	256.825,68	256.825,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
Gestão Ambiental	1.274.000,00	1.346.000,00	0,00	964.680,89	202.101,82	399.926,90	0,00	4,50	29,71	946.073,10
Preservação e Conservação Ambiental	1.274.000,00	1.346.000,00	0,00	964.680,89	202.101,82	399.926,90	0,00	4,50	29,71	946.073,10
Agricultura	268.000,00	533.000,00	0,00	513.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00
Extensão Rural	268.000,00	533.000,00	0,00	513.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00
Energia	515.000,00	470.000,00	52.036,38	349.296,19	68.273,60	139.420,44	0,00	1,57	29,66	330.579,56
Energia Elétrica	515.000,00	470.000,00	52.036,38	349.296,19	68.273,60	139.420,44	0,00	1,57	29,66	330.579,56
Transporte	1.191.500,00	1.114.000,00	138.727,90	550.426,51	208.803,88	235.271,26	0,00	2,65	21,12	878.728,74
Transporte Rodoviário	1.191.500,00	1.114.000,00	138.727,90	550.426,51	208.803,88	235.271,26	0,00	2,65	21,12	878.728,74

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Desporto e Lazer	349.000,00	348.500,00	102.703,81	109.032,31	24.738,61	25.977,11	0,00	0,29	7,45	322.522,89
Administração Geral	99.000,00	118.500,00	77.703,81	84.032,31	12.238,61	13.477,11	0,00	0,15	11,37	105.022,89
Desporto Comunitário	250.000,00	230.000,00	25.000,00	25.000,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,14	5,43	217.500,00
Encargos Especiais	366.000,00	366.000,00	32.398,57	240.242,51	85.527,59	177.429,33	0,00	2,00	48,48	188.570,67
Serviço da Dívida Interna	186.000,00	186.000,00	1.207,74	127.190,95	35.781,77	76.117,68	0,00	0,86	40,92	109.882,32
Outros Encargos Especiais	180.000,00	180.000,00	31.190,83	113.051,56	49.745,82	101.311,65	0,00	1,14	56,28	78.688,35
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.500.000,00	36.500.000,00	6.197.136,91	17.054.964,44	5.339.642,01	8.892.509,60	0,00	100,00	24,36	27.607.490,40

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:67900787

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.463.000,00	1.463.000,00	160.223,48	238.813,75	16,32
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	9.867,32	20.525,04	11,40
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	192,20	192,20	0,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	70.000,00	70.000,00	7.774,79	16.417,83	23,45
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.900,33	3.915,01	39,15
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	57.256,69	61.191,00	34,00
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	57.256,69	61.191,00	34,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	353.000,00	353.000,00	56.599,52	104.463,67	29,59
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	56.599,52	104.463,67	29,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	36.499,95	52.634,04	7,02
1.4.1 - IRRF	750.000,00	750.000,00	36.499,95	52.634,04	7,02
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.620.937,50	18.620.937,50	2.601.147,61	6.086.230,39	32,68
2.1 - Cota-Parte FPM	12.590.937,50	12.590.937,50	1.601.048,31	4.041.841,71	32,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.380.937,50	9.380.937,50	1.200.786,24	3.031.381,30	32,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	3.210.000,00	3.210.000,00	400.262,07	1.010.460,41	31,48
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	913.750,59	1.796.057,18	32,66
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	1.631,63	4.894,89	16,32
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	8.078,71	13.895,76	27,79
2.5 - Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	2.105,98	23.780,37	9,51
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	74.532,39	205.760,48	102,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	20.083.937,50	20.083.937,50	2.761.371,09	6.325.044,14	31,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	820.000,00	820.000,00	181.339,85	271.784,80	33,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	520.000,00	520.000,00	120.503,85	210.948,80	40,57
5.2 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	60.836,00	60.836,00	20,28
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.084,05	4.427,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.084,05	4.427,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	820.000,00	820.000,00	183.423,90	276.211,80	33,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.724.187,50	3.724.187,50	518.613,64	1.214.466,63	32,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.518.187,50	2.518.187,50	320.209,60	808.368,22	32,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	182.750,06	359.211,32	32,66
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	326,32	978,96	16,32
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	50.000,00	50.000,00	421,18	4.756,03	9,51
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	14.906,48	41.152,10	102,88
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.650.173,74	3.562.709,53	35,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.975.000,00	9.975.000,00	1.638.629,45	3.543.505,27	35,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	11.544,29	19.204,26	76,82
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.250.812,50	6.250.812,50	1.120.015,81	2.329.038,64	37,26

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.909.000,00	6.909.000,00	980.209,49	1.767.045,89	0,00	25,58
13.1 - Com Educação Infantil	1.176.000,00	1.176.000,00	179.939,37	328.825,78	0,00	27,96
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.733.000,00	5.733.000,00	800.270,12	1.438.220,11	0,00	25,09
14. OUTRAS DESPESAS	3.091.000,00	3.091.000,00	793.814,35	1.257.238,95	0,00	40,67
14.1 - Com Educação Infantil	380.000,00	485.000,00	84.930,32	146.909,90	0,00	30,29
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.711.000,00	2.606.000,00	708.884,03	1.110.329,05	0,00	42,61
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.774.023,84	3.024.284,84	0,00	30,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	49,60

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.020.984,38	5.020.984,38	690.342,77	1.581.261,04	31,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.648.000,00	1.775.000,00	272.969,69	485.887,68	0,00	27,37
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.556.000,00	1.661.000,00	264.869,69	475.735,68	0,00	28,64
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	92.000,00	114.000,00	8.100,00	10.152,00	0,00	8,91
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.624.000,00	8.619.000,00	1.622.682,78	2.697.466,98	0,00	31,30
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.444.000,00	8.339.000,00	1.509.154,15	2.548.549,16	0,00	30,56
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	180.000,00	280.000,00	113.528,63	148.917,82	0,00	53,18
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	80.000,00	77.700,00	8.000,00	8.000,00	0,00	10,30
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+210.352.00	0,00	10.471.700,00	1.903.652,47	3.191.354,66	0,00	30,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.329.038,64
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	19.204,26
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00

37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.348.242,90
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	835.111,76
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	13,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	438.000,00	332.000,00	2.768,40	8.275,40	0,00	2,49
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	540.000,00	440.000,00	105.253,65	110.768,05	0,00	25,17
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	978.000,00	772.000,00	108.022,05	119.043,45	0,00	15,42
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.330.000,00	11.243.700,00	2.011.674,52	3.310.398,11	0,00	29,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	900.971,76	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	154.092,91	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.543.505,27	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.781.714,59	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	19.204,26	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	935.087,85	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC3BC70E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.465.000,00	1.465.000,00	239.372,90	16,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	192,20	0,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	61.191,00	34,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	104.463,67	29,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	52.634,04	7,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	559,15	27,96
Dívida Ativa dos Impostos	72.000,00	72.000,00	16.417,83	22,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	3.915,01	35,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.620.937,50	18.620.937,50	6.086.230,39	32,68
Cota-Parte do FPM	12.590.937,50	12.590.937,50	4.041.841,71	32,10
Cota Parte do ITR	250.000,00	250.000,00	23.780,37	9,51
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	205.760,48	102,88
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.796.057,18	32,66
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	13.895,76	27,79
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.000,00	30.000,00	4.894,89	16,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	4.894,89	16,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.085.937,50	20.085.937,50	6.325.603,29	31,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.961.500,00	2.961.500,00	598.956,48	20,22
Provenientes da União	2.435.000,00	2.435.000,00	423.972,55	17,41
Provenientes dos Estados	496.500,00	496.500,00	155.291,93	31,28
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	19.692,00	65,64
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.461.500,00	3.461.500,00	598.956,48	17,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	6.570.000,00	6.487.500,00	3.505.450,36	54,03	2.235.908,76	34,46

Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.587.500,00	3.077.500,00	1.226.159,06	39,84	1.226.159,06	39,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.982.500,00	3.410.000,00	2.279.291,30	66,84	1.009.749,70	29,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.698.000,00	1.780.500,00	474.057,65	26,62	54.244,96	3,05
Investimentos	1.698.000,00	1.780.500,00	474.057,65	26,62	54.244,96	3,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.268.000,00	8.268.000,00	3.979.508,01	48,13	2.290.153,72	27,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.268.000,00	8.268.000,00	3.979.508,01	48,13	2.290.153,72	27,70
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						36,20
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						1.341.312,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2009	603,50	0,00	0,00	603,50	0,00
Total	603,50	0,00	0,00	603,50	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Despesas custeadas		
	Saldo Inicial	no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	123.000,00	327.000,00	249.082,82	6,26	69.325,41	3,03
Atenção Básica	5.264.000,00	4.622.000,00	1.559.605,08	39,19	911.269,47	39,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.225.000,00	2.793.000,00	1.923.095,64	48,32	1.221.523,31	53,34
Suporte Profilático e Terapêutico	509.500,00	379.500,00	207.254,90	5,21	48.913,29	2,14
Vigilância Sanitária	10.500,00	10.500,00	1.750,00	0,04	958,67	0,04
Vigilância Epidemiológica	136.000,00	136.000,00	38.719,57	0,97	38.163,57	1,67
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	8.268.000,00	8.268.000,00	3.979.508,01	100,00	2.290.153,72	100,00
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:E7687162

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1095/2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 436.800,19 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos reais e dezenove centavos)** distribuídos as seguintes dotações:, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

CAMA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	0001	2001	33903900	000	**20.000,00**

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33901400	000	**14.000,00**
04	122	0002	2003	33903900	000	**13.750,28**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903000	000	**24.887,95**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33909300	000	**42.500,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2018	33903900	000	**2.000,00**
12	365	0006	2006	33504300	001	**21.696,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2036	33901400	000	**1.849,82**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMBIE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33901400	000	**1.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	302	0016	2066	31901100	001	**293.907,09**
10	302	0016	2066	33903900	001	**1.200,00**
10	122	0020	2059	33901400	000	**19,05**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	000]1	2001	33903600	000	**-20.000,00**

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33504300	000	**- 10.000,00**
04	122	0002	*2003*	33903100	000	**- 5.000,00**
04	122	0002	2003	33903200	001	**- 5.000,00**
04	122	0002	2003	33903500	000	**- 4.000,00**
04	122	0002	2003	33903600	000	**- 913,00**
04	122	0002	2003	44905200	000	**- 2.165,00**
04	122	0002	2004	33903900	000	**- 672,28**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903500	000	**- 6.877,95**
04	122	0002	2024	31900100	001	**- 18.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	33903900	000	**- 21.696,00**
12	361	0006	2018	44905200	000	**- 2.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2036	33903900	000	**- 1.227,69**
08	244	0008	2036	44905200	000	**- 622,13**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903000	000	**- 1.000,00**
20	602	0010	2020	33903000	001	**- 2.500,00**
20	602	0010	2020	33903200	001	**- 2.500,00**

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
20	602	0010	2020	33903900	001	**- 2.500,00**
20	602	0010	2020	44905100	001	**- 2.500,00**
20	602	0010	2020	44905200	001	**- 2.500,00**
20	606	0010	2071	33903900	001	**- 30.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0020	2012	33901400	000	**- 19,05**
10	122	0020	2012	33903600	000	**- 10.000,00**
10	301	0012	2049	33903000	001	**- 250.000,00**
10	301	0012	2049	33903900	001	**- 33.907,00**
10	302	0016	2066	33903000	001	**- 1.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:1C0B4721

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1103/2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2010".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 498.368,92 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903900	000	**1.913,97**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33901400	000	**2.000,00**
04	122	0002	2002	33903900	000	**26.512,80**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903900	000	**28.380,00**
28	845	0005	2016	33904700	000	**50.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	33903600	000	**150,00**
12	361	0006	2018	33903900	000	**58,91**
12	361	0006	1260	33903900	000	**5.000,00**
12	361	0006	2008	31900400	001	**10.000,00**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN. ED. BASICA. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2027	31901100	000	**142.625,25**
12	361	0006	2027	31901300	000	**10.138,22**
12	365	0006	2028	31901100	000	**40.677,95**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2035	31901100	001	**383,50**
08	244	0008	2036	33901400	000	**413,40**
08	244	0008	2043	33901400	001	**1.283,30**
08	244	0008	2044	31901100	001	**1.775,70**
08	244	0008	2044	33903900	001	**24.597,75**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMB.

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
20	606	0010	2070	33504100	001	**100,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2052	31901100	001	**20.435,95**
10	301	0012	2056	339093000	001	**33.576,65**
10	301	0012	2078	31901100	001	**3.347,36**
10	302	0016	2066	31901300	001	**17.338,35**
10	304	0017	2048	31901300	001	**4.108,02**
10	305	0017	2081	31901100	001	**8.214,16**
10	305	0017	2081	31901100	002	**1.204,02**
10	303	0018	2047	33903200	000	**30.331,91**
10	303	0018	2047	33903200	000	**8.800,80**
10	122	0020	2012	33903000	000	**15.000,00**
10	122	0020	2012	33903300	001	**10.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903000	000	**- 3.913,97**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903000	000	**-5.682,62**
04	122	0002	2013	33903900	000	**- 1.500,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
28	843	0005	2015	46907100	000	**- 88.860,95**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	33903900	000	**- 150,00**
12	361	0006	2018	44905200	000	**- 58,91**
12	361	0006	1260	44905200	000	**-5.000,00**

FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2026	31901100	000	**- 183.303,20**
12	361	0006	2026	31901300	000	**- 10.138,22**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2035	31900400	000	**- 5.000,00**
08	244	0008	2035	33903000	000	**- 383,50**
08	244	0008	2035	33903900	000	**- 11.423,85**
08	244	0008	2036	33903000	000	**- 413,40**
08	244	0008	2043	33903000	001	**-1.283,30**

08	244	0008	2044	33901400	001	**-2.000,00**
08	244	0008	2044	33903000	001	**-7.949,60**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	44905200	000	**- 18.850,18**
23	695	0010	2077	33903900	001	**- 100,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0020	2012	33903900	000	**-38.783,31**
10	122	0020	2012	33909300	001	**- 10.000,00**
10	301	0012	2049	33903000	001	**-754,16**
10	301	0012	2049	33903900	000	**-5.089,00**
10	301	0012	2056	31901300	001	**-6.800,00**
10	301	0012	2056	33903600	001	**-1.000,00**
10	301	0012	2056	33903900	001	**-16.800,80**
10	301	0012	2058	44905200	001	-13.000,00
10	301	0012	2079	31901300	001	-5.500,00
10	301	0012	2079	33903000	001	-2.000,00
10	302	0016	2066	33903000	001	-27.615,00
10	303	0018	2047	33903000	001	-12.242,91
10	304	0017	2048	33903000	001	-4.108,02
10	304	0017	2048	44905200	001	-7.460,00
10	305	0017	2081	33903000	001	-1.204,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:5CF7EA97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1110/2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.090.412,36 (um milhão e noventa mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2024	31909400	001	**247.055,73**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	31901100	000	**242.872,29**
12	361	0006	2008	31901300	000	**25.900,00**
12	361	0006	2008	31900400	001	**100.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2035	31901100	001	**6.286,96**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2055	31901100	001	**4.944,18**
10	301	0012	*2078*	31901300	001	**2.236,46**
10	301	0012	2058	31900400	001	**2.065,34**
10	301	0012	2078	31900400	001	**5.662,06**
10	302	0016	2066	31901100	001	**161.155,28**

10	302	0016	2066	31901300	001	**131.389,34**
10	302	0016	2066	31900400	001	**18.844,72**
10	304	0017	2048	31901100	000	**25.000,00**
10	304	0017	2048	31901300	001	**12.000,00**
10	305	0017	2081	31901100	001	**25.000,00**
10	122	0020	2012	31901100	000	**75.000,00**
10	122	0020	2012	31901300	000	**5.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903000	000	**- 10.805,12**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2024	31900300	001	**- 15.000,00**
04	122	0002	2024	31900400	001	**- 50.000,00**
04	122	0002	2024	31901100	001	**- 323.928,02**
04	122	0002	2024	31901300	001	**- 25.900,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
28	843	0005	2036	46907100	000	**- 201.000,00**
99	999	0999	2036	99999900	000	**- 107.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2009	31901100	000	**- 195.000,00**
08	244	0008	2044	33903000	001	**- 6.286,96**
08	244	0008	2009	31900400	001	**- 15.000,00**

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903900	000	**- 115.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2049	33903000	001	**- 10.584,22**
10	301	0012	2055	31901100	001	**- 7.898,52**
10	301	0012	2058	31901100	001	**- 2.065,34**
10	301	0012	2079	31901100	001	**- 4.944,18**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:DCFC68C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1111/2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 434.582,42 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	0001	2001	31901100	000	**82.000,00**

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33901400	000	**8.526,21**
04	122	0002	2003	33903000	000	**628,97**
04	122	0002	2003	33903900	000	**1.306,71**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903900	000	**5.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33909300	000	**120.719,97**

FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	1008	44905100	000	**19.000,00**
12	361	0006	2027	31909400	001	**8.000,00**
12	365	0006	2028	31909400	001	**21.279,08**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	224	0008	2035	31901100	001	**3.143,48**
08	224	0008	2035	33901400	000	**518,44**
08	224	0008	2036	33901400	000	**1.069,30**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAES. E SV. URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
26	782	0011	2022	33903000	001	**91.100,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2055	31901100	001	**70.000,00**
10	301	0012	*2080*	33903900	001	**72,79**
10	122	0020	2058	33901400	000	**2.217,47**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	0001	1005	44905100	001	**- 82.000,00**

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	124	0003	2005	33901400	001	**- 1.000,00**
04	124	0003	2005	33903000	000	**- 1.000,00**
04	124	0003	2005	33903900	000	**- 1.000,00**
04	124	0003	2005	44905200	000	**- 1.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	44905200	000	**- 1.526,21**

FUNDO DE MAN. E DESENV. ED.BAS.PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2026	31901100	000	**- 29.279,08**
12	361	0006	2026	33903000	000	**- 19.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2035	33903000	000	**- 655,16**
08	244	0008	2035	33903900	000	**- 3.006,76**
08	244	0008	2036	33903900	000	**- 1.069,30**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAEST. E SV URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903900	000	**- 4.935,68**
26	782	0011	2022	33903600	001	**- 2.550,00**
26	782	0011	2022	33903900	001	**-5.000,00**
26	782	0011	2022	44905100	001	**- 77.000,00**
26	782	0011	2040	33903000	000	**-6.550,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903000	000	**- 6.000,00**
04	122	0010	2011	33903600	000	**- 11.794,04**
04	122	0010	2011	33903900	000	**- 1.306,42**
04	122	0010	2011	44905100	000	**- 3.036,55**
04	122	0010	2011	44905200	000	**-21.976,82**
18	122	0010	2078	33903000	000	**-34.605,14**
18	122	0010	2074	44905100	000	**-5.000,00**
04	122	0010	2011	44905200	001	**-42.001,00**

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0020	2012	33903900	000	**- 2.217,47**
10	301	0012	2052	31901100	000	**- 70.000,00**
10	301	0012	2080	33901400	001	**-72,79**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:84C0F6CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1112/2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2010".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.215.722,77 (um milhão duzentos e quinze mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33901400	000	**4.372,08**
04	122	0002	2003	33903900	000	**100.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	241	0008	2032	33903900	000	**287,90**
08	241	0008	2045	44905200	001	**1.900,00**
08	243	0008	2030	44905200	000	**2.100,00**
08	243	0008	2034	31900400	000	**3.354,15**
08	244	0008	2009	31901100	000	**11.212,63**
08	224	0008	2035	31901100	001	**785,87**
08	224	0008	2009	31900400	001	**4.151,08**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAES. E SV URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
25	751	0009	1015	33903900	000	**78.398,51**

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903900	000	**146,72**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2049	33903900	001	**950,00**
10	301	0012	2052	31901100	000	**33.716,09**
10	301	0012	2055	31901100	001	**73.324,93**
10	301	0012	2056	31901100	001	**5.165,00**
10	301	0012	2058	31901100	001	**48.738,16**
10	301	0012	2078	31901100	001	**7.858,70**
10	301	0012	2078	31901300	001	**3.448,35**
10	301	0012	2080	33903900	001	**4.950,00**
10	301	0012	2052	31900400	001	**2.832,06**
10	301	0012	2058	31900400	001	**6.783,06**
10	301	0012	2078	31900400	001	**20.992,95**
10	302	0016	2066	31900400	001	**103.424,14**
10	304	0017	2048	31901100	000	**2.77,43**
10	305	0017	2081	31900400	001	**1.685,72**
10	122	0020	2012	31901300	000	**3.781,23**
10	122	0020	2012	33901400	000	**21.830,00**
10	122	0020	2012	33903000	000	**7.125,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:67FF128C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1120/2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 245.047,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quarenta e sete reais)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0019	1018	44905200	001	**245.047,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO						**245.047,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4ADF9B01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1129/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 264.246,35 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	31909400	000	**42.443,74**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
13	361	0800	2008	31909200	000	**20.000,00**
27	812	0809	2029	44905100	000	**50.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	31909200	000	**10.191,79**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRA, E SV URBANOS

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
26	782	0903	2042	33903900	000	**66.244,72**

SECRETARIA MUNIC. DE DESEN. ECONOMICO E MEIO AMBIE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	1000	2011	33903600	000	**10.383,96**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0700	2004	31909200	000	**64.982,14**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
27	812	0809	2029	33903000	000	**-50.000,00**
27	812	0809	2029	33903900	000	**-20.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	33903900	000	**-10.191,79**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA. E SV URB

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0900	2010	33903000	000	**-22.443,74**
26	782	0903	2042	33903000	000	**-36.244,72**
26	782	0903	2042	44905100	000	**-30.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECOMONICO E MEIO AMBE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	1000	2011	33903000	000	**-10.000,00**
04	122	1000	2011	44905200	000	**-10.383,96**
18	122	1001	2074	33903000	000	**-10.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0700	2004	33903000	000	**-64.982,14**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:87C69556

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1132/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 21.181,73 (vinte e um mil cento e vinte e um reais e setenta e três centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	31909400	000	**3.047,28**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0801	2021	33909300	000	**0,45**
12	365	0808	1064	33504300	000	**7.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0700	2004	33504300	000	**6.134,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	302	0703	2082	33903900	000	**5.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	33901100	000	**-3.047,28**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0800	2008	44905200	000	**-7.000,00**
12	361	0801	2021	33903900	000	**-0,45**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0700	2004	33903900	000	**-6.134,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0702	2079	33903900	000	**-5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:B37CB85B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1139/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 741.333,69 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos

provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0803	1054	33903000	000	**235.599,30**
12	365	0803	1003	44905200	000	**505.734,39**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso						**741.333,69**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2852818E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.451.122,56	23.451.122,56	4.128.245,39	17,60 %	8.150.333,60	34,75 %	15.300.788,96
RECEITAS CORRENTES	23.311.122,56	23.311.122,56	3.748.906,56	16,08 %	7.732.072,04	33,17 %	15.579.050,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	543.250,00	543.250,00	69.278,92	12,75 %	122.316,13	22,52 %	420.933,87
Impostos	523.250,00	523.250,00	64.119,60	12,25 %	113.074,71	21,61 %	410.175,29
Taxas	20.000,00	20.000,00	5.159,32	25,80 %	9.241,42	46,21 %	10.758,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	158,13	0,00 %	3.582,04	0,00 %	-3.582,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	3.332,78	0,00 %	-3.332,78
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	158,13	0,00 %	249,26	0,00 %	-249,26
RECEITAS PATRIMONIAIS	340.089,92	340.089,92	21.349,28	6,28 %	38.341,63	11,27 %	301.748,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	340.089,92	340.089,92	21.349,28	6,28 %	38.341,63	11,27 %	301.748,29
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.391.782,64	22.391.782,64	3.650.818,25	16,30 %	7.555.651,64	33,74 %	14.836.131,00
Transferências Intergovernamentais	22.041.782,64	22.041.782,64	3.195.818,25	14,50 %	7.070.887,85	32,08 %	14.970.894,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	455.000,00	130,00 %	484.763,79	138,50 %	-134.763,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	7.301,98	20,28 %	12.180,60	33,84 %	23.819,40
Multas e Juros de Mora	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	21.000,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	2.099,73	14,00 %	12.900,27
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	2.520,95	0,00 %	-2.520,95
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	7.301,98	0,00 %	7.559,92	0,00 %	-7.559,92
RECEITAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	379.338,83	270,96 %	418.261,56	298,76 %	-278.261,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	379.338,83	948,35 %	418.261,56	1045,65 %	-378.261,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	379.338,83	948,35 %	418.261,56	1045,65 %	-378.261,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.451.122,56	23.451.122,56	4.128.245,39	17,60 %	8.150.333,60	34,75 %	15.300.788,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	23.451.122,56	23.451.122,56	4.128.245,39	17,60 %	8.150.333,60	34,75 %	15.300.788,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.451.122,56	23.451.122,56	4.128.245,39	17,60 %	8.150.333,60	34,75 %	15.300.788,96

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.451.122,56	0,00	23.451.122,56	9.973.127,35	16.786.908,07	3.895.649,59	6.634.373,68	28,29	16.816.748,88
DESPESAS CORRENTES	21.655.232,84	-723.928,64	20.931.304,20	8.887.988,93	14.824.427,42	3.650.603,06	6.159.758,85	29,43	14.771.545,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.107.792,60	-681.405,88	10.426.386,72	5.657.161,95	7.736.155,38	1.625.503,39	3.020.037,43	28,97	7.406.349,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.547.440,24	-42.522,76	10.504.917,48	3.230.826,98	7.088.272,04	2.025.099,67	3.139.721,42	29,89	7.365.196,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.745.889,72	723.928,64	2.469.818,36	1.085.138,42	1.962.480,65	245.046,53	474.614,83	19,22	1.995.203,53
INVESTIMENTOS	1.695.889,72	688.629,76	2.384.519,48	1.085.138,42	1.877.181,77	230.830,05	446.181,87	18,71	1.938.337,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	35.298,88	85.298,88	0,00	85.298,88	14.216,48	28.432,96	33,33	56.865,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.451.122,56	0,00	23.451.122,56	9.973.127,35	16.786.908,07	3.895.649,59	6.634.373,68	28,29	16.816.748,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.451.122,56	0,00	23.451.122,56	9.973.127,35	16.786.908,07	3.895.649,59	6.634.373,68	28,29	16.816.748,88
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.515.959,92	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.451.122,56	0,00	23.451.122,56	9.973.127,35	16.786.908,07	3.895.649,59	8.150.333,60	34,75	15.300.788,96
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 09h e 27m									

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:6D5BA859

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.451.122,56	23.451.122,56	9.973.127,35	16.786.908,07	3.895.649,59	6.634.373,68	100,00 %	28,29 %	16.816.748,88
Legislativa	895.000,00	895.000,00	125.827,46	244.769,69	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	895.000,00
Ação Legislativa	895.000,00	895.000,00	125.827,46	244.769,69	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	895.000,00
Administração	5.420.000,00	5.355.000,00	2.073.515,41	3.703.989,24	530.418,97	1.109.878,27	16,73 %	20,73 %	4.245.121,73
Planejamento e Orçamento	510.000,00	510.000,00	57.682,64	84.793,78	19.980,50	32.187,64	0,49 %	6,31 %	477.812,36
Administração Geral	710.000,00	645.000,00	115.503,25	185.547,54	35.057,70	84.035,60	1,27 %	13,03 %	560.964,40
Administração Financeira	4.090.000,00	4.090.000,00	1.900.329,52	3.433.647,92	475.380,77	993.655,03	14,98 %	24,29 %	3.096.344,97
Controle Interno	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	110.000,00
Assistência Social	1.662.732,84	1.702.732,84	149.012,50	448.319,19	178.492,17	309.948,83	4,67 %	18,20 %	1.392.784,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	325,00	325,00	325,00	325,00	0,00 %	2,17 %	14.675,00
Assistência Comunitária	1.547.732,84	1.587.732,84	148.687,50	447.994,19	178.167,17	309.623,83	4,67 %	19,50 %	1.278.109,01
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00

Saúde	3.992.089,72	4.400.089,72	876.930,39	2.767.801,75	729.631,71	1.310.237,73	19,75 %	29,78 %	3.089.851,99
Atenção Básica	3.992.089,72	4.395.089,72	876.404,32	2.767.275,68	729.105,64	1.309.711,66	19,74 %	29,80 %	3.085.378,06
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	5.000,00	526,07	526,07	526,07	526,07	0,01 %	10,52 %	4.473,93
Educação	7.966.300,00	7.991.300,00	4.982.270,33	7.220.801,61	1.790.812,07	2.935.369,91	44,24 %	36,73 %	5.055.930,09
Administração Geral	400.000,00	629.423,00	280.010,04	609.961,57	272.636,27	436.352,78	6,58 %	69,33 %	193.070,22
Ensino Fundamental	6.113.620,00	5.924.482,24	4.255.372,66	5.764.512,12	1.351.585,49	2.215.518,13	33,39 %	37,40 %	3.708.964,11
Ensino Superior	0,00	44.000,00	0,00	43.910,00	8.782,00	13.173,00	0,20 %	29,94 %	30.827,00
Ensino Infantil	1.452.680,00	1.393.394,76	446.887,63	802.417,92	157.808,31	270.326,00	4,07 %	19,40 %	1.123.068,76
Cultura	600.000,00	600.000,00	330.546,64	477.292,08	332.933,50	389.101,64	5,86 %	64,85 %	210.898,36
Desporto Comunitário	600.000,00	600.000,00	330.546,64	477.292,08	332.933,50	389.101,64	5,86 %	64,85 %	210.898,36
Direitos da Cidadania	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Extensão Rural	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Urbanismo	2.065.000,00	1.657.000,00	862.584,13	1.106.988,42	264.307,29	446.856,82	6,74 %	26,97 %	1.210.143,18
Infra Estrutura Urbana	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Serviços Urbanos	2.025.000,00	1.657.000,00	862.584,13	1.106.988,42	264.307,29	446.856,82	6,74 %	26,97 %	1.210.143,18
Gestão Ambiental	120.000,00	234.400,00	10.969,88	214.579,33	66.257,06	89.287,51	1,35 %	38,09 %	145.112,49
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	226.800,00	4.425,00	208.034,45	59.712,18	82.742,63	1,25 %	36,48 %	144.057,37
Extensão Rural	20.000,00	7.600,00	6.544,88	6.544,88	6.544,88	6.544,88	0,10 %	86,12 %	1.055,12
Agricultura	670.000,00	615.600,00	561.470,61	602.366,76	2.796,82	43.692,97	0,66 %	7,10 %	571.907,03
Extensão Rural	670.000,00	615.600,00	561.470,61	602.366,76	2.796,82	43.692,97	0,66 %	7,10 %	571.907,03
TOTAL (III) = (I + II)	23.451.122,56	23.451.122,56	9.973.127,35	16.786.908,07	3.895.649,59	6.634.373,68	100,00 %	28,29 %	16.816.748,88
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 09h e 29m									

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:E1B8C5F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	35.485,62	0,00	35.485,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	0,00	35.485,62	0,00	35.485,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	35.485,62	0,00	35.485,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 09h e 36m										

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:3D2FF737

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	544.250,00	544.250,00	64.119,60	115.595,66	21,24 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000,00	63.000,00	4.915,82	9.446,96	15,00 %
1.1.1 - IPTU	42.000,00	42.000,00	4.915,82	6.926,01	16,49 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	2.520,95	0,00 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	146.250,00	146.250,00	2.129,51	16.025,35	10,96 %
1.2.1 - ITBI	146.250,00	146.250,00	2.129,51	16.025,35	10,96 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	20.325,65	37.431,30	74,86 %
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	20.325,65	37.431,30	74,86 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	285.000,00	285.000,00	36.748,62	52.692,05	18,49 %
1.4.1 - IRRF	285.000,00	285.000,00	36.748,62	52.692,05	18,49 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.082.360,08	15.082.360,08	1.711.100,08	3.929.274,34	26,05 %
2.1 - Cota-Parte FPM	8.810.911,08	8.810.911,08	960.628,98	2.425.105,02	27,52 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.810.911,08	8.810.911,08	960.628,98	2.425.105,02	27,52 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.083.499,00	6.083.499,00	712.910,86	1.402.139,36	23,05 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	15.450,00	15.450,00	1.273,00	3.819,00	24,72 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	6.303,03	10.860,10	49,36 %
2.5 - Cota-Parte ITR	52.000,00	52.000,00	0,00	12.681,21	24,39 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	98.500,00	98.500,00	29.984,21	74.669,65	75,81 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.626.610,08	15.626.610,08	1.775.219,68	4.044.870,00	25,88 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	732.300,00	732.300,00	216.291,35	606.243,37	82,79 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	77.142,16	126.664,20	42,22 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	432.300,00	432.300,00	139.149,19	479.579,17	110,94 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	350.000,00	0,00	38.922,73	11,12 %
6.1 - Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	0,00	38.922,73	11,12 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.082.300,00	1.082.300,00	216.291,35	645.166,10	59,61 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.238.500,00	2.238.500,00	340.959,34	783.682,65	35,01 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	192.125,76	485.020,92	40,42 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	142.582,14	280.427,79	28,04 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.500,00	5.500,00	254,60	763,80	13,89 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.500,00	6.500,00	0,00	2.536,22	39,02 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	5.996,84	14.933,92	82,97 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.366.300,00	5.366.300,00	1.068.857,05	2.302.544,30	42,91 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.351.300,00	5.351.300,00	1.063.388,84	2.292.824,29	42,85 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	5.468,21	9.720,01	64,80 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.112.800,00	3.112.800,00	722.429,50	1.509.141,64	48,48 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.218.620,00	2.954.717,76	639.445,97	1.105.621,79	37,42 %
13.1 - Com Educação Infantil	799.600,00	535.697,76	98.876,16	150.198,45	28,04 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.419.020,00	2.419.020,00	540.569,81	955.423,34	39,50 %
14 - OUTRAS DESPESAS	2.147.680,00	2.411.582,24	477.976,44	869.664,35	36,06 %
14.1 - Com Educação Infantil	535.000,00	577.917,00	5.867,35	29.864,13	5,17 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.612.680,00	1.833.665,24	472.109,09	839.800,22	45,80 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.366.300,00	5.366.300,00	1.117.422,41	1.975.286,14	36,81 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	48,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.906.652,52	3.906.652,52	443.804,92	1.011.217,50	25,88 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.334.600,00	1.113.614,76	104.743,51	180.062,58	16,17 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.334.600,00	1.113.614,76	104.743,51	180.062,58	16,17 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.421.700,00	4.413.162,24	1.035.280,13	1.836.857,70	41,62 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.031.700,00	4.252.685,24	1.012.678,90	1.795.223,56	42,21 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	390.000,00	160.477,00	22.601,23	41.634,14	25,94 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	44.000,00	8.782,00	13.173,00	29,94 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	400.000,00	629.423,00	272.636,27	436.352,78	69,33 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	6.156.300,00	6.200.200,00	1.421.441,91	2.466.446,06	39,78 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR

30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.509.141,64
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.720,01
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.518.861,65
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	498.058,63
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	12,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	77.142,16	126.664,20	42,22 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.510.000,00	1.491.100,00	292.228,00	342.259,65	22,95 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.810.000,00	1.791.100,00	369.370,16	468.923,85	26,18 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.966.300,00	7.991.300,00	1.790.812,07	2.935.369,91	36,73 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.292.824,29	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.918.110,11	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.720,01	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	384.434,19	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 09h e 52m

Notas :

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art.21, § 2º, Lei 11.494/2007:'' Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente,mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art.212 da CF/1988

{4} Os valores referente à parcel dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:B206DCC5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	533.250,00	533.250,00	104.366,88	19,57 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	6.926,01	16,49 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	146.250,00	146.250,00	16.025,35	10,96 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	26.202,52	52,41 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	285.000,00	285.000,00	52.692,05	18,49 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	2.520,95	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.069.910,08	15.069.910,08	3.925.455,34	26,05 %
Cota-Parte do FPM	8.810.911,08	8.810.911,08	2.425.105,02	27,52 %
Cota-Parte do ITR	52.000,00	52.000,00	12.681,21	24,39 %
Cota-Parte do IPVA	98.500,00	98.500,00	74.669,65	75,81 %
Cota-Parte do ICMS	6.083.499,00	6.083.499,00	1.402.139,36	23,05 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	10.860,10	49,36 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.603.160,08	15.603.160,08	4.029.822,22	25,83 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	920.000,00	920.000,00	441.801,43	48,02 %
Provenientes da União	920.000,00	920.000,00	376.645,09	40,94 %
Provenientes do Estado	0,00	0,00	65.156,34	0,00 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	920.000,00	920.000,00	441.801,43	48,02 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.920.200,00	2.247.399,91	1.106.205,33	49,22 %	672.305,27	29,91 %
Pessoal e Encargos Sociais	1.354.200,00	1.028.071,36	325.404,81	31,65 %	325.404,81	31,65 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	1.566.000,00	1.219.328,55	780.800,52	64,04 %	346.900,46	28,45 %
DESPESAS DE CAPITAL	151.889,72	1.028.018,36	1.001.381,13	97,41 %	274.375,58	26,69 %
Investimentos	151.889,72	1.028.018,36	1.001.381,13	97,41 %	274.375,58	26,69 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.072.089,72	3.275.418,27	2.107.586,46	64,35 %	946.680,85	28,90 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.072.089,72	3.275.418,27	2.107.586,46	64,35 %	946.680,85	28,90 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						23,49 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						342.207,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS MPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	3.072.089,72	3.270.418,27	2.107.060,39	99,98 %	946.154,78	99,94 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	5.000,00	526,07	0,03 %	526,07	0,06 %
TOTAL 100,00 %	3.072.089,72	3.275.418,27	2.107.586,46	100,00 %	946.680,85	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 10h e 04m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:29B22EA0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL - 2014

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	20.926.668,39	22.648.115,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 10h e 05m											

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0B4A49BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/2014

PROCESSO Nº **137/2014**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014**
OBJETO: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PARANAÍBA-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO NOS AUTOS.**

EMPRESAS DETENTORAS:

1. SÉRGIO ANTONIO DA SILVA-EPP

Aos vinte e três dias do mês Maio do ano de dois mil quatorze, na sede da Prefeitura do Município Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, Nº 333, Jardim Santa Mônica, Na Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.122.133-8-SSP/MS e do CPF nº 204.103.951-53, residente e domiciliado à Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, e o Sr. ARILDO MOREIRA, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 415.460 SSP-RO e CPF nº 332.172.202-00, residente e domiciliado à Rua José Freitas de Oliveira, nº 1995, Jardim América, nesta Cidade de Paranaíba-MS, e as empresas:

1. SÉRGIO ANTONIO DA SILVA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 73.457.236/0001-25, representada pela Sr. SERGIO ANTONIO DA SILVA, RG nº 477.679 SSP-MS e CPF nº 421.974.141-00, localizada na Rua Dona Bitinha, 1134 – Santo Antonio, CEP: 79.500-000 – Paranaíba-MS, telefone para contato: (67) 3668-4005 e e-mail: serginho_motos@hotmail.com

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais/serviços poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços. As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:

1. Descrição dos materiais/serviços requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 - A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 - Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhuma quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no sitio www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

4.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

5 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta ao MUNICÍPIO DE PARANAÍBA (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 094/2010 de 21 de janeiro de 2010; todos municípios do estado de Mato Grosso do Sul e dos demais Estados da Federação, mediante consulta ao órgão gerenciador, obedecendo aos dispositivos legais.

5.2 - Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiária (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

5.3 - Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o (s) materiais/serviços (S) ora registrados** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DO PREÇO REGISTRADO

6.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, artigo 15 do Decreto Municipal nº 094/2010 de 21 de janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº8.666/93;

6.2 - Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

7.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

7.2 - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

7.2.1 - II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

7.2.2 - III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

8 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

8.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

8.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, interpor requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

8.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o art. 15 Decreto Municipal nº 094/2010;

8.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo Órgão Gerenciador designada por ato administrativo do Secretário Municipal de Administração, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

8.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

8.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para fins de validade do novo preço registrado;

8.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

8.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

9 - DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

9.1 - É vedado o recebimento de produtos/materiais ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado, salvo por fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1 - Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

10.1.2 - Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3 - Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

10.1.4 - Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal nº 094/2010;

10.1.5 - Estiverem presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

10.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

10.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Moto Grosso do Sul, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

11 - DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

11.1 - Após a publicação da Ata de SRP, as DETENTORA(S) poderão ser convocadas a fornecer os materiais/serviços objetos desta Ata, da seguinte forma:

11.1.1 - A contratação será instrumentalizada por intermédio de Nota de Empenho, emitida pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor da DETENTORA, onde será especificado o item e sua quantidade solicitada, e o endereço de entrega juntamente com a ordem de compra devidamente assinada pelo Secretário da Unidade Orçamentária e do Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

11.2 - Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às empresas que se recusaram as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital;

11.3 - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços;

11.4 - O (s) fornecimento (s) desta licitação deverá (ão) ser realizado (s) acompanhado (s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho;

11.5 - A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s), quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma;**

12 - DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

12.1 - A entrega do (s) PRODUTO (s) objeto da Licitação será realizada mediante pedido formulado pelo órgão participante, da forma que segue:

12.1.1 - O inicio do fornecimento dos materiais/serviços será de imediatamente após a entrega da nota de empenho e ordem de fornecimento à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Requisitante.
12.1.2 - A entrega deverá ser feita, de acordo com a necessidade das Secretaria Requisitante, em horário de expediente das 7h:30min às 13h:00min, de segunda a sexta - feira de acordo com os endereços constantes no Anexo I do Edital, com a devida aceitação do responsável pelo recebimento.

12.1.3 - O recebimento do objeto Licitado será feito após o acompanhamento da entrega do responsável técnico do Setor de Almoxarifado Central, juntamente com a vistoria técnica do responsável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante, onde será observada a boa qualidade dos materiais/serviços.

12.1.4 - Feita a entrega do objeto licitado pela contratada, o contratante, por intermédio do responsável técnico do Setor de Almoxarifado Central, juntamente com a vistoria técnica do responsável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante de recebimento, realizará de imediato, os exames necessários para aceitação/aprovação do produto de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.

12.1.5 - Por ocasião da execução, caso seja detectado que os materiais/serviços não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição de quaisquer material/serviços que se encontrem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.2 - O não atendimento do prazo fixado no subitem **19.2 e 19.3 deste Edital,** implicara em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamental do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentária responsável pela contratação.

12.3 - A entrega dos materiais/serviços será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes.

12.4 - Após o recebimento do(s) PRODUTO(s) o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento;

12.5 - A Secretaria Municipal Finanças efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da liquidação da despesa;

12.6 - A empresa detentora do registro deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

12.7 - Por ocasião do pagamento, a Secretaria de Finanças, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a **Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e CNDT;**

12.8 - Não haverá sob nenhuma alegação pagamentos antecipados

12.8 1 - No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar obrigatoriamente as seguintes referências:
12.8.1.1 - Objeto da aquisição;
12.8.1.2 - O número do processo que deu origem à contratação;
12.8 1.3 - Numero do empenho;
12.8 1.4 -Numero da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13 1 - As obrigações da Contratada são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 066/2014, e seus anexos, em especial aquelas constantes de seu Anexo I do Edital – Termo de Referência.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1 - As obrigações da Contratante são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 066/2014, em especial, as constantes dos anexos;

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas à empresa contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da prestação as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda, as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório;
15.1.1 - Advertência;
15.1.2 - multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso até 2 (dois) dias para iniciar os serviços ou entregar os materiais a contar do prazo estipulado em cada ordem de compra/serviços emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;
15.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para iniciar as entrega dos materiais ou serviços, a contar do prazo estipulado em cada ordem de compra/serviços emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);
15.1.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
15.1 5 - Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;
15.1.6 - Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso do licitante dar causa à rescisão da Ata de Registro de Preços;
15.1.7 - Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
15.1.8 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, depois de ressarcido dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada na letra anterior.

15.2 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.3 - As multas serão aplicadas após regular processo administrativo. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor homologado;

15.4 - As sanções administrativas previstas nesta Ata são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa.

15.5 - No caso de aplicação de multa em casos não previstos nas letras acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

15.5.1 - recusar-se a entregar o material ou prestar o serviço contratado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;
15.5.2 - prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;
15.5.3 - transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem a concordância expressa do Município;
15.5.4 - negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;
15.5.5 - desatender às determinações da fiscalização;

15.6 - As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público.

15.7 - A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela contratante à empresa contratada, após o regular processo administrativo.

15.8 - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município.

15.9 - O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - Se a contratação ocorrer neste exercício, as respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Paranaíba-MS, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de cada Secretaria envolvida, anexo I do Edital – Termo de Referência;

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

17.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

17.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 094/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

17.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o ANEXO 01 e 02 - "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 066/2014 e todos seus anexos, processo administrativo n°. 137/2014.

17.5 - Os Preços Registrados são os constantes no anexo I desta Ata;

17.6 - Fica eleito o foro da Comarca de Paranaíba-MS, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ANEXO 01 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE MOTOCICLETAS.

1. SÉRGIO ANTONIO DA SILVA-EPP

PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO - HONDA CG TITAN CARGO 125 97/98						
Item	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Unid.**	**Quantidade Estimada**	**Valor Registrado**	**Valor Total**
01	KIT RELAÇÃO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	RIFFEL	Un	5	**75,00**	**375,00**
02	ÓLEO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	MOBIL	Un	60	**18,00**	**1.080,00**
03	CABO DO ACELERADOR P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	SHERER	Un	5	**26,00**	**130,00**
04	CABO DA EMBREAGEM P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	SHERER	Un	5	**14,00**	**70,00**
05	CABO DO FREIO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	SHERER	Un	5	**18,00**	**90,00**
06	VELA P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	HONDA	Un	5	**16,00**	**80,00**
07	REVISÃO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	COMPLETA COM OLEO	Un	15	**80,00**	**1.200,00**
08	RETROVISOR P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	GVS	Un	5	**20,00**	**100,00**
09	CAMERA DE AR P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	MAGGION	Un	20	**35,00**	**700,00**
10	LAMPADA DO PISCA P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	OSHAN	Un	30	**2,00**	**60,00**
11	LAMPADA DE FAROL P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	OSHAN	Un	30	**25,00**	**750,00**
12	LAMPADA DE FREIO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	OSHAN	Un	30	**3,00**	**90,00**
13	CILINDRO BENGALA P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	COSAP	Un	5	**48,00**	**240,00**
14	RETENTOR BENGALA P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	COTECO	Un	20	**25,00**	**500,00**
15	AMORTECEDOR P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	SILVERT	Un	5	**130,00**	**650,00**
16	RETENTOR DA MESA P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	CORTECO	Un	5	**30,00**	**150,00**
17	JOGO RETENTOR DA MESA P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	CORTECO	Un	20	**30,00**	**600,00**
18	RETENTOR EIXO PINHÃO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	CORTECO	Un	15	**10,00**	**150,00**
19	RETENTOR EIXO PEDAL DE CAMBIO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	CORTECO	Un	15	**10,00**	**150,00**
20	RETENTOR ASTE EMBREAGEM P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	CORTECO	Un	10	**10,00**	**100,00**
21	PATIM DE FREIO DIANTEIRO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	DIAFRAG	Un	10	**28,00**	**280,00**
22	PATIM DE FREIO TRASEIRO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	DIAFRAG	Un	10	**28,00**	**280,00**
23	CABO DO VELOCIMETRO P/ MOTO RONDA TITAN CG 125 97/98	SHERER	Un	30	**18,00**	**540,00**
24	PNEU DIANTEIRO TITAN CARGO 125 90/90-18	RINALDE	Un	10	**120,00**	**1.200,00**
25	PNEU TRASEIRO TITAN CARGO 125 80/100-18	RINALDE	Un	10	**130,00**	**1.300,00**
PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO - MOTOCICLETA HONDA XLR 125						
26	RELAÇÃO DA XLR 123	RIFFEL	Un	2	**120,00**	**240,00**
27	OLEO PARA MOTOR DA XLR 124	MOBIL	L	24	**18,00**	**432,00**
28	CABO ACELERADOR DA XLR 125	SHERER	Un	2	**26,00**	**52,00**
29	DIVISORIA ELCATEX		M2	2		-
30	CABO FREIO DA XLR 125	SHERER	Un	2	**28,00**	**56,00**
31	VELA DA XLR 125	HONDA	Un	2	**16,00**	**32,00**
32	REVISAO DA XLR 125	COMPLETA COM OLEO	SV	6	**90,00**	**540,00**
33	RETROVISORES DA XLR 125	GVS	Un	2	**22,00**	**44,00**
34	CAMERA DE AR DA XLR 125	MAGGION	Un	8	**38,00**	**304,00**
35	LAMPADA PISCA DA XLR 125	OSHAN	Un	12	**2,00**	**24,00**
36	LAMPADA DE FAROL DA XLR 125	OSHAN	Un	12	**25,00**	**300,00**
37	LAMPADA DE FREIO DA XLR 125	OSHAN	Un	12	**3,00**	**36,00**
38	CILINDRO BENGALA DA XLR 125	SILVERTS	Un	2	**90,00**	**180,00**
39	RETENTOR BENGALA DA XLR 125	CORTECO	Un	8	**30,00**	**240,00**
40	AMORTECEDOR DA XLR 125	SCUD	Un	2	**180,00**	**360,00**
41	OLEO DE BENGALA DA XLR 125	MOBIL	L	2	**18,00**	**36,00**
42	JOGO RETENTOR MESA DA XLR 125	CORTECO	Un	8	**30,00**	**240,00**
43	RETENTOR EIXO PINHAO DA XLR 125	CORTECO	Un	6	**10,00**	**60,00**
44	RETENTOR EIXO PEDAL DE CAMBIO DA XLR 125	CORTECO	Un	6	**10,00**	**60,00**
45	RETENTOR HASTE EMBREAGEM DA XLR 125	CORTECO	Un	4	**10,00**	**40,00**
46	CABO DO VELOCIMETRO DA XLR 125	CORTECO	Un	12	**18,00**	**216,00**
47	PATIM DE FREIO DIANTEIRO XLR	DIAFRAG	Un	4	**28,00**	**112,00**
48	PATIM DE FREIO TRASEIRO XLR	DIAFRAG	Un	4	**28,00**	**112,00**
49	PNEU DIANTEIRO MOTO XLR 2.75-21	MAGGION	Un	4	**170,00**	**680,00**
50	PNEU TRASEIRO MOTO XLR 4.10-18	MAGGION	Un	4	**190,00**	**760,00**
PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO - MOTOCICLETA HONDA POP 2007						
51	FREIO DA POP 100	DIAFRAG	Un	4	**28,00**	**112,00**
52	RELAÇÃO DA POP 100	RIFFEL	Un	1	**70,00**	**70,00**
53	OLEO PARA MOTOR DA POP 100	MOBIL	L	12	**18,00**	**216,00**
54	CABO ACELERADOR DA POP 100	SHERER	Un	1	**24,00**	**24,00**
55	CABO EMBREAGEM DA POP 100	SHERER	Un	1	**24,00**	**24,00**
56	CABO FREIO DA POP 100	SHERER	Un	1	**26,00**	**26,00**
57	VELA DA POP 100	HONDA	Un	1	**18,00**	**18,00**
58	REVISÃO DA POP 100	COMPLETA COM OLEO	SV	3	**80,00**	**240,00**
59	RETROVISORES DA POP 100	GVS	Un	1	**24,00**	**24,00**
60	CAMARA DE AR DA POP 100	MAGGION	Un	4	**30,00**	**120,00**
61	LAMPADA PISCA DA POP 100	OSHAN	Un	6	**2,00**	**12,00**
62	LAMPADA DE FAROL DA POP 100	OSHAN	Un	6	**20,00**	**120,00**
63	LAMPADA DE FREIO DA POP 100	OSHAN	Un	6	**3,00**	**18,00**
64	CILINDRO BENGALA DA POP 100	SILVERTS	Un	1	**55,00**	**55,00**
65	RETENTOR BENGALA DA POP 100	CORTECO	Un	4	**24,00**	**96,00**
66	AMORTECEDOR DA POP 100	SCUD PAR	Un	1	**90,00**	**90,00**
67	OLEO DE BENGALA DA POP 100	MOBIL	L	1	**18,00**	**18,00**
68	JOGO RETENTOR MESA DA POP 100	CORTECO	Un	4	**28,00**	**112,00**
69	RETENTOR EIXO PINHAO DA POP 100	CORTECO	Un	3	**10,00**	**30,00**

70	RETENTOR EIXO PEDAL DE CAMBIO DA POP 100	CORTECO	Un	3	**10,00**	**30,00**
71	RETENTOR HASTE EMBREAGEM DA POP 100	CORTECO	Un	2	**10,00**	**20,00**
72	CABO DO VELOCÍMETRO HONDA POP 07	SHERER	Un	6	**18,00**	**108,00**
73	PNEU DIANTEIRO DA POP 60/100-17	RINALDE	Un	2	**100,00**	**200,00**
74	PNEU TRASEIRO POP 80/100-14	RINALDE	Un	2	**110,00**	**220,00**
PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO - MANUTENÇÃO HONDA CG FAN 125 2010						
75	FREIOS DA TITAN FAN 125	DIAFRAG	Un	4	**28,00**	**112,00**
76	RELAÇÃO DA TITAN FAN 125	RIFFEL	Un	1	**70,00**	**70,00**
77	OLEO PARA MOTOR DA TITAN FAN 125	MOBIL	L	12	**18,00**	**216,00**
78	CABO ACELERADOR DA TITAN FAN 125	SHERER	Un	1	**26,00**	**26,00**
79	CABO EMBREAGEM DA TITAN FAN 125	SHERER	Un	1	**14,00**	**14,00**
80	CABO FREIO DA TITAN FAN 125	SHERER	Un	1	**20,00**	**20,00**
81	VELA DA TITAN FAN 125	HONDA	Un	1	**16,00**	**16,00**
82	REVISÃO DA TITAN FAN 125	COMPLETA COM OLEO	SV	3	**80,00**	**240,00**
83	RETROVISORES DA TITAN FAN 125	GVS	Un	1	**20,00**	**20,00**
84	CAMARA DE AR DA TITAN FAN 125	MAGGION	Un	4	**30,00**	**120,00**
85	LAMPADA DO PISCA DA TITAN FAN 125	OSHAN	Un	6	**2,00**	**12,00**
86	LAMPADA DO FAROL DA TITAN FAN 125	OSHAN	Un	6	**20,00**	**120,00**
87	LAMPADA DE FREIO DA TITAN FAN 125	OSHAN	Un	6	**3,00**	**18,00**
88	CILINTRO BENGALA DA TITAN FAN 125	SILVERTS	Un	1	**48,00**	**48,00**
89	RETENTOR BENGALA DA TITAN FAN 125	CORTECO	Un	4	**24,00**	**96,00**
90	AMOTECEDOR DA TITAN FAN 125	COFAP	Un	1	**140,00**	**140,00**
91	OLEO DE BENGALA DA TITAN FAN 125	MOBIL	L	1	**18,00**	**18,00**
92	JOGO RETENTOR MESA DA TITAN FAN 125	CORTECO	Un	4	**28,00**	**112,00**
93	RETENTOR EIXO PINHAO DA TITAN FAN 125	CORTECO	Un	3	**10,00**	**30,00**
94	RETENTOR EIXO PEDAL DE CAMBIO DA TITAN FAN 125	CORTECO	Un	3	**10,00**	**30,00**
95	RETENTOR HASTE EMBREAGEM DA TITAN FAN 125	CORTECO	Un	2	**10,00**	**20,00**
96	PNEU TRASEIRO TITAN FAN 125 2010 90/90-18	RINALDE	Un	2	**130,00**	**260,00**
97	PNEU TRASEIRO TITAN FAN 125 80/100-18	RINALDE	Un	2	**130,00**	**260,00**
98	CABO DO VELOCÍMETRO HONDA TITAN FAN 125 2010	SHERER	Un	6	**18,00**	**108,00**
PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO - MANUTENÇÃO HONDA BIZ 2009 E 2014						
99	FREIO DA BIS ES 125	DIAFRAI	Un	28	**28,00**	**784,00**
100	OLEO PARA MOTOR DA BIS ES 125	MOBIL	L	84	**18,00**	**1.512,00**
101	CABO ACELERADOR DA BIS ES 125	SHERER	Un	7	**18,00**	**126,00**
102	CABO FREIO DA BIS ES 125	SHERER	Un	7	**20,00**	**140,00**
103	VELA DA BIS ES 125	HONDA	Un	7	**30,00**	**210,00**
104	REVISÃO DA BIS ES 125	COMPLETA COM OLEO	SV	21	**80,00**	**1.680,00**
105	RETROVISORES DA BIS ES 125	GVS	Un	7	**25,00**	**175,00**
106	CAMARA DE AR DA BIS ES 125	MAGGION	Un	28	**30,00**	**840,00**
107	LAMPADA PISCA DA BIS ES 125	OSHAN	Un	42	**2,00**	**84,00**
108	LAMPADA DO FAROL DA BIS ES 125	OSHAN	Un	42	**30,00**	**1.260,00**
109	LAMPADA DO FREIO DA BIS ES 125	OSHAN	Un	42	**3,00**	**126,00**
110	CILINTRO BENGALA DA BIS ES 125	SILVERTS	Un	7	**60,00**	**420,00**
111	RETENTOR BENGALA DA BIS ES 125	CORTECO	Un	28	**24,00**	**672,00**
112	AMORTECEDOR DA BIS ES 125	SILVERTS	Un	7	**180,00**	**1.260,00**
113	OLEO DE BENGALA DA BIS ES 125	MOBIL	L	7	**18,00**	**126,00**
114	JOGO RETENTOR MESA DA BIS ES 125	CORTECO	Un	28	**28,00**	**784,00**
115	RETENTOR EIXO PINHAO DA BIS ES 125	CORTECO	Un	21	**10,00**	**210,00**
116	RETENTOR EIXO PEDAL DE CAMBIO DA BIS ES 125	CORTECO	Un	21	**10,00**	**210,00**
117	RETENTOR HASTE EMBREAGEM DA BIS ES 125	CORTECO	Un	14	**10,00**	**140,00**
118	CABO DO VELOCÍMETRO HONDA BIS 125 2009/2014	SHERER	Un	42	**18,00**	**756,00**
119	PNEU TRASEIRO HONDA BIS 60/100-17	RINALDE	Un	14	**110,00**	**1.540,00**
120	PNEU DIANTEIRO HONDA BIS 80/10-17	RINALDE	Un	14	**100,00**	**1.400,00**
TOTAL GERAL						**34.605,00**

Paranaíba-MS, 23 de Maio de 2014**.**

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO DA SILVA-EPP
Empresa Detentora

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:39E0D7CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a) (a-(e+f))	SALDO A EXECUTAR
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	% ((e+f) /total		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				

							PROC (f)	(e+f))		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	82.707.360,94	87.986.928,73	12.462.495,42	34.265.841,90	14.568.122,55	25.263.196,76	0,00	100,00	28,71	62.723.731,97
Legislativa	3.617.703,10	3.617.703,10	316.648,19	1.410.324,84	434.100,57	811.974,04	0,00	3,21	22,44	2.805.729,06
Ação Legislativa	3.611.803,10	3.611.803,10	316.648,19	1.410.324,84	434.100,57	811.974,04	0,00	3,21	22,48	2.799.829,06
Controle Interno	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
Administração	7.293.444,67	7.468.170,25	1.240.580,08	3.869.421,62	1.361.844,71	2.490.680,83	0,00	9,86	33,35	4.977.489,42
Administração Geral	5.973.444,67	5.840.781,52	869.898,89	2.809.286,51	1.013.306,50	1.865.781,83	0,00	7,39	31,94	3.974.999,69
Administração Financeira	1.073.000,00	1.380.388,73	318.910,78	957.268,48	295.368,49	530.178,91	0,00	2,10	38,41	850.209,82
Controle Interno	247.000,00	247.000,00	51.770,41	102.866,63	53.169,72	94.720,09	0,00	0,37	38,35	152.279,91
Assistência Social	4.692.648,94	4.693.838,74	646.436,57	2.519.146,04	543.236,31	972.136,73	0,00	3,85	20,71	3.721.702,01
Administração Geral	1.189.805,05	1.197.205,05	180.006,50	382.272,94	177.935,80	361.608,25	0,00	1,43	30,20	835.596,80
Assistência ao Idoso	174.065,78	211.191,02	15.000,00	205.191,02	34.198,50	50.047,77	0,00	0,20	23,70	161.143,25
Assistência ao Portador de Deficiência	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.126.060,71	1.184.543,51	174.692,83	1.104.461,71	164.286,79	284.220,31	0,00	1,13	23,99	900.323,20
Assistência Comunitária	2.061.162,23	1.963.343,99	276.737,24	827.220,37	166.815,22	276.260,40	0,00	1,09	14,07	1.687.083,59
Habitação Urbana	135.055,17	131.055,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.055,17
Saúde	25.907.186,61	27.136.853,28	3.934.360,51	10.788.610,57	4.520.649,91	8.719.765,61	0,00	34,52	32,13	18.417.087,67
Atenção Básica	9.673.883,42	10.466.006,47	1.700.831,89	4.166.946,66	1.767.033,65	3.410.656,18	0,00	13,50	32,59	7.055.350,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.878.831,33	15.276.941,63	2.125.372,80	5.929.482,01	2.487.431,82	4.875.915,59	0,00	19,30	31,92	10.401.026,04
Suporte Profilático e Terapêutico	850.628,71	977.400,45	30.880,62	532.242,53	188.853,31	283.764,04	0,00	1,12	29,03	693.636,41
Vigilância Sanitária	318.690,69	258.690,69	44.702,50	90.529,69	44.774,50	88.887,99	0,00	0,35	34,36	169.802,70
Vigilância Epidemiológica	185.152,46	157.814,04	32.572,70	69.409,68	32.556,63	60.541,81	0,00	0,24	38,36	97.272,23
Educação	19.700.815,66	20.500.020,97	3.185.102,59	6.655.059,32	3.847.969,70	6.175.879,27	0,00	24,45	30,13	14.324.141,70
Administração Geral	5.418,50	5.418,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,50
Ensino Fundamental	13.607.393,28	14.342.507,57	2.166.109,85	4.858.693,79	2.877.340,06	4.504.674,86	0,00	17,83	31,41	9.837.832,71
Ensino Profissional	116.978,86	116.978,86	8.240,86	14.286,66	5.022,81	10.047,21	0,00	0,04	8,59	106.931,65
Ensino Superior	331.913,18	326.469,39	47.406,75	78.842,13	35.190,32	64.409,48	0,00	0,25	19,73	262.059,91
Educação Infantil	5.639.111,84	5.708.646,65	963.345,13	1.703.236,74	930.416,51	1.596.747,72	0,00	6,32	27,97	4.111.898,93
Cultura	1.356.083,52	1.367.183,52	138.470,37	220.439,75	133.209,39	193.750,49	0,00	0,77	14,17	1.173.433,03
Patrimônio Histórico, Artístico e Arq	2.444,90	2.444,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,90
Difusão Cultural	1.353.638,62	1.364.738,62	138.470,37	220.439,75	133.209,39	193.750,49	0,00	0,77	14,20	1.170.988,13
Urbanismo	8.746.123,95	9.135.694,42	995.686,24	4.451.962,21	1.897.448,90	2.783.216,55	0,00	11,02	30,47	6.352.477,87
Infra-Estrutura Urbana	3.127.382,42	3.706.388,19	2.222,65	1.591.448,88	630.726,33	707.998,57	0,00	2,80	19,10	2.998.389,62
Serviços Urbanos	5.618.741,53	5.429.306,23	993.463,59	2.860.513,33	1.266.722,57	2.075.217,98	0,00	8,21	38,22	3.354.088,25
Saneamento	4.731.650,00	7.511.795,56	626.199,38	1.774.373,04	930.860,94	1.304.062,08	0,00	5,16	17,36	6.207.733,48
Administração Geral	1.349.110,00	1.349.110,00	252.838,22	452.817,25	179.549,82	340.939,36	0,00	1,35	25,27	1.008.170,64
Saneamento Básico Urbano	3.382.540,00	6.162.685,56	373.361,16	1.321.555,79	751.311,12	963.122,72	0,00	3,81	15,63	5.199.562,84
Gestão Ambiental	104.017,27	79.017,27	18.248,57	41.569,01	11.018,25	24.532,19	0,00	0,10	31,05	54.485,08
Preservação e Conservação Ambiental	104.017,27	79.017,27	18.248,57	41.569,01	11.018,25	24.532,19	0,00	0,10	31,05	54.485,08
Agricultura	921.435,39	1.188.429,28	427.228,84	667.895,99	108.847,87	227.383,57	0,00	0,90	19,13	961.045,71
Habitação Rural	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Extensão Rural	804.000,00	962.923,89	412.491,83	509.742,93	79.224,05	161.122,81	0,00	0,64	16,73	801.801,08
Promoção da Produção Agropecuária	65.435,39	161.505,39	14.737,01	158.153,06	29.623,82	66.260,76	0,00	0,26	41,03	95.244,63
Comércio e Serviços	365.050,00	365.050,00	5.230,96	21.428,78	12.126,24	18.878,76	0,00	0,07	5,17	346.171,24
Empregabilidade	70.700,00	70.700,00	5.119,76	11.563,59	7.014,76	11.520,79	0,00	0,05	16,30	59.179,21
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção Comercial	76.200,00	76.200,00	55,60	152,64	97,04	124,84	0,00	0,00	0,16	76.075,16
Turismo	188.150,00	188.150,00	55,60	9.712,55	5.014,44	7.233,13	0,00	0,03	3,84	180.916,87
Transporte	1.995.321,18	1.871.278,42	449.532,82	865.315,73	295.153,11	588.590,46	0,00	2,33	31,45	1.282.687,96
Transporte Rodoviário	1.995.321,18	1.871.278,42	449.532,82	865.315,73	295.153,11	588.590,46	0,00	2,33	31,45	1.282.687,96
Desporto e Lazer	1.077.880,65	1.077.880,65	161.768,20	275.966,48	161.711,69	267.786,87	0,00	1,06	24,84	810.093,78
Desporto Comunitário	1.077.880,65	1.077.880,65	161.768,20	275.966,48	161.711,69	267.786,87	0,00	1,06	24,84	810.093,78
Encargos Especiais	1.998.000,00	1.942.013,27	317.002,10	704.328,52	309.944,96	684.559,31	0,00	2,71	35,25	1.257.453,96
Outros Encargos Especiais	1.998.000,00	1.942.013,27	317.002,10	704.328,52	309.944,96	684.559,31	0,00	2,71	35,25	1.257.453,96
Reserva de Contingência	200.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
DESP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	3.493.681,16	1.746.840,58	3.493.681,16	0,00	100,00	31,43	7.620.366,99
Saúde	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	3.493.681,16	1.746.840,58	3.493.681,16	0,00	100,00	31,43	7.620.366,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	3.493.681,16	1.746.840,58	3.493.681,16	0,00	100,00	31,43	7.620.366,99
TOTAL (III)=(I+II)	93.821.409,09	99.100.976,88	14.209.336,00	37.759.523,06	16.314.963,13	28.756.877,92	0,00	100,00	29,02	70.344.098,96

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7782DD59

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO % (c/a)	A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	82.707.360,94	82.707.360,94	13.719.969,32	16,59	28.812.603,54	34,84	53.894.757,40

RECEITAS CORRENTES	79.226.279,95	79.226.279,95	12.471.727,64	15,74	26.805.581,86	33,83	52.420.698,09
RECEITA TRIBUTARIA	10.312.760,87	10.312.760,87	1.386.438,12	13,44	2.613.040,17	25,34	7.699.720,70
Impostos	9.862.452,54	9.862.452,54	1.324.877,32	13,43	2.367.518,27	24,01	7.494.934,27
Taxas	434.940,45	434.940,45	61.476,22	14,13	245.294,55	56,40	189.645,90
Contribuicao de Melhoria	15.367,88	15.367,88	84,58	0,55	227,35	1,48	15.140,53
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.529.084,36	1.529.084,36	234.564,93	15,34	474.523,50	31,03	1.054.560,86
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.529.084,36	1.529.084,36	234.564,93	15,34	474.523,50	31,03	1.054.560,86
RECEITA PATRIMONIAL	454.630,91	454.630,91	150.074,55	33,01	290.360,84	63,87	164.270,07
Receitas Imobiliárias	12.464,61	12.464,61	422,00	3,39	924,00	7,41	11.540,61
Receitas de Valores Mobiliários	442.062,35	442.062,35	149.652,55	33,85	289.436,84	65,47	152.625,51
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Direito de Expl. Bens Públ. Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	103,95	103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	103,95
RECEITA AGROPECUARIA	74.956,86	74.956,86	2.260,00	3,02	9.911,00	13,22	65.045,86
Receita da Produção Vegetal	74.956,86	74.956,86	2.260,00	3,02	9.911,00	13,22	65.045,86
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.093.371,89	4.093.371,89	744.250,58	18,18	1.411.222,16	34,48	2.682.149,73
Receita de Serviços	4.093.371,89	4.093.371,89	744.250,58	18,18	1.411.222,16	34,48	2.682.149,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.074.630,10	61.074.630,10	9.702.329,99	15,89	21.376.452,05	35,00	39.698.178,05
Transferências Intergovernamentais	60.442.288,40	60.442.288,40	9.702.329,99	16,05	21.376.452,05	35,37	39.065.836,35
Transferências de Instituições Privadas	8.638,22	8.638,22	0,00	0,00	0,00	0,00	8.638,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	29.309,92	29.309,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29.309,92
Transferências de Convênios	594.393,56	594.393,56	0,00	0,00	0,00	0,00	594.393,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.686.844,96	1.686.844,96	251.809,47	14,93	630.072,14	37,35	1.056.772,82
Multas e Juros de Mora	375.232,58	375.232,58	88.386,34	23,56	164.242,11	43,77	210.990,47
Indenizações e Restituições	253.499,66	253.499,66	11.141,68	4,40	152.017,04	59,97	101.482,62
Receita da Dívida Ativa	1.022.780,60	1.022.780,60	141.415,20	13,83	283.132,80	27,68	739.647,80
Rec. Aportes Periód. p/Amort de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	35.332,12	35.332,12	10.866,25	30,75	30.680,19	86,83	4.651,93
RECEITAS DE CAPITAL	3.481.080,99	3.481.080,99	1.248.241,68	35,86	2.007.021,68	57,66	1.474.059,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.481.080,99	3.481.080,99	1.248.241,68	35,86	2.007.021,68	57,66	1.474.059,31
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	718.780,00	0,00	-718.780,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.481.080,99	3.481.080,99	1.248.241,68	35,86	1.288.241,68	37,01	2.192.839,31
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	15,72	3.493.681,16	31,43	7.620.366,99
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	15,72	3.493.681,16	31,43	7.620.366,99
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	93.821.409,09	93.821.409,09	15.466.809,90	16,49	32.306.284,70	34,43	61.515.124,39
OPER. DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF.(V) = (III+IV)	93.821.409,09	93.821.409,09	15.466.809,90	16,49	32.306.284,70	34,43	61.515.124,39
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	93.821.409,09	93.821.409,09	15.466.809,90	16,49	32.306.284,70		
SALDOS DE EXERC. ANT. (UTILIZ.p/CRÉD.ADIC.		0,00			2.602.869,10		
Superávit Financeiro		0,00			2.602.869,10		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (h)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.)(VIII)	82.707.360,94	5.279.567,79	87.986.928,73	12.462.495,42	34.265.841,90	14.568.122,55	25.263.196,76	0,00	28,71	62.723.731,97
DESPESAS CORRENTES	73.169.610,64	1.872.242,85	75.041.853,49	11.667.833,58	29.971.874,58	12.437.462,06	22.844.221,44	0,00	30,44	52.197.632,05

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.460.190,30	-1.625.656,37	41.834.533,93	6.717.982,38	13.385.750,08	6.666.679,85	13.221.384,34	0,00	31,60	28.613.149,59
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	587.258,94	-40.000,00	547.258,94	41.208,27	84.609,33	41.208,27	84.609,33	0,00	15,46	462.649,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.122.161,40	3.537.899,22	32.660.060,62	4.908.642,93	16.501.515,17	5.729.573,94	9.538.227,77	0,00	29,20	23.121.832,85
DESPESAS DE CAPITAL	9.337.750,30	3.575.324,94	12.913.075,24	794.661,84	4.293.967,32	2.130.660,49	2.418.975,32	0,00	18,73	10.494.099,92
INVESTIMENTOS	8.572.601,22	3.575.324,94	12.147.926,16	651.576,49	4.008.250,83	1.987.575,14	2.133.258,83	0,00	17,56	10.014.667,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.149,08	0,00	15.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.149,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	0,00	750.000,00	143.085,35	285.716,49	143.085,35	285.716,49	0,00	38,10	464.283,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-168.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.114.048,15	0,00	11.114.048,15	1.746.840,58	3.493.681,16	1.746.840,58	3.493.681,16	0,00	31,43	7.620.366,99
SUBTOTAL DAS DESP.(X)=(VIII+IX)	93.821.409,09	5.279.567,79	99.100.976,88	14.209.336,00	37.759.523,06	16.314.963,13	28.756.877,92	0,00	29,02	70.344.098,96
AMORT. DA DÍV. - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII)=(X+XI)	93.821.409,09	5.279.567,79	99.100.976,88	14.209.336,00	37.759.523,06	16.314.963,13	28.756.877,92	0,00		0,00
SUPERÁVIT (XIII)							3.549.406,78			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	93.821.409,09	5.279.567,79	99.100.976,88	14.209.336,00	37.759.523,06	16.314.963,13	32.306.284,70	0,00		0,00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:348A15FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS
Unid. Gestora
Consolidação Parcial
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO- ANEXO 12
Exercício 2012
Período de: Janeiro até dezembro

R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	714.000,00	662.999,77	-51.000,23	CRÉDITOS			
RECEITA PATRIMONIAL	1.218.000,00	2.944.167,48	1.726.167,48				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	938.000,00	787.723,62	-150.276,38	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	3.032.000,00	1.229.077,79	-1.802.922,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	162.000,00	157.381,38	-4.618,62				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-62.942,16	-62.942,16	SOMA	3.032.000,00	1.229.077,79	-1.802.922,21
SOMA	3.032.000,00	4.489.330,09	1.457.330,09				
				SUPERAVIT		3.260.252,30	3.260.252,30
TOTAL	3.032.000,00	4.489.330,09	1.457.330,09	TOTAL	3.032.000,00	4.489.330,09	1.457.330,09

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:558D68AF

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS				Unidade Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			Exercício 2012
Balanço Financeiro - Anexo 13							R$
Período de: Janeiro até Dezembro							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Previdência Social	1.229.077,79		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	662.999,77			SUBTOTAL		1.229.077,79	
RECEITA PATRIMONIAL	2.944.167,48			EXTRAORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				RESTOS A PAGAR (PAGOS)	9.923,82		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	787.723,62			IPSSQ	39.904,64		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRI1A5S	157.381,38						
				SUBTOTAL		49.828,46	
DEDUÇÕES DA RECEITA				SALDO ATUAL			

DEDUÇÕES DA RECEITA	-62.942,16			3.BANCOS CONTA VINCULADA	14.451.071,24		
SUBTOTAL		4.489.330,09		SUBTOTAL		14.451.071,24	
EXTRAORCAMENTARIAS							
				TOTAL			15.729.977,49
EXECUTIVO	466,00						
IPSSQ	39.904,64						
SUBTOTAL		40.370,64					
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	11.200.276,76						
SUBTOTAL		11.200.276,76					
TOTAL			15.729.977,49				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:93CDEEF8

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Unid.GestoraCONSOLIDAÇÃOPARCIAL			Exercício2012
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			14.451.071,24	PASSIVO PERMANENTE			14.369.858,70
DISPONIBILIDADES		14.451.071,24		PROVISÃO MATEMATICA DO RPPS		14.369.858,70	
EXECUTIVO	14.451.071,24			SUBTOTAL			14.369.858,70
BANCOS	14.451.071,24			SALDO PATRIMONIAL			909.019,54
BANCOS CONTA VINCULADA	14.451.071,24			PASSIVO REAL DESCOBERTO		909.019,54	
BCO DO BRASIL S/A-IPSSQ MANUTENCAO	81.212,54			Administração Direta	909.019,54		
BCO DO BRASIL S/A IPSSQ	11.593.324,02			SUBTOTAL			909.019,54
IPSSQ PENSÕES	2.334.128,98			TOTAL			15.278.878,24
BRADESCO IPSSQ	442.405,70						
SUBTOTAL			14.451.071,24				
ATIVO PERMANENTE			827.807,00				
BENS		175.272,00					
BENS MÓVEIS	27.903,00						
Móveis e Utensílios	1.200,00						
Máquinas e Equipamentos	26.703,00						
BENS IMÓVEIS	147.369,00						
Edificações	147.369,00						
CRÉDITOS		652.535,00					
Outros Créditos	652.535,00						
SUBTOTAL			827.807,00				
TOTAL			15.278.878,24				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:24355BF7

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Exercício 2012 R$

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15							
Periodo de: Janeiro até Dezembro							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			4.493.280,09	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.229.077,79
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		4.489.330,09		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.229.077,79	
RECEITAS CORRENTES	4.552.272,25			DESPESAS CORRENTES	1.225.127,79		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.450.723,39			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	533.983,43		
Receita de Contribuições	1.450.723,39			Pessoal e Encargos Sociais	533.983,43		
RECEITA PATRIMONIAL	2.944.167,48			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.144,36		
Receita Patrimonial	2.944.167,48			Outras Despesas Correntes	691.144,36		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.381,38			DESPESAS DE CAPITAL	3.950,00		
Outras Receitas Correntes	157.381,38			INVESTIMENTOS	3.950,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	62.942,16			Investimentos	3.950,00		
Dedução para Formação do FUNDEF	62.942,16			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			387.732,71
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.950,00		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		41.431,33	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	3.950,00			BAIXA DE BENS E VALORES	41.431,33		
Aquisição de Bens Móveis	3.950,00			Outras Baixas de Bens e Valores	41.431,33		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			39.561,63	PROVISÃO MATEMÁTICA DO RPPS		346.301,38	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		39.095,63		VARIAÇÕES PASSIVAS			2.916.031,22
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	39.095,63			RESULTADO PATRIMONIAL		2.916.031,22	
Outras Inscrições de Cr;éditos a Receber	39.095,63			SUPERAVIT	2.916.031,22		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		466,00		Superavit Verificado no Exercício	2.916.031,22		
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	466,00		TOTAL				4.532.841,72
CANCELAMENTO IND. E RESTITUIÇÃO	466,00						
Recebimento da Prefeitura	466,00						
TOTAL			4.532.841,72				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:ED6A40DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALAÇO ORÇAMENTARIO

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.115.800,00	46.115.800,00	7.152.896,30	15,51	14.902.191,40	32,31	31.213.608,60
RECEITAS CORRENTES	43.599.000,00	43.599.000,00	7.152.896,30	16,40	14.859.263,02	34,08	28.739.736,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.898.000,00	3.898.000,00	920.331,15	23,61	1.486.544,49	38,13	2.411.455,51
IMPOSTOS	3.625.000,00	3.625.000,00	821.413,95	22,65	1.293.617,58	35,68	2.331.382,42
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	630.000,00	630.000,00	460.498,14	73,09	501.306,70	79,57	128.693,30
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	850.000,00	850.000,00	54.750,39	6,44	81.864,71	9,63	768.135,29
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.405.000,00	1.405.000,00	167.847,45	11,94	428.892,28	30,52	976.107,72
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	740.000,00	740.000,00	138.317,97	18,69	281.553,89	38,04	458.446,11
TAXAS	273.000,00	273.000,00	98.917,20	36,23	192.926,91	70,66	80.073,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	561.000,00	561.000,00	199.046,46	35,48	458.784,60	81,77	102.215,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	371.000,00	371.000,00	160.198,89	43,18	378.237,72	101,95	-7.237,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	38.847,57	20,44	80.546,88	42,39	109.453,12
RECEITA PATRIMONIAL	449.000,00	449.000,00	292.195,64	65,07	513.585,73	114,38	-64.585,73
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	449.000,00	449.000,00	292.195,64	65,07	513.585,73	114,38	-64.585,73
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	2.400,00	13,33	4.010,00	22,27	13.990,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.139.300,00	38.139.300,00	5.669.746,40	14,86	12.222.235,55	32,04	25.917.064,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.453.800,00	37.453.800,00	5.669.746,40	15,13	12.222.235,55	32,63	25.231.564,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	685.500,00	685.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.500,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.700,00	533.700,00	69.176,65	12,96	174.102,65	32,62	359.597,35
MULTAS E JUROS DE MORA	96.000,00	96.000,00	83,00	0,08	199,66	0,20	95.800,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.800,00	103.800,00	1.535,36	1,47	10.512,83	10,12	93.287,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	182.000,00	182.000,00	64.713,51	35,55	120.168,38	66,02	61.831,62
RECEITAS DIVERSAS	151.900,00	151.900,00	2.844,78	1,87	43.221,78	28,45	108.678,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.516.800,00	2.516.800,00	0,00	0,00	42.928,38	1,70	2.473.871,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.100,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.485.600,00	2.485.600,00	0,00	0,00	42.928,38	1,72	2.442.671,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	143.900,00	143.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.341.700,00	2.341.700,00	0,00	0,00	42.928,38	1,83	2.298.771,62
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	884.200,00	884.200,00	308.684,71	34,91	718.155,56	81,22	166.044,44

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	7.461.581,01	15,87	15.620.346,96	33,23	31.379.653,04
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.000.000,00	47.000.000,00	7.461.581,01	15,87	15.620.346,96	33,23	31.379.653,04
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.000.000,00	47.000.000,00	7.461.581,01	15,87	15.620.346,96	33,23	31.379.653,04

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibilidade	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.269.000,00	77.608,37	45.346.608,37	5.383.867,50	18.228.861,70	6.412.685,24	10.858.694,73	23,94	34.487.913,64
DESPESAS CORRENTES	39.954.200,00	215.191,12	40.169.391,12	5.174.727,64	17.049.539,36	5.835.464,00	9.993.696,04	24,87	30.175.695,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.613.000,00	-128.005,06	22.484.994,94	3.738.178,47	6.985.632,47	3.750.587,97	6.952.824,77	30,92	15.532.170,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.250,00	0,00	10.250,00	579,15	1.168,95	579,15	1.168,95	11,40	9.081,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.330.950,00	343.196,18	17.674.146,18	1.435.970,02	10.062.737,94	2.084.296,88	3.039.702,32	17,19	14.634.443,86
DESPESAS DE CAPITAL	4.844.800,00	-137.582,75	4.707.217,25	209.139,86	1.179.322,34	577.221,24	864.998,69	18,37	3.842.218,56
INVESTIMENTOS	4.280.400,00	-47.391,12	4.233.008,88	108.146,18	978.069,41	476.227,56	663.745,76	15,68	3.569.263,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.400,00	-90.191,63	470.208,37	100.993,68	201.252,93	100.993,68	201.252,93	42,80	268.955,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.731.000,00	-16.000,00	1.715.000,00	243.186,26	473.157,12	242.650,44	431.731,65	25,17	1.283.268,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	61.608,37	47.061.608,37	5.627.053,76	18.702.018,82	6.655.335,68	11.290.426,38	23,99	35.771.181,99
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	61.608,37	47.061.608,37	5.627.053,76	18.702.018,82	6.655.335,68	11.290.426,38	23,99	35.771.181,99
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	61.608,37	47.061.608,37	5.627.053,76	18.702.018,82	6.655.335,68	11.290.426,38	23,99	35.771.181,99
Fonte:									

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:090A1D99

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / 2.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	(e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.269.000,00	45.346.608,37	5.383.867,50	18.228.861,70	6.412.685,24	10.858.694,73	96,18	23,95	34.487.913,64
Legislativa	2.090.000,00	2.161.608,37	213.217,62	984.705,37	307.769,58	607.263,34	5,38	28,09	1.554.345,03
Ação Legislativa	2.090.000,00	2.161.608,37	213.217,62	984.705,37	307.769,58	607.263,34	5,38	28,09	1.554.345,03
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
Representação Judicial e Extrajudicial	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
Administração	4.060.600,00	4.351.410,95	681.165,91	1.961.443,78	699.327,06	1.276.068,15	11,30	29,33	3.075.342,80
Planejamento e Orçamento	73.700,00	73.700,00	11.930,18	17.895,27	11.930,18	17.895,27	0,16	24,28	55.804,73
Administração Geral	3.262.500,00	3.556.209,95	561.862,15	1.567.906,60	549.093,31	1.012.855,93	8,97	28,48	2.543.354,02
Administração Financeira	388.200,00	388.200,00	68.995,15	226.578,42	87.612,69	158.530,91	1,40	40,83	229.669,09
Formação de Recursos Humanos	2.200,00	2.200,00	0,00	250,50	0,00	250,50	0,00	11,38	1.949,50
Administração de Receitas	334.000,00	331.101,00	38.378,43	148.812,99	50.690,88	86.535,54	0,77	26,13	244.565,46
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
Defesa Civil	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.535.200,00	1.611.188,33	160.821,13	535.152,50	199.305,85	344.247,98	3,05	21,37	1.266.940,35
Administração Geral	93.850,00	93.850,00	1.962,50	31.492,52	5.851,32	10.217,66	0,09	10,88	83.632,34
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	0,00	76,00	0,00	76,00	0,00	5,06	1.424,00
Assistência ao Idoso	135.000,00	149.520,00	307,20	92.290,80	15.637,80	28.053,10	0,25	18,76	121.466,90
Assistência ao Portador de Deficiência	88.000,00	98.086,08	0,00	82.549,68	13.758,28	24.947,42	0,22	25,43	73.138,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.700,00	216.700,00	29.096,02	56.925,06	29.342,89	44.863,56	0,40	20,70	171.836,44
Assistência Comunitária	1.000.150,00	1.051.532,25	129.455,41	271.818,44	134.715,56	236.090,24	2,09	22,45	815.442,01
Previdência Social	1.560.000,00	1.560.000,00	194.324,45	460.146,52	206.540,81	424.670,46	3,76	27,22	1.135.329,54
Previdência Básica	1.560.000,00	1.560.000,00	194.324,45	460.146,52	206.540,81	424.670,46	3,76	27,22	1.135.329,54
Saúde	11.268.350,00	11.268.350,00	1.294.325,11	3.831.519,98	1.393.282,99	2.636.110,19	23,35	23,39	8.632.239,81
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Atenção Básica	9.378.950,00	9.458.950,00	1.119.761,31	3.023.154,28	1.209.750,27	2.309.630,94	20,46	24,41	7.149.319,06

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.467.100,00	1.387.100,00	110.268,41	678.482,83	119.307,67	203.756,57	1,80	14,68	1.183.343,43
Vigilância Sanitária	211.300,00	211.300,00	32.733,75	60.646,11	32.615,32	59.939,92	0,53	28,36	151.360,08
Vigilância Epidemiológica	209.500,00	209.500,00	31.561,64	69.236,76	31.609,73	62.782,76	0,56	29,96	146.717,24
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	15.456.000,00	15.874.564,22	1.796.766,18	7.129.646,19	2.371.229,14	3.576.862,57	31,68	22,53	12.297.701,65
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Formação de Recursos Humanos	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
Alimentação e Nutrição	820.000,00	918.396,32	0,00	715.242,31	108.138,99	108.138,99	0,96	11,77	810.257,33
Ensino Fundamental	12.645.500,00	12.621.897,71	1.519.922,70	5.871.334,52	2.016.094,49	3.009.195,11	26,65	23,84	9.612.702,60
Educação Infantil	1.963.100,00	2.306.870,19	276.843,48	543.069,36	246.995,66	459.528,47	4,07	19,91	1.847.341,72
Difusão Cultural	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Cultura	372.800,00	627.719,83	181.299,61	270.399,55	60.442,71	121.963,39	1,08	19,43	505.756,44
Difusão Cultural	372.800,00	627.719,83	181.299,61	270.399,55	60.442,71	121.963,39	1,08	19,42	505.756,44
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.490.650,00	2.502.418,72	247.295,93	873.627,02	331.560,40	559.904,16	4,96	22,37	1.942.514,56
Infra-Estrutura Urbana	939.950,00	926.388,81	10.438,81	63.936,08	31.719,67	63.936,08	0,57	6,90	862.452,73
Serviços Urbanos	1.550.700,00	1.576.029,91	236.857,12	809.690,94	299.840,73	495.968,08	4,39	31,46	1.080.061,83
Habitação	440.000,00	440.000,00	0,00	365.250,00	120.014,80	240.044,40	2,13	54,56	199.955,60
Habitação Rural	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Habitação Urbana	417.500,00	417.500,00	0,00	365.250,00	120.014,80	240.044,40	2,13	57,49	177.455,60
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%(e/total e)	% (e/a)	
Gestão Ambiental	845.200,00	545.200,00	67.809,45	143.932,40	67.809,45	143.932,40	1,27	26,40	401.267,60
Preservação e Conservação Ambiental	845.200,00	545.200,00	67.809,45	143.932,40	67.809,45	143.932,40	1,27	26,39	401.267,60
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	228.800,00	81.800,00	831,74	2.079,35	415,87	1.663,48	0,01	2,03	80.136,52
Promoção da Produção Vegetal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	6.000,00	831,74	2.079,35	415,87	1.663,48	0,01	27,72	4.336,52
Irrigação	224.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Organização Agrária	115.100,00	115.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.100,00
Reforma Agrária	115.100,00	115.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.100,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	8.600,00	8.600,00	1.332,00	4.382,00	1.982,00	4.382,00	0,04	50,95	4.218,00
Turismo	8.600,00	8.600,00	1.332,00	4.382,00	1.982,00	4.382,00	0,04	50,95	4.218,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	192.300,00	192.300,00	12.462,95	173.063,65	39.219,28	51.750,94	0,46	26,91	140.549,06
Conservação de Energia	192.100,00	192.100,00	12.462,95	173.063,65	39.219,28	51.750,94	0,46	26,93	140.349,06
Energia Elétrica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transporte	2.830.150,00	2.637.817,78	393.389,07	1.250.621,70	512.785,95	669.816,58	5,93	25,39	1.968.001,20
Administração Geral	614.450,00	590.950,00	112.346,86	203.295,11	108.784,98	195.330,33	1,73	33,05	395.619,67
Transporte Rodoviário	2.215.700,00	2.046.867,78	281.042,21	1.047.326,59	404.000,97	474.486,25	4,20	23,18	1.572.381,53
Desporto e Lazer	718.200,00	463.280,17	51.767,86	69.498,49	13.940,86	26.621,49	0,24	5,75	436.658,68
Desporto Comunitário	718.200,00	463.280,17	51.767,86	69.498,49	13.940,86	26.621,49	0,24	5,74	436.658,68
Encargos Especiais	560.650,00	408.850,00	87.058,49	173.393,20	87.058,49	173.393,20	1,54	42,41	235.456,80
Serviço da Dívida Interna	560.650,00	408.850,00	87.058,49	173.393,20	87.058,49	173.393,20	1,54	42,40	235.456,80
Reserva de Contingência	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Reserva de Contingência	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	30.000,00	20.000,00	2.706,14	5.163,63	2.706,14	5.163,63	0,05	25,82	14.836,37
Ação Legislativa	30.000,00	20.000,00	2.706,14	5.163,63	2.706,14	5.163,63	0,05	25,81	14.836,37
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	117.000,00	117.000,00	19.019,70	40.543,39	22.492,06	32.769,72	0,29	28,01	84.230,28
Planejamento e Orçamento	14.000,00	14.000,00	1.098,42	1.647,63	1.098,42	1.098,42	0,01	7,84	12.901,58
Administração Geral	48.000,00	48.000,00	9.858,62	22.457,15	12.660,82	18.928,94	0,17	39,43	29.071,06
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	5.229,64	10.883,54	5.899,80	8.603,80	0,08	28,67	21.396,20
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	2.833,02	5.555,07	2.833,02	4.138,56	0,04	16,55	20.861,44
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	31.000,00	31.000,00	4.519,80	8.819,00	4.519,80	6.559,10	0,06	21,16	24.440,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	4.519,80	8.819,00	4.519,80	6.559,10	0,06	21,86	23.440,90
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	550.000,00	550.000,00	80.441,46	154.346,81	80.441,46	154.346,81	1,37	28,06	395.653,19
Atenção Básica	445.000,00	445.000,00	69.744,84	133.285,49	69.744,84	133.285,49	1,18	29,95	311.714,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	70.000,00	5.714,89	11.111,70	5.714,89	11.111,70	0,10	15,87	58.888,30
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	3.531,93	7.109,22	3.531,93	7.109,22	0,06	28,43	17.890,78
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	1.449,80	2.840,40	1.449,80	2.840,40	0,03	28,40	7.159,60
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	882.000,00	876.000,00	116.123,64	224.288,30	112.009,84	203.084,16	1,80	23,18	672.915,84

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%(e/total e)	% (e/a)	
Ensino Fundamental	711.000,00	711.000,00	95.714,84	187.075,15	93.878,39	168.148,36	1,49	23,64	542.851,64
Educação Infantil	171.000,00	165.000,00	20.408,80	37.213,15	18.131,45	34.935,80	0,31	21,17	130.064,20
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	60.000,00	60.000,00	9.614,88	18.995,78	9.720,50	14.188,34	0,13	23,65	45.811,66
Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00	9.614,88	18.995,78	9.720,50	14.188,34	0,13	23,64	45.811,66
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	61.000,00	61.000,00	10.760,64	21.000,21	10.760,64	15.619,89	0,14	25,61	45.380,11
Administração Geral	61.000,00	61.000,00	10.760,64	21.000,21	10.760,64	15.619,89	0,14	25,60	45.380,11
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.061.608,37	5.627.053,76	18.702.018,82	6.655.335,68	11.290.426,38	100,00	23,99	35.771.181,99

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9B03478A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	102.870,54	102.870,54	0,00	0,00	1.338.738,24	4.308.102,32	2.469.454,58	2.416.736,99	313.224,86	2.916.878,71
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	102.870,54	102.870,54	0,00	0,00	1.338.738,24	4.308.102,32	2.469.454,58	2.416.736,99	313.224,86	2.916.878,71
Intra- Administração Direta (Exceto Orçamentário)	0,00	102.870,54	102.870,54	0,00	0,00	1.338.738,24	4.308.102,32	2.469.454,58	2.416.736,99	313.224,86	2.916.878,71
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	25.253,06	25.253,06	0,00	0,00	0,00	75.706,71	75.706,71	75.706,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	60.652,50	60.652,50	0,00	0,00	44.036,17	2.093.184,27	819.959,63	814.729,29	313.224,86	1.009.266,29
Investimentos	0,00	16.964,98	16.964,98	0,00	0,00	1.294.702,07	2.139.211,34	1.573.788,24	1.526.300,99	0,00	1.907.612,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto											
Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	70.268,77	70.268,77	0,00	0,00	0,00	152.245,13	152.245,13	152.245,13	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	173.139,31	173.139,31	0,00	0,00	1.338.738,24	4.460.347,45	2.621.699,71	2.568.982,12	313.224,86	2.916.878,71

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:885AD8AA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DEPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEMVOLVIMENTO DO ENSINO –MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.877.000,00	3.877.000,00	884.142,08	1.410.474,56	36,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	860.000,00	860.000,00	520.405,85	614.705,20	71,48
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	630.000,00	630.000,00	460.498,14	501.306,70	79,57
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	59.907,71	113.398,50	70,87
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	852.000,00	852.000,00	54.750,39	81.889,43	9,61
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	54.750,39	81.864,71	9,63
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	24,72	2,47
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.425.000,00	1.425.000,00	170.667,87	432.326,04	30,34
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.405.000,00	1.405.000,00	167.847,45	428.892,28	30,53
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	65,49	0,65
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	2.820,42	3.368,27	33,68
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	740.000,00	740.000,00	138.317,97	281.553,89	38,05
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	138.317,97	281.553,89	38,05
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.790.000,00	28.790.000,00	3.799.018,21	8.750.488,25	30,39
2.1 - Cota-Parte FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	1.921.257,97	4.850.210,08	30,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.100.000,00	15.100.000,00	1.921.257,97	4.850.210,08	32,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.770.198,62	3.480.188,89	29,00
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	60.000,00	60.000,00	3.160,94	9.482,82	15,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	15.650,79	26.935,57	26,94
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	3.960,65	57.999,09	5,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	84.789,24	325.671,80	61,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.667.000,00	32.667.000,00	4.683.160,29	10.160.962,81	31,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.039.000,00	1.039.000,00	170.890,56	236.854,59	22,80
5.1 - Transferências do Salário Educação	380.000,00	380.000,00	90.586,17	156.550,20	41,20
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	250.000,00	250.000,00	26.424,39	26.424,39	10,57
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	307.000,00	307.000,00	53.880,00	53.880,00	17,55
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	885.600,00	885.600,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	885.600,00	885.600,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.924.600,00	1.924.600,00	170.890,56	236.854,59	12,31
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.738.000,00	2.738.000,00	355.463,97	709.534,01	25,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	354.039,67	696.037,69	29,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	632,18	1.896,54	15,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	200.000,00	200.000,00	792,12	11.599,78	5,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.452.800,00	8.452.800,00	1.315.070,20	2.838.077,00	33,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.432.800,00	8.432.800,00	1.306.103,65	2.822.686,91	33,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	8.966,55	15.390,09	76,95
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.694.800,00	5.694.800,00	950.639,68	2.113.152,90	37,11
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.113.152,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.009.600,00	7.009.600,00	1.103.776,97	1.879.601,31	26,81
13.1 - Com Educação Infantil	1.472.100,00	1.472.100,00	144.526,52	272.676,18	18,52
13.2 - Com Educação Fundamental	5.537.500,00	5.537.500,00	959.250,45	1.606.925,13	29,02
14 - OUTRAS DESPESAS	1.443.200,00	1.443.200,00	387.738,50	403.340,98	27,95
14.1 - Com Educação Infantil	40.900,00	40.900,00	5.996,07	11.395,27	27,86
14.2 - Com Educação Fundamental	1.402.300,00	1.402.300,00	381.742,43	391.945,71	27,95
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.452.800,00	8.452.800,00	1.491.515,47	2.282.942,29	27,01
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 – FUNDEB 60%					0,00
16.2 – FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 – FUNDEB 60%					0,00
17.2 – FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					2.282.942,29
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					66,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					14,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					19,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					160.847,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2					160.847,41
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.166.750,00	8.166.750,00	1.170.790,07	2.540.240,70	31,10
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397.000,00	1.397.000,00	150.522,59	284.071,45	20,33
23.1 - Creche	552.000,00	552.000,00	62.759,06	115.610,93	20,94
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	552.000,00	552.000,00	62.759,06	115.610,93	20,94
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	845.000,00	845.000,00	87.763,53	168.460,52	19,94
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	845.000,00	845.000,00	87.763,53	168.460,52	19,94
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.112.500,00	13.188.897,71	2.097.480,60	3.164.851,19	24,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.939.800,00	6.939.800,00	1.340.992,88	1.998.870,84	28,80
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.172.700,00	6.249.097,71	756.487,72	1.165.980,35	18,66
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	761.500,00	1.099.270,19	114.604,52	210.392,82	19,14
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.271.000,00	15.685.167,90	2.362.607,71	3.659.315,46	23,33
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.113.152,90
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					15.390,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					123.443,14
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.251.986,13
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					1.407.329,33
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					13,85
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.039.000,00	1.124.932,75	109.857,50	119.062,02	10,58
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.655.400,00	1.765.046,32	108.414,61	108.414,61	6,14
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.694.400,00	2.889.979,07	218.272,11	227.476,63	7,87
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.965.400,00	18.575.146,97	2.580.879,82	3.886.792,09	20,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	237.777,70	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	237.777,70	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR		160.847,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.822.686,91
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.237.648,05
49.1 Orçamento do Exercício		1.787.158,74
49.2 Restos a Pagar		450.489,31
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		15.390,09
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		761.276,36
FONTE:		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
3-Caput do art. 212 da CF/1988		
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E40DF743

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.899.000,00	3.899.000,00	1.413.853,58	36,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	630.000,00	630.000,00	501.306,70	80,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	81.864,71	10,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.405.000,00	1.405.000,00	428.892,28	31,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	281.553,89	38,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	93.000,00	93.000,00	67,62	0,00
Divida Ativa dos Impostos	181.000,00	181.000,00	120.168,38	66,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.730.000,00	28.730.000,00	8.741.005,43	30,00
Cota-Parte do FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	4.850.210,08	32,00
Cota-Parte do ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	57.999,09	6,00
Cota-Parte do IPVA	530.000,00	530.000,00	325.671,80	61,00
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	3.480.188,89	29,00
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	26.935,57	27,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	9.482,82	16,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.629.000,00	32.629.000,00	10.154.859,01	31,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.288.400,00	3.288.400,00	1.114.097,38	33,87
Provenientes da União	2.534.000,00	2.534.000,00	886.773,49	34,99
Provenientes dos Estados	610.500,00	610.500,00	227.323,89	37,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	143.900,00	143.900,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	258.800,00	258.800,00	27.831,37	10,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.547.200,00	3.547.200,00	1.141.928,75	32,19

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	11.058.150,00	10.925.391,67	3.797.241,79	276,00	2.760.966,00	187,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.579.100,00	7.492.594,94	2.427.745,35	177,00	2.427.315,25	165,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.479.050,00	3.432.796,73	1.369.496,44	100,00	333.650,75	23,00
DESPESAS DE CAPITAL	760.200,00	892.958,33	188.625,00	14,00	29.491,00	2,00
Investimentos	760.200,00	892.958,33	188.625,00	14,00	29.491,00	2,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.818.350,00	11.818.350,00	3.985.866,79	290,00	2.790.457,00	189,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.545.100,00	3.545.100,00	1.141.928,75	83,00	1.141.928,75	77,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.545.100,00	3.545.100,00	1.141.928,75	83,00	1.141.928,75	77,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.273.250,00	8.273.250,00	2.843.938,04	207,00	1.648.528,25	112,00
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE					Valor	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5					16,23	

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				Valor	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					124.904,77
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	861.828,81	110.205,69	324.906,98	426.716,14	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013 2012 2011 2010)	865.472,98	110.205,69	324.906,98	430.360,31	0,00
TOTAL	865.472,98	110.205,69	324.906,98	430.360,31	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	9.823.950,00	9.903.950,00	3.156.439,77	230,00	2.442.916,43	166,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.537.100,00	1.457.100,00	689.594,53	50,00	214.868,27	15,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	236.300,00	236.300,00	67.755,33	5,00	67.049,14	5,00
Vigilância Epidemiológica	219.500,00	219.500,00	72.077,16	5,00	65.623,16	4,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.818.350,00	11.818.350,00	3.985.866,79	290,00	2.790.457,00	189,00

*** 1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

*** 2- O valor apresentado na intercessão com coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total j”

*** 3- O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total k”

*** 4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício,

*** 5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BF43CF78

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTINUADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII											
ESPECIFICAÇÃO						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2014				SALDO TOTAL (C)=(A+B)
							No Bimestre	Até o Bimestre (B)			
TOTAL DE ATIVOS						0,00	0,00	0,00			0,00
Direitos Futuros						0,00	0,00	0,00			0,00
Ativos Contabilizados na SPE						0,00	0,00	0,00			0,00
Contrapartida para Provisões de PPP						0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)						0,00	0,00	0,00			0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços						0,00	0,00	0,00			0,00
Contrapartida para Ativos da SPE						0,00	0,00	0,00			0,00
Provisões de PPP						0,00	0,00	0,00			0,00
GARANTIAS DE PPP (II)						0,00	0,00	0,00			0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)						0,00	0,00	0,00			0,00
PASSIVOS CONTINGENTES						0,00	0,00	0,00			0,00
Contraprestações Futuras						0,00	0,00	0,00			0,00
Riscos Não Provisionados						0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Passivos Contingentes						0,00	0,00	0,00			0,00
ATIVOS CONTINGENTES						0,00	0,00	0,00			0,00
Serviços Futuros						0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Ativos Contingentes						0,00	0,00	0,00			0,00
DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:36CF555E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.859.057,80	1.616.810,40	1.477.552,82	1.702.502,09	1.741.090,56	1.679.121,73	1.844.754,09	2.211.471,10	2.394.520,07	2.031.368,72	1.758.723,92	2.331.141,98	22.648.115,28	62.670.911,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.757,48	60.996,34	53.114,65	40.003,06	43.668,13	56.826,00	38.371,31	55.898,81	35.331,30	17.705,91	25.856,72	43.422,20	526.951,91	1.489.750,00
IPTU	0,00	26.351,15	4.292,07	1.223,37	445,57	1.569,40	1.380,39	1.429,46	557,72	1.452,47	3.456,93	1.458,89	43.617,42	126.000,00
ISS	29.852,48	18.542,99	13.952,65	16.578,82	21.087,02	19.709,95	24.995,28	24.048,99	11.121,28	5.984,37	8.151,42	12.174,23	206.199,48	50.000,00
ITBI	4.858,40	1.058,12	994,28	1.381,74	6.957,01	17.788,01	1.430,74	8.206,19	12.750,38	1.145,46	1.304,89	824,62	58.699,84	438.750,00
IRRF	19.108,24	14.992,80	28.893,89	19.956,21	13.974,07	15.259,55	9.426,88	18.985,50	8.147,80	7.795,63	10.010,32	26.738,30	193.289,19	855.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.938,36	51,28	4.981,76	862,92	1.204,46	2.499,09	1.138,02	3.228,67	2.754,12	1.327,98	2.933,16	2.226,16	25.145,98	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	177,27	504,87	91,69	198,30	16,96	194,64	14,96	174,45	3.409,74	14,17	12,43	145,70	4.955,18	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.691,33	3.656,36	4.643,35	4.801,99	6.781,98	5.624,24	5.024,00	5.409,18	7.207,16	9.785,19	10.404,03	10.945,25	79.974,06	355.089,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.703.535,48	1.548.750,26	1.415.613,37	1.654.234,39	1.685.984,87	1.603.191,86	1.788.547,79	2.146.059,50	2.346.159,52	2.001.397,18	1.715.456,91	2.276.320,68	21.885.251,81	60.748.071,96
COTA-PARTE DO FPM	648.320,26	540.888,77	385.181,83	503.619,09	416.810,87	416.817,28	579.784,38	874.672,91	708.210,66	756.265,38	448.612,90	512.016,08	6.791.200,41	26.432.733,24
COTA-PARTE DO ICMS	317.070,10	329.055,89	349.306,61	351.297,55	366.485,36	345.304,04	349.965,57	399.010,84	355.819,73	333.408,77	351.287,57	361.623,29	4.209.635,32	18.250.497,00
COTA-PARTE DO IPVA	6.486,53	4.666,09	2.846,26	6.890,99	2.687,10	2.363,17	951,53	1.630,68	4.366,87	40.318,57	16.608,11	13.376,10	103.192,00	295.500,00
COTA-PARTE DO ITR	200,32	3.441,50	254,52	0,00	2.137,51	35.655,01	11.229,84	9.854,12	10.986,74	1.694,47	0,00	0,00	75.454,03	156.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.301,59	1.301,59	1.301,59	1.301,59	1.301,59	1.301,59	1.301,59	1.301,59	1.273,00	1.273,00	0,00	1.273,00	14.231,72	46.350,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	7.615,73	0,00	0,00	11.115,92	0,00	6.186,83	791,92	3.765,15	3.188,42	3.114,61	35.778,58	66.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	438.185,49	412.091,38	419.050,90	440.668,91	442.401,80	449.312,01	464.868,26	518.349,41	596.099,01	633.336,44	523.722,89	539.665,95	5.877.752,45	10.702.600,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.971,19	257.305,04	250.055,93	350.456,26	454.160,64	341.322,84	380.446,62	335.053,12	668.611,59	231.335,40	372.037,02	845.251,65	4.778.007,30	4.798.391,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.696,24	2.902,57	3.889,76	3.264,35	4.638,62	12.684,99	12.796,03	3.929,16	2.412,35	2.466,27	6.993,83	308,15	149.982,32	78.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.859.057,80	1.616.810,40	1.477.552,82	1.702.502,09	1.741.090,56	1.679.121,73	1.844.754,09	2.211.471,10	2.394.520,07	2.031.368,72	1.758.723,92	2.331.141,98	22.648.115,28	62.670.911,88
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 22/mai/2014 - 09h e 31m														

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:5F0818D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio/2013 A Abril/2014

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.820.647,45	3.488.685,95	3.400.498,54	3.817.950,30	3.824.433,53	4.151.858,95	3.967.368,68	4.681.073,40	4.240.056,94	4.486.081,03	3.910.842,37	3.981.769,44	47.771.266,58	49.377.000,00
Receita Tributária	357.763,40	185.021,19	216.418,19	507.217,16	243.029,20	319.861,80	231.563,94	267.353,40	275.524,00	290.689,34	638.178,50	282.152,65	3.814.772,77	3.898.000,00
IPTU	26.377,59	18.962,78	9.243,51	6.838,88	7.436,98	8.491,09	16.615,50	7.188,89	1.466,03	39.342,53	401.294,17	59.203,97	602.461,92	630.000,00
ISS	83.558,65	85.521,52	59.630,30	281.740,17	84.513,03	84.981,52	82.479,68	93.242,70	138.784,34	122.260,49	84.305,56	83.541,89	1.284.559,85	1.405.000,00
ITBI	180.668,35	7.280,80	55.099,89	117.177,01	66.681,30	117.985,72	30.228,65	30.967,16	11.184,11	15.930,21	38.427,88	16.322,51	687.953,59	850.000,00
IRRF	57.842,73	62.011,16	62.947,19	62.934,51	44.842,04	62.325,58	63.192,37	95.087,80	75.049,68	68.186,24	67.371,02	70.946,95	792.737,27	740.000,00
Outras Receitas Tributárias	9.316,08	11.244,93	29.497,30	38.526,59	39.555,85	46.077,89	39.047,74	40.866,85	49.039,84	44.969,87	46.779,87	52.137,33	447.060,14	273.000,00
Receita de Contribuições	208.686,63	215.337,48	218.877,51	222.353,56	219.822,14	220.559,57	224.560,46	221.242,47	163.260,52	96.477,62	97.342,15	101.704,31	2.210.224,42	561.000,00
Receita Patrimonial	41.380,63	40.142,06	111.381,82	50.051,65	144.629,74	92.162,13	73.516,11	117.926,55	64.971,53	236.329,40	121.078,15	171.117,49	1.264.687,26	469.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	4.455,00	8.680,00	2.790,00	3.870,00	1.570,00	150,00	1.460,00	1.400,00	1.000,00	25.375,00	18.000,00
Transferências Correntes	3.193.490,48	3.027.351,21	2.826.111,56	3.010.966,69	3.159.690,31	3.412.936,60	3.407.781,76	4.044.114,11	3.701.864,01	3.790.485,55	3.008.813,49	3.400.648,42	39.984.254,19	43.897.300,00
Cota-Parte do FPM	1.296.640,52	1.081.777,55	770.363,66	1.007.238,20	833.621,77	833.634,58	1.159.568,75	1.749.345,83	1.416.421,31	1.512.530,80	897.225,78	1.024.032,19	13.582.400,94	15.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	775.019,55	804.316,58	853.815,74	858.682,25	895.806,01	844.032,19	855.426,45	975.308,61	882.117,09	827.873,18	872.267,24	897.931,38	10.342.596,27	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.942,84	10.650,52	7.597,24	9.826,24	7.448,83	5.777,18	7.935,32	3.310,12	20.858,52	220.024,04	45.443,76	39.345,48	396.160,09	530.000,00
Cota-Parte do ITR	23.281,85	11.056,21	3.063,56	224,08	34.253,34	383.776,14	73.996,58	55.147,93	51.717,35	2.321,09	1.579,82	2.380,83	642.798,78	1.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.160,94	3.160,94	0,00	3.160,94	34.934,82	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	602.251,26	572.713,85	576.475,09	606.214,26	608.598,12	618.104,29	639.504,51	713.076,87	738.689,98	777.893,28	643.260,86	662.842,79	7.759.625,16	8.432.800,00
Outras Transferências Correntes	475.172,96	543.655,00	611.614,77	525.600,16	776.780,74	724.430,72	668.168,65	544.743,25	588.898,82	446.682,22	549.036,03	770.954,81	7.225.738,13	6.774.500,00
Outras Receitas Correntes	19.326,31	20.834,01	27.709,46	22.906,24	48.582,14	103.548,85	26.076,41	28.866,87	34.286,88	70.639,12	44.030,08	25.146,57	471.952,94	533.700,00
DEDUÇÕES (II)	492.963,01	454.709,20	400.629,46	449.157,64	428.667,28	487.536,66	494.346,25	520.269,99	613.687,08	544.212,16	434.200,76	465.713,64	5.786.093,13	6.129.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	73.338,38	74.642,89	74.544,65	75.292,49	75.294,81	74.611,82	75.911,64	74.340,12	143.003,80	75.035,03	79.986,27	80.212,62	976.214,52	371.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	419.624,63	380.066,31	326.084,81	373.865,15	353.372,47	412.924,84	418.434,61	445.929,87	470.683,28	469.177,13	354.214,49	385.501,02	4.809.878,61	5.758.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.327.684,44	3.033.976,75	2.999.869,08	3.368.792,66	3.395.766,25	3.664.322,29	3.473.022,43	4.160.803,41	3.626.369,86	3.941.868,87	3.476.641,61	3.516.055,80	41.985.173,45	43.248.000,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6A39237D